



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 281 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2013 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo

SEÇÃO I
PÁG.
1

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Acrescenta dispositivo ao art. 93, I, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 93, I, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea n:

n) serviços aeroportuários: utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 5.284, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e a Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, que tratam das diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2013 e 2014.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º No Anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, com a redação alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013, relativo à Projeção da Renúncia de Natureza Tributária para o item Multas e Juros, substitua-se a expressão “Convênios ICMS 75/2012, 149/2012, 50/2013,

Lei nº 5.096/2013 e Projeto de Lei nº 1.636/2013 (Recupera DF fase II)” por Convênios ICMS 75/2012, 149/2012, 50/2013, Lei nº 5.096/2013 e Lei nº 5.211/2013 (Recupera DF fase II), na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados na Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, os Anexos: I – Metas e Prioridades; II – Anexos de Metas Fiscais – e complementos; IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; VI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e XI – Projeção da Renúncia de Origem Tributária – e complementos, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 3º Fica modificado na Lei nº 4.895, de 2013, o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Anexo I desta Lei que altera o Anexo IV da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012

ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 43, § 5º, DA LDO PARA 2013, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2013, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

Em R\$ 1,00

(...)

PODER EXECUTIVO

(...)

VI - Criação de Carreiras

Órgão	Cargo	Vagas	Valor	
(...)				
10	Hemocentro	Analista de Atividades do Hemocentro	170	15.916.179
11		Técnico de Atividades do Hemocentro	280	17.157.954
12		Agente de Atividades do Hemocentro	30	1.531.976

(...)

Anexo II desta Lei que altera o seguinte item do Anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R\$ 1,00)						
CAPITULAÇÃO LEGAL			NATUREZA	2013	2014	2015
	(...)					
Isenção/Anistia	IPTU	Projeto de Lei nº 1.627/2013		61.354.146,00	64.388.749,00	67.447.561,00
Isenção/Anistia	TLP	Projeto de Lei nº 1.627/2013		8.475.348,00	8.921.968,00	8.881.765,00
Remissão	IPTU	Projeto de Lei nº 1.498/2013		61.801.426,00	64.885.581,00	68.028.629,00
Remissão	ITBI	Projeto de Lei nº 1.498/2013		497.821,00	524.588,00	553.560,00
Remissão	TLP	Projeto de Lei nº 1.498/2013		8.473.348,00	8.919.868,00	9.394.094,00
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Convênios ICMS 75/2012, 149/2012, 50/2013, Lei nº 5.096/2013 e Lei nº 5.211/2013 (Recupera DF fase II)	-	-
			-	-
TOTAL			

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Planejamento e Orçamento

Anexo III desta Lei que altera o Anexo I da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013



ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades



ANEXO I					Exercício:	2014	
Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região	
Programa : 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL							
1680 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II							
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	25	
3052 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II							
0004 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - CEILÂNDIA		21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	09	
5076 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II							
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - GUARÁ		21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	10	
5098 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II							
0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - DISTRITO FEDERAL		21206	0222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	10	
5119 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II							
0001 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO - PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II - DISTRITO FEDERAL		21206	0288- UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	99	
Programa : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF							
3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF							
0001 - (PEDF) REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - PLANO PILOTO		22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	01	
0002 - (PEDF) REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - TAGUATINGA		22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	03	
Programa : 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
2520 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-CASA CIVIL DO DF-DISTRITO FEDERAL		09101	0221 PROJETO ELABORADO	1	UNIDADE	99	
4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
0010 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL		19101	0000 SERVIDOR CAPACITADO	600	PESSOA	99	
6066 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA							
0004 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT - PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL		19101	0222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99	
Programa: 6004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
0019 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL		22101	0221 PROJETO ELABORADO	1	UNIDADE	99	
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
9759 - (VETADO)							
3145 - IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO							
0002 - (VETADO)							

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Programa: 6007 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS

0014 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENGENHARIA E ARQUITETURA-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	0221 PROJETO ELABORADO	100	UNIDADE	99
--	-------	------------------------	-----	---------	----

Programa 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3043 REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL

0002 - REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO - DISTRITO FEDERAL	14101	0026 ÁREA BENEFICIADA	1060	HECTARE	99
---	-------	-----------------------	------	---------	----

4111 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL

5668 - (VETADO)

4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

5669 - (VETADO)

Programa : 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

2551 - (VETADO)

3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

5752 - (VETADO)

3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0007 - (VETADO)

3172 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	23901	0288 UNIDADE IMPLANTADA	10	UNIDADE	99
--	-------	-------------------------	----	---------	----

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

9571 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO DF.	23901	93 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	1	UNIDADE	99
---	-------	----------------------------	---	---------	----

4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

0005 - (VETADO)

0006 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF	23901	156 - MEDICAMENTO DISTRIBUÍDO	1	UNIDADE	99
--	-------	-------------------------------	---	---------	----

Programa : 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

1692 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC

0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	32101	0288 UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	01
--	-------	-------------------------	---	---------	----

3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECRETARIA DA FAZENDA - DISTRITO FEDERAL	19101	0005 AÇÃO REALIZADA	2	UNIDADE	99
--	-------	---------------------	---	---------	----

Programa : 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

1079 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS

2750 - (VETADO)

2024 - (EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

5821 - APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	34101	220 - PROJETO APOIADO	1	UNIDADE	99
---	-------	-----------------------	---	---------	----

3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

0002 - (PEDF) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	34101	0360 ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	6	UNIDADE	99
---	-------	---------------------------------	---	---------	----

9580 - (VETADO)

3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA

6669 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - DISTRITO FEDERAL	34101	0222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
---	-------	-------------------------	---	---------	----

4090 APOIO A EVENTOS

0042 - (PEDF) APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	34101	0119 EVENTO APOIADO	70	UNIDADE	99
---	-------	---------------------	----	---------	----

Programa : 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA

5314 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA	20101	222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	6
--	-------	--------------------------	---	---------	---

Programa : 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO

1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

0147 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	100000	M2	99
--	-------	----------------------	--------	----	----

5319 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE E W5 SUL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	1000	M2	1
---	-------	----------------------	------	----	---

5323 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VIA DE LIGAÇÃO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	1400	M2	4
---	-------	----------------------	------	----	---

5326 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS NO EIXO MONUMENTAL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	4500	M2	1
--	-------	----------------------	------	----	---

5327 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS NO QUADRILÁTERO SHS/SHN - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	2500	M2	1
5328 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO BICICLETÁRIO NA ÁREA CENTRAL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	100	M2	1
5333 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇADAS DAS VIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	500	M2	1
9438 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-POLO JK- SANTA MARIA	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	116700	M2	13
9584 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	0028 ÁREA URBANIZADA	985	M2	99
9698 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL	22201	0028 ÁREA URBANIZADA	1000	M2	99
9758 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PARANOÁ	28209	0028 ÁREA URBANIZADA	9.440	M ²	07
9760 - (VETADO)					
9761 - (VETADO)					
9762- (VETADO)					
9763- (VETADO)					
9764- (VETADO)					
9765- (VETADO)					
1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUE					
5325 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - PAISAGISMO BURLE MARX - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0205 PRAÇAS/ PARQUE CONSTRUIDO	4500	M2	01
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
0018 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL	22101	221 PROJETOS ELABORADOS	1	UNIDADE	99
1729 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					
0001 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - DISTRITO FEDERAL	28209	0141 INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	20	UNIDADE	99
3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					
0002 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS-PLANALTINA	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	22800	M2	06
0003 - (PEDF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	22101	0028 ÁREA URBANIZADA	720000	M2	09
3147 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS					
5322 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - ENTORNO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	01
3222 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
2703 - (VETADO)					
3237 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO					
5363 - (VETADO)					
3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					
9472 - (PEDF) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	22101	206 PRAÇAS/ PARQUE REFORMADO	102400	M2	99
9487 - (PEDF) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	206 PRAÇAS/ PARQUE REFORMADO	530	M2	99
3938 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS					
9065 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	222 PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
3941 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES					
7291 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	212 PRÉDIO REFORMADO	870	M2	99
5006 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS					
0008 - (PEDF) EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PLANO PILOTO	28201	0141 INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1	UNIDADE	01
8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
0001 - (PEDF) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL	22201	29 ÁREA URBANIZADA MANTIDA	49999900	M2	99
9135 - (PEDF) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL	09101	0029 ÁREA URBANIZADA MANTIDA	1000	M2	99
Programa : 6209 - ENERGIA					
8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
6466 - (PEDF) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	09101	0269 SISTEMA MANTIDO	2700	UNIDADE	99
Programa : 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
1278 - (EP) REVITALIZAÇÃO DO LAGO PARANOÁ					
2918 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO PARANOÁ	21101	222 - PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
1295 - (EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA DE SOBRADINHO					
2920 - (VETADO)					
2214 - (EP) PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO E COMBATE AS QUEIMADAS					
2919 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO E COMBATE AS QUEIMADAS	21208	25 - ÁREA ASSISTIDA	9	HA	99

5183 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES					
9555 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	09101	0179 PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	2	UNIDADE	99
9557 - (VETADO)					
Programa : 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4155 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA					
0001 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO	17902	192 - PESSOA ASSISTIDA	12	PESSOA	99
4185 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
5780 - ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL	17902	192 - PESSOA ASSISTIDA	12	PESSOA	99
Programa: 6212 RESÍDUOS SÓLIDOS					
3002 IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS					
0004 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS--DISTRITO FEDERAL	21203	0169 OBRA REALIZADA	1200	M2	99
3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MÁTERIAS RECICLÁVEIS					
0002 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS--DISTRITO FEDERAL	21203	0169 OBRA REALIZADA	6400	M2	99
3099 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S					
5329 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S-CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	21203	0169 OBRA REALIZADA	2000	M2	99
3101 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO					
0002 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO-- SAMAMBAIA	21203	0169 OBRA REALIZADA	20000	M2	12
Programa : 6213 - SANEAMENTO					
3057 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - DF ENTORNO	22202	0267 SISTEMA IMPLANTADO	2	UNIDADE	95
0002 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO	22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	95
0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO	28201	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	95
3669 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS					
6018 - (VETADO)					
7316 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO	22101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	96
6027 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-ÁGUAS LINDAS-GO - ENTORNO	22202	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	96
Programa : 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS					
5730 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS	25101	341 - PESSOA CAPACITADA	12	PESSOA	99
Programa : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE					
1460 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS					
4741 - (VETADO)					
4742 - (VETADO)					
4743 - (VETADO)					
4744 - (VETADO)					
1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS					
1199 - (PEDF) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL	26205	0251 RODOVIA RECUPERADA	47	KM	99
1689 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO					
0005 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-RESTAURAÇÃO DF-180 TRECHO DIVISA GOIAS/DF ATÉ A DF-290-DISTRITO FEDERAL	26205	0342 RODOVIA IMPLANTADA	3	KM	99
1794 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL					
0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL--DISTRITO FEDERAL	26101	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	21	KM	99
1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ					
0001 - (PEDF) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	26206	0109 ESTAÇÃO METROVIARIA CONSTRUIDA	10398	M2	99
1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
0013 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- PLANO PILOTO	26205	0221 PROJETO ELABORADO	4	UNIDADE	1
0023 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- PLANO PILOTO	26101	0221 PROJETO ELABORADO	2	UNIDADE	1
3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ					
0003 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	01
0004 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	09
0005 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	12
3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL	26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	20	KM	99
0002 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-AQUISIÇÃO DE TRENS-DISTRITO FEDERAL		0297 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	10	KM	99
3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL					

0002 - (PEDF) (EPP) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL DE TAGUATINGA 2915 - (VETADO)	22101	0365 TÚNEL CONSTRUÍDO	1	UNIDADE	3
3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE					
0003 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-PONTE DO BRAGUETO-DISTRITO FEDERAL	26101	0342 RODOVIA IMPLANTADA	1	KM	99
3071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/ PARQUE DA CIDADE					
5320 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA AO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMAR-PLANO PILOTO	22201	0366 PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUIDA	1	UNIDADE	1
5321 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE O CLUBE DO CHORO E O PARQUE DA CIDADE - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	22201	0366 PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUIDA	1	UNIDADE	1
3090 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS					
0006 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	28201	0068 CICLOVIA IMPLANTADA	18	KM	99
0007 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL	26101	0068 CICLOVIA IMPLANTADA	23	KM	99
3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)					
0004 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)--DISTRITO FEDERAL	22101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	9	KM	99
3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
0002 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BRT NORTE-DISTRITO FEDERAL	28201	0387 CORREDOR IMPLANTADO	6	KM	99
0003 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-DISTRITO FEDERAL	26101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	2	KM	99
3134 AQUISIÇÃO DE TRENS					
0001 - (PEDF) AQUISIÇÃO DE TRENS-- ÁGUAS CLARAS	26206	0390 TREM ADQUIRIDO	9	UNIDADE	20
3180 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS					
0001 - (PEDF) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS-- PLANO PILOTO	26101	0267 SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	1
3207 AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)					
0004 - (PEDF) AMPLIAÇÃO DA DF-047-EPAR (COPA 2014)-OBRAS ESTRUTURANTES - COPA 2014-DISTRITO FEDERAL	26101	0404 RODOVIA AMPLIADA	2	KM	99
3125 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE					
0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL	26101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	8	KM	99
3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES					
4360 - (VETADO)					
5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO					
7781 - (VETADO)					
5071 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS					
5332 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS - SUBTERRÂNEO NO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES - PILOTO PLANO- PILOTO-PLANO	22201	0111 ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	1200	M2	1
7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					
7909 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	26101	0274 TERMINAL CONSTRUÍDO	10000	M2	99
Programa : 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA					
1709 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
0005 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-SSP-DISTRITO FEDERAL	24101	0189 PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	1502	M2	99
3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS					
5820- (VETADO)					
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
9572 - (VETADO)					
9573 - (VETADO)					
4031 MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO					
0001 - (PEDF) MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP-DISTRITO FEDERAL	24101	0094 EQUIPAMENTO MANTIDO	0051	UNIDADE	99

Programa : 6218 - HABITAÇÃO

3059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA

0001 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ MORADIA-ARAPOANGA-PLANALTINA	22101	0056 CASA CONSTRUÍDA	11236	M2	06
---	-------	----------------------	-------	----	----

Programa : 6219 - CULTURA

3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

0003 - (PEDF) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO--DISTRITO FEDERAL	22101	0169 OBRAS REALIZADAS	400	M2	99
--	-------	-----------------------	-----	----	----

4090 - APOIO A EVENTOS

5862 - (VETADO)

5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

9277 - (VETADO)

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

8994 - (VETADO)

Programa : 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

1092 - (EP) IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DF

2943 - (VETADO)

1131 - (EP) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

0006 - (VETADO)

Programa : 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA

1002 - (EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL

5750 - (VETADO)

5751 - (VETADO)

5752 - (VETADO)

1421 - (EP) PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS

5355 - (VETADO)

3237 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

5364 - (VETADO)

3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

9354 - (VETADO)

9356 - (VETADO)

9357 - (VETADO)

3272 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO

9329 - (VETADO)

Programa : 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

1269 - (EP) AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCIS DO DISTRITO FEDERAL

2844 - (VETADO)

2158 - (EP) ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

5248 - (VETADO)

Programa : 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO

0001 - (PEDF) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	51101	0286 UNIDADE CONSTRUÍDA	0005	UNIDADE	99
---	-------	-------------------------	------	---------	----

2205 - (EP) COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE

0001 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL	51101	192 - PESSOA ASSISTIDA	12	PESSOA	99
--	-------	------------------------	----	--------	----

5001 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR

5312 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR - DISTRITO FEDERAL - OCA	51101	0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	2.000	M ²	99
---	-------	------------------------	-------	----------------	----

Programa : 6224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

9785 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA - SANTA MARIA	48101	0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	500	M ²	13
--	-------	------------------------	-----	----------------	----

Programa : 6225 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

0004 - (VETADO)

Programa : 6229 - EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

0004 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	57101	5 - AÇÃO REALIZADA	1	UNIDADE	99
--	-------	--------------------	---	---------	----

Programa : 6230 - TURISMO

3936 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV

0004 - (PEDF) REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-PLANO PILOTO	28201	0222 PROJETO IMPLANTADO	0001	UNIDADE	01
---	-------	-------------------------	------	---------	----

3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO

0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO - DISTRITO FEDERAL	27101	0412 POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	1	UNIDADE	99
--	-------	------------------------------------	---	---------	----



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Planejamento e Orçamento



Anexo IV desta Lei que altera o Anexo II da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	21.451.121	20.294.343	0,397	23.935.754	21.497.047	0,443	25.382.438	21.671.580	0,470
Receitas Primárias (I)	18.914.813	17.894.809	0,350	20.270.804	18.205.503	0,375	21.731.689	18.554.563	0,403
Despesa Total	21.451.121	20.294.343	0,397	23.935.754	21.497.047	0,443	25.382.438	21.671.580	0,470
Despesas Primárias (II)	20.892.822	19.766.152	0,387	23.091.568	20.738.872	0,428	24.408.572	20.840.091	0,452
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.978.010)	(1.871.343)	(0,037)	(2.820.764)	(2.533.369)	(0,052)	(2.676.883)	(2.285.528)	(0,050)
Resultado Nominal	1.952.288	1.847.009	0,036	1.557.049	1.398.409	0,029	712.980	608.744	0,013
Dívida Pública Consolidada	7.467.323	7.064.639	0,138	9.147.443	8.215.451	0,169	9.988.773	8.528.436	0,185
Dívida Consolidada Líquida	5.005.904	4.735.954	0,093	6.562.953	5.894.283	0,122	7.275.933	6.212.207	0,135
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	195.747	185.192	0,004	275.752	247.657	0,005	546.636	466.719	0,010
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(195.747)	(185.192)	(0,004)	(275.752)	(247.657)	(0,005)	(546.636)	(466.719)	(0,010)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	3,50	3,54	3,54
IPCA (% anual)	5,70	5,34	5,19
Projeção do PIB da União - R\$ milhares	5.398.712.320	5.971.844.785	6.544.299.199



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Planejamento e Orçamento
esta Lei que altera o Anexo II da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013



ANEXO II - METODOLOGIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016	
	PIB (P1)	1,0350	PIB (P2)	1,0354	PIB (P3)	1,0354
	IPCA (I1)	1,0570	IPCA (I2)	1,0534	IPCA (I3)	1,0519
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C) = A*P2*I2	constante (D) = C/I1/I2	corrente (E) = C*P2*I2	constante (F) = E/I1/I2/I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	21.451.121	20.294.343	23.935.754	21.497.047	25.382.438	21.671.580
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	13.464.903	12.738.791	14.327.874	12.868.071	15.256.309	13.025.869
I.1.1.1 - Receita Tributária ⁽¹⁾	13.033.085	12.330.260	13.860.870	12.448.648	14.748.892	12.592.635
I.1.1.2 - Outras Receitas de Origem Tributária ⁽¹⁾	431.818	408.532	467.004	419.423	507.417	433.234
I.1.2 - Transferências da União ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-
I.1.3 - Demais Receitas ⁽³⁾	7.986.218	7.555.552	9.607.880	8.628.976	10.126.129	8.645.711
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	2.536.308	2.399.534	3.664.950	3.291.544	3.650.749	3.117.018
I.2.1 - Aplicações Financeiras ⁽⁴⁾	150.412	142.301	164.053	147.338	178.676	152.554
I.2.2 - Operações de Crédito ⁽⁵⁾	2.205.471	2.086.538	3.304.109	2.967.468	3.257.744	2.781.469
I.2.3 - Alienação de Bens	150.719	142.592	164.388	147.640	179.041	152.866
I.2.4 - Amortizações	29.706	28.104	32.400	29.099	35.288	30.129
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	18.914.813	17.894.809	20.270.804	18.205.503	21.731.689	18.554.563
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	21.451.121	20.294.343	23.935.754	21.497.047	25.382.438	21.671.580
II.1.1 - Pessoal e encargos ⁽⁶⁾	10.016.769	9.476.602	10.796.129	9.696.160	11.006.291	9.397.195
II.1.2 - Demais Despesas ⁽³⁾	11.434.352	10.817.741	13.139.624	11.800.887	14.376.148	12.274.386
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	558.298	528.191	844.186	758.175	973.867	831.489
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida ⁽⁶⁾	150.967	142.826	317.819	285.438	352.191	300.701
II.2.2 - Amortização da Dívida ⁽⁶⁾	177.925	168.330	276.155	248.019	349.161	298.115
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	229.406	217.035	250.211	224.718	272.514	232.673
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integr.	-	-	-	-	-	-

Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	20.892.822	19.766.152	23.091.568	20.738.872	24.408.572	20.840.091
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(1.978.010)	(1.871.343)	(2.820.764)	(2.533.369)	(2.676.883)	(2.285.528)
IV - RESULTADO NOMINAL	1.952.288	1.847.009	1.557.049	1.398.409	712.980	608.744
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ⁽⁵⁾	7.467.323	7.064.639	9.147.443	8.215.451	9.988.773	8.528.436
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ⁽⁵⁾	5.005.904	4.735.954	6.562.953	5.894.283	7.275.933	6.212.207

NOTAS:

- (1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2014 à 2016, valores correntes, foram informados pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- (2) Após a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002 os recursos destinados a atender as áreas de segurança, saúde e educação são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não consta do sistema contábil do Distrito Federal.
- (3) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).
- (4) Foram consideradas como aplicações financeiras o total das contas: 1325.00.00 - remuneração de depósitos bancários das receitas patrimoniais e 1328.00.00 - remuneração dos investimentos do regime próprio de previdências dos servidores públicos do Distrito Federal.
- (5) Os valores das Operações de Crédito e da Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, em valores correntes, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.
- (6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2014, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor realizado de 2012, acrescidas de crescimento vegetativo de 3,6% e também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes de anexo a esta Lei. Para 2015 e 2016, foram acrescidos os reajustes autorizados e o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas pela CLDF e TCDF, acrescidas das projeções para sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.

Observações:

- 1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha" que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no final de determinado ano em relação ao apurado no final do ano.
- 2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência.
- 3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e PIB, foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 26/04/2013.
- 4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e são apenas indicativas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Planejamento e Orçamento



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

1 – Introdução

As metas fiscais estabelecidas para o Distrito Federal, no período 2014 a 2016, têm como base os parâmetros econômicos da taxa inflacionária, tendo como objetivo criar condições de financiamento das obras necessárias aos eventos internacionais, visando ainda deixar o legado destes investimentos para a população do Distrito Federal.

Nesse sentido, é imperativo buscar excelência da exploração da base tributária distrital com o objetivo de ampliar as diversas fontes de receitas, possibilitando assim financiar as despesas obrigatórias de caráter continuado e àquelas constitucionais ou legais, bem como concretizar a realização de ações governamentais dos programas e projetos estratégicos da administração, que vem sendo comprimida pelas despesas de pessoal e encargos sociais (que crescem exponencialmente).

Considerando o enfoque da arrecadação, os valores estimados na LDO, relativamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, levam em consideração a expectativa da taxa de crescimento das atividades econômicas no Distrito Federal bem como o uso eficiente da máquina fiscalizadora e arrecadadora distrital, visando à obtenção de melhores índices de arrecadação, a partir do combate a recorrente sonegação de tributos.

Os investimentos previstos na LDO estão compatíveis com a capacidade de financiamento do Governo do Distrito Federal, que se encontra substancialmente confortável, na relação Dívida Consolidada/Consolidada Líquida X Receita Corrente Líquida. Neste sentido, necessário se faz espelhar no resultado primário a captação de recursos no mercado financeiro destinados a investimentos voltados, sobretudo, para obras de infraestrutura, saneamento e mobilidade urbana, visando não apenas atender aos compromissos assumidos para sediar os eventos de vulto internacionais, como a Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, mas, também, aos anseios da sociedade do Distrito Federal.

2 – Do Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais, segundo o disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é composto pelos seguintes demonstrativos:

- Metas Anuais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência do Servidor Público;

- Projeção da Renúncia da Receita, com a compensação pelos seus valores brutos, na inicial do orçamento; e
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Além desses demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta, também, pelo Anexo de Metas e Prioridades, que relaciona ações que obrigatoriamente deverão constar do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e, também, pelo Anexo de Riscos Fiscais, que tem por finalidade trazer a público as possibilidades de acontecimentos imprevisíveis, tanto no quesito receitas, com possível frustração na arrecadação, que possam comprometer a execução financeira do exercício, quanto em relação a passivos contingentes relacionados às sentenças judiciais e outros.

Os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais são importantes e fundamentais para a avaliação do comportamento e, consequentemente, do cumprimento das metas fiscais pré-estabelecidas para o exercício em referência, pois além de permitir a comparação de sua realização efetiva com a sua fixação nos exercícios passados, possibilitam uma melhor análise sobre o Planejamento e a Execução, em termos financeiros, envolvendo receitas, despesas, resultado primário, nominal e o estoque da dívida pública.

3 – Metodologia de Estimativa das Metas Fiscais

3.1 Projeção das Receitas

As hipóteses básicas utilizadas para a elaboração da projeção das receitas fiscais para o período de 2014 – 2016 consistem em:

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2014 – 2016 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, de acordo com a espécie do Tributo, conforme documentação encaminhada pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda – SUREC/SEF, com subsídios fornecidos pela ADASA e AGEFIS, relativamente a receitas de poder de polícia administradas pelas mesmas.

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2013 (Lei Orçamentária + créditos, base abril), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB Nacional. Excluem-se dessa premissa as receitas abaixo relacionadas, cujas projeções foram elaboradas pelos órgãos mencionados, seguindo legislação específica e/ou diferentes modelagens estatísticas:

- 1.) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada / Consolidada Líquida foram elaboradas pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Fazenda, que seguem as programações para captação ajustadas com o Ministério da Fazenda, por intermédio do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF;
- 2.) As receitas de transferência de capital tiveram origem basicamente nas transferências programadas pela TERRACAP, com recursos oriundos da venda de imóveis e projeções, sob a sua administração;

- 3.) A receita da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP foi projetada considerando seu comportamento, médio, nos últimos três exercícios.
- 4.) As receitas derivadas das contribuições dos servidores para o Regime Próprio de Previdência Social e da contribuição patronal foram elaboradas pela SEPLAN a partir das estimativas de despesas de pessoal recebidas da Secretaria de Administração Pública - SEAP;

b) Hipóteses Macroeconômicas

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,50%, 3,54% e 3,54% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,70%, 5,34% e 5,19%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 26/04/2013.

3.2 – Projeção das Despesas

A base para a projeção das despesas de pessoal levou em consideração a apuração da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo, verificada até o mês de março de 2013, onde, para o Poder Executivo, adotou-se a variável CVA (Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual) de 3,6% ao ano, acrescida das previsões específicas para aumento de despesas de pessoal, relativamente a reajustes remuneratórios e nomeações decorrentes de concurso público. Somam-se a isso as despesas com terceirização, indenizações trabalhistas e sentenças judiciais, em face de suas características eventuais e de estarem fora da folha normal de salário. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas por meio de Ofício da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, acrescidas de inativos e pensionistas, projetadas segundo informações do IPREV-DF.

Para definição dos valores a serem custeados com recursos do Distrito Federal, levou-se em conta a diferença das despesas de pessoal das áreas de educação e saúde não suportadas pelo limite de pessoal fixado para Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, exercício de 2014.

As despesas relacionadas à operação de crédito, juros e encargos e amortização da dívida pública, concessão de empréstimos e financiamento, foram informadas pela Secretaria de Fazenda.

4 – Metas Fiscais para 2014

4.1 Objetivos e Estratégias

O Distrito Federal tem pautado suas ações fiscais com o objetivo de atender as demandas sociais e de investimentos para a população, bem como viabilizar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste contexto, é imperativo dar seqüência ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, iniciado em 1999 por meio do cumprimento de metas e implementação de ações fiscais. Este programa, que é parte integrante do Contrato de Renegociação da Dívida do Distrito Federal com o Governo Federal, tem como eixo central dar sustentação fiscal e financeira, em bases sólidas e permanentes. Muito embora em momentos de expansão econômica, onde há necessidade de contratação de empréstimos para grandes investimentos, o resultado primário deficitário é justificável, sendo que a tendência ao longo dos anos é de novamente a busca pelo superávit primário.

5 - PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014-2016

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2013 a 2016. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento “Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2014 a 2016”, revisado pela Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF em 07/08/2013.

As estimativas de receita para o período 2013-2016 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2013, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 19/07/2013, conforme a seguir.

PREVISÃO PARA O IGP-DI ANUAL – 2013-2016

2013	2014	2015	2016
4,90%	5,53%	5,18%	5,16%

Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em 19/07/2013.

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2013	2014	2015	2016
1,0000	0,9467	0,8987	0,8545

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da receita bruta do exercício, isto é incluindo inadimplência e renúncia vigente, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários. As receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado, utilizando-se os parâmetros apresentados na tabela abaixo.

Parâmetros	2014	2015	2016
PIB real anual	2,61 %	2,78 %	3,14 %
Deflator implícito (IGP-DI anual)	5,53 %	5,18 %	5,16 %

Fonte: Expectativas do mercado financeiro, www.bcb.gov.br, em 19/07/2013.

A fim de estabelecer correlação da receita bruta, incluindo inadimplência e renúncias, com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a receita em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta \cdot PIB_t$	$Y_t = \alpha + \beta \cdot PIB_t$

Onde:

Y_t = número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1 (1º trim/1995), 2, 3, ..., 73 (1º trim/2013).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t.

ICMS	ISS
$\alpha = -43,07565$	$\alpha = -45,36429$
$\beta = 1,56212$	$\beta = 1,80185$
$R^2 = 0,99006$	$R^2 = 0,97585$

Com base na modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”, os números índices do PIB trimestral foram projetados até o quarto trimestre de 2016. A série projetada do PIB, em números índices, foi substituída nas equações estimadas para o ICMS e o ISS de forma a projetar os números índices da receita bruta até o quarto trimestre de 2016. Para encontrar a receita bruta mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da receita bruta no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média dos meses nos respectivos trimestres, permitindo a apuração das receitas brutas dos dois tributos para o período 2013-2016.

Para obter a arrecadação estimada do exercício para o triênio 2014-2016, foram deduzidas as estimativas de inadimplência e de renúncia tributária, e acrescida a arrecadação estimada de exercícios anteriores.

No tocante ao ICMS, foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento na modalidade do Financiamento Especial para o Desenvolvimento-FIDE. Quanto às estimativas do ISS, foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais via SIGGO.

Por último, conforme orientação do Gabinete da Secretaria de Fazenda, foram acrescentadas à receita estimada do ICMS e do ISS as seguintes expectativas:

ICMS

Ação	2014	2015	2016
Projeto grandes contribuintes	R\$ 90 milhões	-	-
Esforço fiscal e de cobrança	R\$ 80 milhões	-	-
Projeto atacadista	R\$ 100 milhões	R\$ 40 milhões	R\$ 30 milhões
Projeto combustíveis	R\$ 100 milhões	R\$ 20 milhões	R\$ 10 milhões
Projeto malha fiscal	R\$ 110 milhões	-	-
Projeto antec. ICMS energ. elétr.	R\$ 60 milhões	-	-
Projeto substituição tributária	R\$ 50 milhões	R\$ 40 milhões	R\$ 30 milhões
Projeto posto fiscal eletrônico	R\$ 60 milhões	R\$ 40 milhões	R\$ 30 milhões
Fiscalização de medicamentos	R\$ 10 milhões	-	-
Glosa de crédito da guerra fiscal	R\$ 50 milhões	-	-
Implantação central de cobrança	R\$ 20 milhões	R\$ 21 milhões	R\$ 22 milhões

ISS

Ação	2014	2015	2016
Serviços estruturantes e logística	R\$ 80 milhões	R\$ 84 milhões	R\$ 87 milhões
Implantação NFe	R\$ 30 milhões	R\$ 10 milhões	R\$ 5 milhões
Projeto cartórios	R\$ 10 milhões	R\$ 10 milhões	R\$ 11 milhões
Projeto inst. financeiras/construtoras	R\$ 40 milhões	R\$ 15 milhões	R\$ 10 milhões
Implantação central de cobrança	R\$ 4 milhões	R\$ 4 milhões	R\$ 5 milhões

ICMS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	7.384.150	8.007.167	8.704.142
(+) Crédito Convênio ICMS 86/11	495.380	495.298	368.696
(+) Projeto grandes contribuintes	120.000	90.000	50.000
(+) Esforço fiscal e de cobrança	80.000	-	-
(+) Projeto atacadista	120.000	60.000	40.000
(+) Projeto comb., telecom., ene. elétr., regimes esp.	130.000	60.000	30.000
(+) Projeto malha fiscal	229.200	130.438	100.209
(+) Projeto antecipação ICMS energia elétrica	60.000	-	-
(+) Projeto substituição tributária	70.000	70.000	40.000
(+) Projeto posto fiscal eletrônico	90.800	90.000	48.000
(+) Projeto fiscalização de medicamentos	10.000	-	-
(+) Glosa de crédito da guerra fiscal	50.000	-	-
(+) Implantação central de cobrança	20.100	21.192	22.304
(-) Inadimplência estimada	801.630	921.035	1.007.048
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	735.456	845.005	923.917
(-) Renúncia estimada	1.990.666	1.736.435	1.674.947
(+) Incentivo creditício	119.022	125.491	132.075
(=) Receita estimada	6.921.813	7.337.122	7.777.349

ISS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.171.841	1.270.381	1.380.667
(+) Crédito Incremento de Eventos Esportivos	1.265	1.334	1.404
(+) Crédito Serviços de Infraestrutura e Logística	80.000	83.655	87.374
(+) Projeto inst. financeiras/ construtoras	80.000	60.000	55.000
(+) Projeto cartórios	10.000	10.457	10.922
(+) Implantação nota fiscal eletrônica	90.000	85.000	60.000
(+) Implantação central de cobrança	4.200	4.428	4.661
(+) Monitoramento substituição tributária	50.000	62.014	72.617
(-) Inadimplência estimada	118.743	129.042	140.628
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	100.504	109.222	119.028
(-) Renúncia estimada	95.817	101.025	106.325
(+) Retenção tributária via SIGGO	109.512	115.306	121.313
(=) Receita estimada	1.482.762	1.571.728	1.666.032

IPU

De posse de estimativas para lançamento de ofício dos tributos em questão para 2013, e das expectativas do BACEN para 2014, 2015 e 2016 estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal e do desconto para pagamento em cota única, apurou-se a arrecadação estimada, conforme a seguir.

Foi acrescido às estimativas para o lançamento de ofício o IPTU previsto sobre o Estádio Nacional e imóveis novos da CODHAB que não será cobrado diante da remissão e isenção previstas para o caso.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido a ações de cadastramento de novos imóveis e de recadastramento e da implantação da central de cobrança.

IPU

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	864.962	911.974	959.819
(+) Expectativa receita imóveis CODHAB	15.282	4.811	5.063
(+) Expectativa receita Estádio Nacional	1.303	687	724
(+) Cadastramento de novos imóveis e recadastramento	10.000	10.544	11.097
(+) Implantação central de cobrança	2.100	2.214	2.330
(-) Desconto pagamento em cota única	951	1.003	1.056
(-) Renúncia estimada	78.621	70.906	74.626
(-) Abatimento do Programa Nota Legal	19.000	20.033	21.084
(-) Inadimplência estimada	166.301	175.339	184.538
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	3.957	4.172	4.391
(=) Receita estimada	632.731	667.121	702.120

TLP

De posse do lançamento de ofício da TLP para 2013, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2014 a 2016, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Foi acrescida às estimativas para o lançamento de ofício a TLP prevista do Estádio Nacional e dos imóveis novos da CODHAB que não será cobrada diante da remissão e isenção previstas para o caso.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de novas estações de tratamento de lixo e da central de cobrança.

TLP

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	136.598	144.022	151.578
(+) Incremento novas estações tratamento de lixo	19.000	19.000	19.000
(+) Incremento imóveis CODHAB	806	244	257
(+) Incremento Estádio Nacional	1	1	1
(+) Implantação central de cobrança	300	316	333
(-) Renúncia estimada	10.115	10.059	10.587
(-) Inadimplência estimada	27.118	28.592	30.092
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	2.551	2.689	2.830
(=) Receita estimada	122.022	127.622	133.320

IPVA

De posse do lançamento de ofício do IPVA para 2013, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2014 a 2016, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal do IPVA, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de central de cobrança de débitos, e da revogação da Lei 4733/2011 que isentou os veículos novos.

IPVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta do Exercício (lançamento início do ano)	654.044	689.592	725.771
(+) Estimativa lançamento imposto veículos novos (acréscimo Lei 4733/11)	123.907	130.641	137.495
(+) Implantação central de cobrança de débitos	2.100	2.214	2.330
(+) Término da isenção de veículos novos (revogação da Lei 4733/11)	100.000	109.662	121.409
(-) Desconto Pagamento em cota única	11.514	12.139	12.776
(-) Renúncia	23.155	24.402	25.683
(-) Abatimento programa nota legal	74.844	78.912	83.052
(-) Inadimplência estimada	43.196	45.544	47.933
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	22.895	24.139	25.406
(=) Arrecadação do ano	750.237	795.251	842.966

ITBI e ITCD

Após a construção das séries históricas da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade das séries, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 102 (jun/2012).
 α e β são os parâmetros a serem estimados.
 S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI		ITCD	
$\alpha = 3.795.936,01$ (P value: 2,81E-11)		$\alpha = 310.865,26$ (P value: 1,16E-09)	
$\beta = 202.608,58$ (P value: 7,68E-43)		$\beta = 45.336,22$ (P value: 1,94E-25)	
$S_{jan} = 0,8597$	$S_{jul} = 1,0828$	$S_{jan} = 0,9853$	$S_{jul} = 1,0263$
$S_{fev} = 0,9164$	$S_{ago} = 1,1104$	$S_{fev} = 0,7839$	$S_{ago} = 0,9729$
$S_{mar} = 1,0126$	$S_{set} = 0,9338$	$S_{mar} = 1,1162$	$S_{set} = 0,8757$
$S_{abr} = 0,9987$	$S_{out} = 0,9711$	$S_{abr} = 1,1658$	$S_{out} = 1,0231$
$S_{mai} = 1,0387$	$S_{nov} = 0,9080$	$S_{mai} = 1,0983$	$S_{nov} = 0,9430$
$S_{jun} = 1,0454$	$S_{dez} = 1,1223$	$S_{jun} = 1,0238$	$S_{dez} = 0,9857$

Uma vez estimados os parâmetros das equações, a receita bruta foi projetada para o período 2014 a 2016.

Foram adicionadas à receita bruta as estimativas da tributação sobre as transações imobiliárias de imóveis novos da TERRACAP e CODHAB e a doação do terreno do Estádio Nacional, que não implicará em aumento da arrecadação diante da remissão e isenção previstas para essas situações.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita do ITBI devido ao cadastramento de novos condomínios, do ITCD decorrente das doações de participações societárias e de ambos os impostos devido à implantação da central de cobrança.

ITBI

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	324.184	353.359	382.535
(+) Expectativa de receita novos imóveis TERRACAP e CODHAB	122.562	59.277	62.387
(+) Incremento cadastramento novos condomínios	10.000	-	-
(+) Implantação central de cobrança	1.200	1.265	1.332
(-) Inadimplência estimada	300	316	332
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.583	1.669	1.756
(-) Renúncia estimada	124.239	61.045	64.248
(=) Receita estimada	334.989	354.209	383.429

ITCD

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	63.342	69.471	75.600
(+) Expectativa de receita novos imóveis TERRACAP e CODHAB	20.171	9.756	10.268
(+) Expectativa de receita doação do terreno do Estádio Nacional	10.230	-	-
(+) Incremento doação de participações societárias	10.000	5.000	3.000
(+) Implantação central de cobrança	300	316	333
(-) Inadimplência estimada	1.723	1.816	1.911
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.085	1.144	1.204
(-) Renúncia estimada	32.786	12.270	12.914
(=) Receita estimada	70.620	71.601	75.579

MULTAS e JUROS dos TRIBUTOS e da DÍVIDA ATIVA

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2003), 2, 3..126 (junho/2013).
 α e β são os parâmetros a serem estimados.
 S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA		MULTAS E JUROS TRIBUTOS	
$\alpha = -23.280,41$ (P value: 0,920)		$\alpha = 1.555.709,02$ (P value: 3,47E-09)	
$\beta = 46.108,98$ (P value: 8,20E-29)		$\beta = 40.312,38$ (P value: 1,18E-22)	
$S_{jan} = 0,8346$	$S_{jul} = 1,0648$	$S_{jan} = 1,0648$	$S_{jul} = 1,3094$
$S_{fev} = 1,0126$	$S_{ago} = 0,9652$	$S_{fev} = 0,6082$	$S_{ago} = 1,2201$
$S_{mar} = 1,2920$	$S_{set} = 0,7495$	$S_{mar} = 0,7271$	$S_{set} = 1,0958$
$S_{abr} = 1,2287$	$S_{out} = 0,9287$	$S_{abr} = 0,8218$	$S_{out} = 1,0862$
$S_{mai} = 1,0389$	$S_{nov} = 0,8394$	$S_{mai} = 1,0227$	$S_{nov} = 0,8985$
$S_{jun} = 1,0668$	$S_{dez} = 0,9789$	$S_{jun} = 1,0610$	$S_{dez} = 1,0843$

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta para o exercício	94.647	103.847	113.047
(+) Implementação programa "Recupera DF"	5.742	4.178	4.178
(-) Renúncia, incluindo "Recupera DF"	6.098	4.279	4.207
(=) Receita estimada	94.291	103.747	113.019

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	62.979	69.618	76.258
(+) Implementação programa "Recupera DF"	12.586	9.158	9.158
(-) Renúncia, incluindo "Recupera DF"	14.924	9.820	9.345
(=) Receita estimada	60.641	68.957	76.071

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde dezembro de 2006, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque, calculada a partir de janeiro de 2009.

A projeção da receita bruta para os anos de 2014 a 2016 baseou-se na referida média aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o respectivo ano. Foram incluídas as estimativas de receita do programa de recuperação de créditos "Recupera DF 1 e 2".

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2014	2015	2016
Receita Bruta da Dívida Ativa	228.843	251.562	274.281
(+) Expectativa de receita dos programas "Recupera DF 1 e 2"	25.200	18.669	18.669
(=) Receita estimada	254.044	270.231	292.950

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2007), 2, 3 .. 78 (jun/2013).

α e β são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES	
$\alpha = 4.223.540,30$ (P value: 5,40E-11)	
$\beta = 260.861,03$ (P value: 5,64E-34)	
$S_{jan} = 1,1167$	$S_{jul} = 0,9596$
$S_{fev} = 0,8435$	$S_{ago} = 1,1714$
$S_{mar} = 1,0384$	$S_{set} = 1,0558$
$S_{abr} = 0,9347$	$S_{out} = 1,0336$
$S_{mai} = 0,9275$	$S_{nov} = 1,0063$
$S_{jun} = 0,8466$	$S_{dez} = 1,0659$

IRRF

As projeções de receita para o IRRF, constantes do PLDO/2014, foram fornecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA ADASA

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal foi a fonte das previsões para o triênio 2014-2016 da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento e da Taxa de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos.

TAXAS ADMINISTRADAS PELA AGEFIS

A AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal informou a projeção das receitas de sua competência para o triênio 2014-2016, a saber TFE - Taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TEO - Taxa de Execução de Obras.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária pelo INPC médio previsto para 2014 a 2016 foi estendida às receitas dos Encargos da Dívida Ajuizada, Taxa de Expediente e Contribuições para PINAT, Recursos do Regime Simplificado de Bares e Restaurantes, Regime Especial de Apuração – REA ICMS, Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM).

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos:

- ANEXO I – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CORRENTES EM R\$;
- ANEXO II – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CORRENTES EM R\$;
- ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- ANEXO V – EXPANSÃO REAL PREVISTA PARA A RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2014 A 2016 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- ANEXO VI – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA 2010-2016 VALORES CORRENTES EM R\$.

PREVISÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, SOB A ADMINISTRAÇÃO DA AGEFIS (TFE E TEO) PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2016

Além dos estudos específicos apresentados pela Subsecretaria de Receita - SUREC/SEF, estão sendo acrescentados neste contexto as previsões das receitas de origem Tributária, instituídas pela Lei nº 783, de 30 de outubro de 2008, de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. Os estudos demonstram as estimativas da receita tributária para os exercícios de 2013 a 2016 e ainda o demonstrativo da evolução das receitas realizadas no período de 2010 a 2012.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2013-2016

Os parâmetros e a metodologia são como segue:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento

De posse do lançamento de ofício da TFE para o exercício 2013 e das expectativas do mercado financeiro (INPC/IBGE para 2014 a 2016), tendo como parâmetro o número de empresas que fecham e abrem durante o ano, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrado abaixo.

Ressalte-se por oportuno, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização das equipes móveis volantes, conforme o anteprojeto da SUPLAN/ESPRO.

Item	Valores Correntes em R\$ 1,00		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	11.153.019,00	12.145.637,63	13.299.472,89
(+) Ações de equipes volantes	230.000,00	250.470,00	274.264,64
(+) Vitorias em estabelecimentos discriminados como Área Zero	190.000,00	206.910,00	226.566,44
(+) Fiscalização de rotina	435.000,00	473.715,00	518.717,91
(+) Novos estabelecimentos comerciais	746.000,00	812.394,00	889.571,40
(-) Estabelecimentos comerciais que encerram as atividades	580.000,00	631.620,00	691.623,88
(-) Renúncia estimada	1.630.000,00	1.775.069,99	1.943.701,59
(-) Inadimplência estimada	1.503.524,00	1.637.337,63	1.792.884,66
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	492.000,00	535.788,00	586.687,84
(=) Receita estimada	9.532.495,00	10.380.887,00	11.367.071,00

TFO – Taxa de Fiscalização de Obras

De posse do lançamento de ofício da TFO para 2013, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2014 a 2016, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização das equipes móveis volantes conforme o anteprojeto da SUPLAN/ESPRO.

Item	Valores Correntes em R\$ 1,00		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	9.320.750,00	10.150.297,90	11.114.576,35
(+) Ações de equipes volantes	290.000,00	315.810,04	347.717,26
(+) Vitorias em Obras	190.000,00	206.910,02	227.814,76
(+) Fiscalização de rotina	450.000,00	490.050,06	539.561,26
(+) Novas ocorrências de obras	1.150.000,00	1.252.350,14	1.378.878,79
(-) Obras que obtêm o Certificado de Conclusão	750.000,00	816.750,09	899.268,77
(-) Renúncia estimada	930.000,00	1.012.770,11	1.115.093,28
(-) Inadimplência estimada	1.700.000,00	1.851.300,21	2.038.342,55
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	84.250,00	91.748,26	101.017,86
(=) Receita estimada	8.105.000,00	8.826.346,00	9.664.849,00

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA EXTINTAS

Além das taxas TFE e TEO, ainda há algumas remanescentes das extintas taxas criadas anteriormente a edição da Lei Complementar nº 783/2008, (Taxa de Localização,

Funcionamento e Licenciamento, Taxa Ambiental, Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública, Taxa de Anúncios, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Fiscalização de Obras).

Diante desse cenário, e em face das expectativas de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, cuja intenção deste governo é optar pela renúncia dos saldos remanescentes, em igual valor, sobretudo de forma a não repercutir no montante da receita que compõe o Projeto de Lei Orçamentária – PLOA/2014, foram apurados os seguintes valores de receita e de renúncia, conforme demonstrado abaixo.

- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

Item	Valores Correntes em R\$ 1,00		
	2014	2015	2016
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	-	-	-
(-) Renúncia estimada	740.000	-	-
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	740.000	-	-
(=) Receita estimada	0	-	-

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

ANEXO I
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
1100.00.00		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	14.082.375.304	14.988.512.139	15.963.138.471
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	13.033.104.328	13.860.869.756	14.748.891.750
1100.00.00		IMPOSTOS	12.843.685.461	13.661.792.449	14.539.937.512
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.105.055.295	4.381.323.758	4.687.373.825
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	632.730.950	667.120.770	702.120.063
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDAS/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.316.478.392	2.493.142.491	2.683.279.715
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	750.236.611	795.250.808	842.965.856
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	70.620.169	71.601.105	75.579.419
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	334.989.173	354.208.585	383.428.772
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	8.739.630.166	9.280.468.690	9.852.563.687
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	6.921.813.240	7.337.122.034	7.777.349.356
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	119.022.402	125.491.438	132.075.121
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.482.762.362	1.571.728.103	1.666.031.790
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	334.054.565	371.618.553	409.182.542
1120.00.00		TAXAS	189.418.867	199.077.307	208.954.238
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	67.088.470	71.130.756	75.292.002
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	13.610.301	14.290.916	14.933.903
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	35.840.674	37.632.707	39.326.179
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	9.532.495	10.380.887	11.367.071
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	8.105.000	8.826.346	9.664.849
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	122.330.397	127.946.551	133.662.236
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	306.991	323.977	340.658
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	977	1.085	1.183
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	122.022.428	127.621.843	133.320.494
1220.03.03		CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.702.667	1.795.210	1.892.782
1220.03.05		RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	202.568	213.578	225.187
1600.02.20		REGIME ESPECIAL DE AFUPRACAÇÃO - REA ICMS	1.346.736	1.419.933	1.497.108
1721.01.01		COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	485.093.941	519.090.917	555.384.053
1721.01.02		COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	128.120.853	138.159.312	147.830.644
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.804.210	467.003.833	507.417.127
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	94.291.356	103.746.592	113.018.691
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.978.526	2.176.526	2.371.493
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	70.387.680	77.445.932	84.367.473
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.617.676	3.980.446	4.336.188
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	516.839	567.565	618.290
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.269.046	3.596.856	3.918.316
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.528.295	7.182.932	7.824.889
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.386.342	7.587.865	8.266.034
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.045.599	1.150.448	1.253.267
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	52.353	57.602	62.750
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.640.545	68.956.983	76.071.026
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	17.191.949	19.549.708	21.566.581
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	2.394.663	2.723.074	3.004.004
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.050.069	4.605.508	5.080.642
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	18.945.034	21.543.216	23.765.752
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	11.541.471	13.124.305	14.478.292
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	2.049.675	2.330.774	2.571.232
1913.22.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.800.103	5.458.404	6.021.528
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	17.240	19.605	21.627
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE EST	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.964.533	2.233.956	2.464.425
1930.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	254.043.540	270.230.713	292.949.651
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	74.141.198	78.865.324	85.496.719
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	505.434	537.840	582.840
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	33.369.041	36.495.253	39.479.423
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	36.079.609	38.376.534	41.605.108
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	63.016.136	67.030.341	72.665.741
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	17.038.620	18.124.289	19.648.040
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	7.991.065	8.500.241	9.214.876
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	2.325.878	2.474.015	2.682.011
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP. C/ PRECATORIOS)	1.339.279	1.424.616	1.544.386
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	18.238.349	19.400.462	21.031.505
1934.00.00		ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (1)	22.828.770	24.069.545	25.377.759

Notas: (1) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.
Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

ANEXO II
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	94.291.356	103.746.592	113.018.691
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.978.526	2.176.926	2,371.493
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	815.181	896.925	977.085
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.163.345	1.280.001	1.394.398
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	70.387.680	77.445.932	84.367.473
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS PDESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB. ACESSÓR	69.348.073	76.302.076	83.121.388
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AI ICMS	873.276	960.856	1.046.730
1911.23.09	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AI ISS	166.322	183.000	199.355
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.617.676	3.980.446	4.336.188
1911.38.01	MULTAS DO IPTU	2.406.503	2.647.819	2.884.461
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.211.174	1.332.627	1.451.727
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	516.839	567.565	618.290
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	515.839	567.565	618.290
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	-	-	-
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.269.046	3.596.856	3.918.316

1911.40.01	MULTAS DO ISS	1.958.303	2.154.676	2.347.244
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	1.310.743	1.442.180	1.571.072
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.528.295	7.182.932	7.824.889
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	5.128.134	5.642.367	6.146.640
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	1.400.161	1.540.565	1.678.249
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.896.342	7.887.885	8.266.034
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	4.192.960	4.613.417	5.025.730
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	2.703.381	2.974.468	3.240.304
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.045.599	1.150.448	1.253.267
1911.43.01	MULTAS DA TLP	703.320	773.847	843.007
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	342.279	376.602	410.259
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	52.353	57.602	62.750
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	17.632	19.400	21.134
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	34.721	38.202	41.617
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.640.545	68.956.983	76.071.026
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	17.191.949	19.549.708	21.566.581
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.394.663	2.723.074	3.004.004
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	11.319.303	12.871.669	14.199.592
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.477.983	3.954.965	4.362.985
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	80.471	91.507	100.947
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	8.212	9.339	10.302
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	45.560	51.808	57.153
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	26.698	30.360	33.492
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.050.069	4.605.508	5.080.642
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	832.525	946.700	1.044.368
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.386.794	2.714.126	2.994.133
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	830.750	944.682	1.042.141
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	18.945.034	21.543.216	23.765.752
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.354.398	4.951.574	5.462.410
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	14.590.636	16.591.643	18.303.343
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
19				

ANEXO IV
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CONSTANTES (1)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	89.263.398	93.236.759	96.577.401
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.873.023	1.956.397	2.026.494
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	771.713	806.064	834.945
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.101.311	1.150.333	1.191.549
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	66.634.353	69.600.432	72.094.193
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS P/DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB. ACESSÓRIA	65.650.181	68.572.452	71.029.380
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AI ICMS	826.719	863.519	894.458
1911.23.09	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AI ISS	157.453	164.461	170.354
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.424.769	3.577.215	3.705.385
1911.38.01	MULTAS DO IPTU	2.278.179	2.379.587	2.464.847
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.146.590	1.197.628	1.240.538
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	488.332	510.069	528.345
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	488.332	510.069	528.345
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	-	-	-
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.094.729	3.232.484	3.348.303
1911.40.01	MULTAS DO ISS	1.853.879	1.936.401	2.005.781
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	1.240.850	1.296.083	1.342.522
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.180.183	6.455.280	6.686.571
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	4.854.683	5.070.779	5.252.463
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	1.325.500	1.384.501	1.434.107
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	6.528.604	6.819.210	7.063.540
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	3.969.377	4.146.064	4.294.617
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	2.559.227	2.673.146	2.768.923
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	989.844	1.033.904	1.070.949
1911.43.01	MULTAS DA TLP	665.816	695.454	720.372
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	324.027	338.451	350.577
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	49.561	51.767	53.622
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	16.892	17.435	18.059
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	32.869	34.332	35.562
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	57.406.971	61.971.439	65.004.663
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	16.275.212	17.569.265	18.429.202
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.266.971	2.447.219	2.566.999
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.715.717	11.567.731	12.133.920
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.292.525	3.554.314	3.728.283
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	76.180	82.237	86.262
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	7.774	8.393	8.803
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	43.131	46.560	48.839
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	25.275	27.284	28.620
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.834.104	4.138.957	4.341.540
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	788.132	850.797	892.439
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.259.521	2.439.177	2.558.564
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	786.452	848.983	890.537
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	17.934.816	19.360.825	20.308.451
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.122.205	4.449.965	4.667.771
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	13.812.610	14.910.861	15.640.681
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	10.926.038	11.794.774	12.372.076
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.209.888	3.465.109	3.634.710
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	7.716.149	8.329.665	8.737.365
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.940.379	2.094.660	2.197.184
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	189.830	204.924	214.954
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.750.549	1.889.736	1.982.231
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.544.144	4.905.452	5.145.552
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	625.027	674.723	707.748
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.834.279	3.059.635	3.209.390
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.084.838	1.171.094	1.228.414
1913.25.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	16.321	17.619	18.481
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	1.240	1.339	1.404
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	14.931	16.118	16.907
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	150	162	170
1913.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTAB.	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB.	-	-	-
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.859.777	2.007.649	2.105.915
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	660.553	713.074	747.976
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.096.043	1.183.191	1.241.102
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	103.181	111.385	116.836

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2013 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/07/2013, para o IGP-DI acumulado: 4,90% em 2013; 5,53% em 2014; e 5,18% em 2015 e 5,16% em 2015 (www.bcb.gov.br).

ANEXO V
EXPANSÃO REAL DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2014 A 2016
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	986.934.239	138.680.074	170.783.614
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	1.165.231.468	118.591.202	146.587.226
1110.00.00		IMPOSTOS	1.150.420.373	118.999.374	146.940.606
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	137.916.834	51.323.998	67.999.597
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	50.648.254	548.045	440.310
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	40.622.631	47.624.507	52.352.210
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	102.446.365	4.458.303	5.646.601
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	(66.108.341)	(2.506.742)	236.869
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	10.307.926	1.199.885	9.323.606
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	1.012.503.539	67.675.376	78.941.009
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	750.399.553	41.133.075	52.096.524
	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	(6.020.726)	76.670	270.602
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	230.822.055	8.811.358	11.159.903
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	31.281.931	17.730.943	15.684.582
1120.00.00		TAXAS	14.811.095	(408.172)	(353.380)
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	(1.897.033)	413.934	413.965
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	171.682	(41.436)	(81.708)
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(2.479.936)	(109.115)	(215.164)
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	222.252	305.085	384.184
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	188.969	259.399	326.653
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.708.128	(822.106)	(767.345)
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	(602)	266	214
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	(2)	1	1
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	16.708.732	(822.372)	(767.599)
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	(3.340)	1.475	4.081
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	(397)	175	486
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	(2.641)	1.166	3.228
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	5.868.145	7.242.210	8.120.889
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.561.965	1.927.710	2.161.594
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(185.720.962)	10.916.137	13.906.110
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	(38.310.640)	3.973.361	3.340.642
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	(803.876)	83.373	70.097
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	(28.598.561)	2.966.079	2.493.760
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	(1.469.864)	152.446	128.170
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	(209.586)	21.737	18.276
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	(1.328.216)	137.755	115.819
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	(2.652.451)	275.097	231.291
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	(2.801.988)	290.606	244.330
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	(424.828)	44.061	37.044
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	(21.271)	2.206	1.855
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.157.639	4.564.468	3.033.225
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.596.244	1.294.053	859.937
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	12.152	6.057	4.025
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	6.112	304.852	202.583
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	2.860.986	1.426.010	947.626
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.742.937	868.737	577.301
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	309.532	154.281	102.524
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	724.888	361.308	240.100
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	2.604	1.298	862
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	296.674	147.872	98.265
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(156.523.186)	2.358.535	7.477.520
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	(45.674.929)	888.325	2.182.272
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	(311.428)	4.692	14.877
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	(20.560.629)	309.797	982.185
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	(22.230.789)	334.962	1.061.968
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	(38.827.332)	585.031	1.854.788
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	(10.498.332)	158.186	501.515
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	(4.923.765)	74.189	235.209
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	(1.433.073)	21.593	68.458
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTAB. (COMP. C/ PRECATÓRIOS)	(825.209)	12.434	39.420
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	(11.237.720)	169.324	536.828

1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	87.809.592	110.092.061	113.805.542	62.654.145	58.019.549	120.673.694	129.120.853	138.159.312	147.830.464
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.065.351	275.907.669	322.912.679	327.595.992	266.903.811	594.499.802	431.804.210	467.003.833	507.417.127
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	48.356.549	56.511.866	59.431.042	89.670.908	37.903.131	127.574.038	94.291.356	103.746.592	113.018.691
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.357.346	1.525.725	4.981.895	1.881.574	795.325	2.676.900	1.978.526	2.176.926	2.371.483
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	5.195.298	7.532.374	7.680.750	66.938.555	28.294.358	95.232.914	70.387.680	77.445.932	84.367.473
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.589.063	6.835.224	6.349.614	3.440.404	1.454.229	4.894.633	3.617.670	3.980.446	4.336.188
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	943.563	3.346.745	1.564.151	490.562	207.356	697.918	515.839	567.565	618.290
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.391.275	5.018.621	6.602.838	3.108.857	1.314.088	4.422.945	3.269.046	3.596.866	3.918.316
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.401.383	19.312.148	19.345.762	6.208.397	2.624.237	8.832.634	6.528.295	7.182.932	7.824.889
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	10.740.329	11.202.177	11.098.395	6.558.409	2.772.184	9.330.592	6.896.342	7.587.885	8.266.034
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.680.083	1.653.764	1.707.572	994.363	420.309	1.414.671	1.045.599	1.150.448	1.253.267
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	58.209	85.088	100.065	49.787	21.045	70.832	52.353	57.602	62.750
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	35.214.933	43.451.303	46.926.864	22.610.752	25.638.580	48.249.332	60.640.545	68.956.983	76.071.026
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.633.969	17.618.323	18.150.987	6.410.280	7.268.688	13.678.968	17.191.949	19.549.708	21.566.581
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	109.822	168.939	432.478	30.005	34.023	64.027	80.471	91.507	100.947
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.309.688	3.490.499	2.383.256	1.510.130	1.712.353	3.222.483	4.050.069	4.605.508	5.080.642
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	10.296.576	12.317.696	14.845.053	7.063.945	8.009.885	15.073.829	18.945.034	21.543.216	23.765.752
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.230.433	2.856.113	3.976.811	4.303.413	4.879.688	9.183.101	11.541.471	13.124.305	14.478.292
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	370.325	324.159	421.116	764.253	866.595	1.630.847	2.049.675	2.330.774	2.571.232
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	3.884.129	5.295.491	4.847.752	1.789.792	2.029.464	3.819.256	4.800.103	5.458.404	6.021.628
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.729	609	99	6.428	7.289	13.717	17.240	19.605	21.627
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.378.263	1.379.474	1.869.311	732.506	830.597	1.563.103	1.964.533	2.233.956	2.464.425
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	128.069.389	167.735.280	204.362.498	201.543.728	195.476.473	397.020.200	254.043.540	270.230.713	292.949.651
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	37.247.983	56.366.279	65.150.094	58.819.411	57.043.228	115.862.639	74.141.188	78.865.324	85.495.719
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	200.053	291.450	541.874	400.983	388.928	789.911	505.434	537.640	582.840
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	25.871.855	26.914.927	14.103.501	26.473.103	25.677.208	52.150.311	33.369.041	35.495.253	38.479.423
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	30.080.744	38.207.360	49.521.886	28.623.514	27.762.968	56.386.483	36.079.609	38.378.534	41.605.108
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	16.838.955	21.686.963	45.308.634	49.992.633	48.489.639	98.482.272	63.015.136	67.030.341	72.665.741
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	9.795.286	15.379.654	17.407.753	13.517.474	13.110.916	26.628.390	17.038.620	18.124.288	19.648.040
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.073.168	1.038.029	1.436.838	6.339.658	6.149.060	12.488.718	7.991.065	8.500.241	9.214.876
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	3.604.156	3.430.602	3.783.653	1.845.172	1.789.698	3.634.870	2.325.818	2.474.015	2.682.011
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	760.988	1.214.057	1.894.652	1.062.508	1.030.565	2.093.073	1.339.279	1.424.616	1.544.386
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.596.202	3.205.959	5.213.613	14.469.271	14.034.263	28.503.534	18.238.349	19.400.462	21.031.505
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	4.424.480	8.209.219	12.192.275	13.770.605	7.885.627	21.656.232	22.828.770	24.069.545	25.377.759

Notas: (1) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAFSUREC/SEF.

Anexo V desta Lei que altera o Anexo IV da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013.

ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2014, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2014, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

Em R\$ 1,00

(...)

PODER EXECUTIVO

V - Nomeações decorrentes de Concurso Público

Órgão	Cargo	Vagas a Preencher	Valor
(...)			
Defensoria Pública	Defensor Público	147	3.000.000
(...)			

Anexo VI desta Lei que altera o Anexo V da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Planejamento e Orçamento

ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	VALORES REALIZADOS		%	LOA		PROJEÇÃO					
	2011	2012		2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	13.859.351	15.699.469	13,28	18.977.999	20,88	21.451.121	13,03	23.935.754	11,58	25.382.438	6,04
Receita Não Financeira (I)	13.358.920	15.083.907	12,91	17.807.299	18,05	18.914.813	6,22	20.270.804	7,17	21.731.689	7,21
Despesa Total	13.808.066	15.817.456	14,55	18.977.999	19,98	21.451.121	13,03	23.935.754	11,58	25.382.438	6,04
Despesa Não Financeira (II)	13.347.127	15.398.026	15,37	18.315.364	18,95	20.892.822	14,07	23.091.568	10,52	24.408.572	5,70
Resultado Primário (I-II)	11.793	(314.119)	-2763,54	(508.065)	61,74	(1.978.009)	0,00	(2.820.764)	42,61	(2.676.883)	-5,10
Resultado Nominal	269.281	(613.928)	-327,99	269.281	-143,86	1.952.288	625,00	1.557.049	-20,24	712.980	-54,21
Dívida Pública Consolidada	4.234.212	4.430.824	4,64	4.234.212	-4,44	4.767.323	76,36	9.147.443	22,50	9.988.773	9,20
Dívida Consolidada Líquida	2.048.859	1.432.931	-29,99	3.053.616	113,10	5.005.904	63,93	6.562.953	31,10	7.275.933	10,86

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	VALORES REALIZADOS		%	LOA		PROJEÇÃO					
	2011	2012		2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	15.510.724	16.602.189	7,04	18.977.999	14,31	20.294.343	6,94	21.497.047	5,93	21.671.580	0,81
Receita Não Financeira (I)	14.950.665	15.951.232	6,69	17.807.299	11,64	17.894.809	0,49	18.205.503	1,74	18.554.563	1,92
Despesa Total	15.453.329	16.726.960	8,24	18.977.999	13,46	20.294.343	6,94	21.497.047	5,93	21.671.580	0,81
Despesa Não Financeira (II)	14.937.467	16.283.412	9,01	18.315.364	12,48	19.766.151	7,92	20.738.872	4,92	20.840.091	0,49
Resultado Primário (I-II)	13.198	(332.180)	-2618,81	(508.065)	52,95	(1.871.343)	0,00	(2.533.369)	35,38	(2.285.528)	-9,78
Resultado Nominal	301.366	(649.229)	-315,43	269.281	-141,48	1.847.009	585,90	1.398.409	-24,29	608.744	-56,47
Dívida Pública Consolidada	4.738.727	4.685.597	-1,12	4.234.212	-9,63	7.064.639	66,85	8.215.443	16,29	8.528.436	3,81
Dívida Consolidada Líquida	2.290.747	1.515.325	-33,85	3.053.616	101,52	4.735.954	55,09	5.894.283	24,46	6.212.207	5,39

Observações:
1) Os dados relativos a receitas e despesas realizadas foram extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e das estimadas do anexo de metas anuais.
2) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha" e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no final de determinado ano em relação ao apurado no final do ano anterior.
3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA), foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 26/04/2013 e as realizadas no site do IBGE. IPCA utilizado - Realizado: 2011: 6,50% e 2012: 5,83%; Estimado: 2013: 5,75%, 2014: 5,70%, 2015: 5,34%, 2016: 5,19%.
5) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e são apenas indicativas.

Anexo VII desta Lei que altera o Anexo VI da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

ANEXO VI

DISTRITO FEDERAL - DF
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX

R\$ 1,00

1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 2014	1.681.574.772
2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS PARA 2014	1.573.383.525
3. MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS (1-2)	108.191.247

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), cujo objetivo precípuo é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público, como aumento de efetivo, criação de cargo, reestruturação de carreiras e outras despesas de manutenção das Instituições do Governo, além de garantir a alocação de recursos para as ações obrigatórias constitucionais ou legais, com duração prevista para mais de dois exercícios.

</



ANEXO VI

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX



ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	LOA 2013 (A)	PLOA 2014 (B)	EXPANSÃO (B - A)
1	FUNDEB (18.903)	9999	3	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ⁽¹⁾	Lei nº 11.494/2007; Art. 60 do ADCT; EC 53/2006; Lei 9.424, de 24.12.96 e Decreto nº 6.253/2007	36.706.096	25.267.925	(11.438.171)
2	Secretaria de Educação (18.101)	2389	3	Manutenção do Ensino Fundamental	Art. 30, 208, 211; CF/88, Art. 60 do ADCT; EC 53/2006 e Lei nº 11.494/2007	400.002	2.350.002	1.950.000
3		4175	3	Restaurante Comunitário ⁽²⁾	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012	28.119.600	19.415.534	(8.704.066)
4	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência e Renda (17.101)/Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (17.906)	4162	3	Complementação do Programa Bolsa Família ⁽³⁾	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 4.737/2011; Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012; Lei nº 4.670/2011 e Decreto nº 33.329/2011	138.000.000	49.678.842	(88.321.158)
5		4232	3	Ações Complementares de Transferência de Renda ^{(4) (9)}	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 5.091/2013; Lei nº 4.670/2011 e Decreto nº 33.329/2011	10.308.000	18.535.749	8.227.749
6	Fundação de Apoio a Pesquisa (40.201)	4067	3	Bolsa Universitária	Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008	17.729.000	17.230.466	(498.534)
7	Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência e Renda (17.101) / Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural (14101)	4174 / 4115	3	Fornecimento Continuo de Alimentos - Substituição aos Programas Nosso Pão / Nosso Leite ⁽⁵⁾	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.670/2011; Lei nº 4.670/2011 e Decreto nº 33.329/2011	12.395.380	6.112.368	(6.283.012)
8	Fundação de Apoio a Pesquisa (40.201)	9999	3	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia do Distrito Federal (exclusive bolsa universitária) ⁽⁶⁾	LODF, art. 193 a 199;	57.026.651	59.294.453	2.267.802

ANEXO VI

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX



ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	LOA 2013 (A)	PLOA 2014 (B)	EXPANSÃO (B - A)
9	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (13.101)/Secretaria de Administração Pública (13.203)	9004	1,3	Inativos e Pensionistas ⁽⁷⁾	Constituição Federal; Lei Complementar nº 840/2011	34.855.861	72.057.284	37.201.423
10	Secretaria de Administração Pública (13.101)	9099.0003, 9100.0003, 9100.0004	1,3	Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realinhamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos) ⁽⁷⁾	Constituição Federal	180.020.000	-	(180.020.000)
11	DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal (26.204)	4202	3	Passe Livre	Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010	116.000.000	66.740.000	(49.260.000)
12		8502	1	Pessoal e Encargos Sociais ⁽⁷⁾	Constituição Federal	6.219.411.887	7.747.635.178	1.528.223.291
13		9001	1,3	Sentenças Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000;	37.028.662	322.892.518	285.863.856
14		8504	1,3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.136, 10/07/96; 2.639, 07/12/2000; 2.944, 17/04/2002.	332.961.288	447.420.157	114.458.869
15	9999	9029/9030/9096	2	Serviço da Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	156.467.338	95.254.000	(61.213.338)
16		9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Lei Federal nº 9.715 de 25/11/1998	21.744.194	22.673.008	928.814
						7.399.173.959	8.972.557.484	1.573.383.525

LEGENDA:

9999 - refere-se a diversas unidades orçamentárias e/ou diversas ações.

GD - Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:

As despesas com ressarcimento não consta do computo pela característica de não contínua.

Para o exercício de 2013 a previsão tem por base os valores liquidados até o mês de junho.



ANEXO VI
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

LRF, art. 4º e 17; LDO, art. 8º, XIX



ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	LOA 2013 (A)	PLOA 2014 (B)	EXPANSÃO (B - A)
------	----------------------	-------------	----	------	------------	--------------	---------------	------------------

OUTROS:

- (1) Estão escludidas da linha 1 - FUNDEB as despesas com pessoal por estarem computadas na linha 12;
- (2) A partir de 2014 as Ações 4175,4162,4232 faz parte também da programação do Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza;
- (3) Recepcionou os Programas Bolsa Social, Bolsa Escola e Cesta Verde;
- (4) Recepcionou os Programas Isenção de Tarifas Públicas, Bolsa Universitária e Bolsa Alfabetização;
- (5) Em 2011 a despesa da ação 4115 estava sendo executada na Ação 4041, Unidade Orçamentária 17.101 - SEDEST. O Programa Nosso Leite fazia parte do Programa "Vida Melhor", instituído pela Lei nº 4.208/2008. Todavia, a Lei nº 4.601, de 14/07/2011, que instituiu o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal - "DF Sem Miséria", revogou expressamente a citada Lei, e em seu art. 11, § único, estabeleceu que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208/2008 (dentre os quais o Nosso Leite), ficariam mantidos aos atuais beneficiários até sua regulamentação, que deveria se dar no prazo de 120 dias, isto é, até 14/11/2011. A Lei nº 4.670/11 alterou a redação do referido art. 11, § único, dispondo que os benefícios sociais concedidos com base na Lei nº 4.208/08 ficariam mantidos aos atuais beneficiários até sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e seu ingresso no Programa Bolsa Família - PBF. Em consequência, durante o exercício 2012 ainda houve despesas com o Nosso Leite. Em 2013, a ação 4115 já não constou da proposta da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural devido à previsão de finalização do processo de cadastramento dos beneficiários no Cadastro Único ainda em 2012;
- (6) Exceto as Ações 8504, 4067 e 9033, por já constarem nas linhas 14 e 16;
- (7) Exceto as despesas com sentença judicial de natureza alimentar (pessoal - elemento de despesa 91) e as despesas com pessoal terceirizado (elemento de despesa 34);
- (8) Em 2011 a despesa estava sendo executada na Ação 2831;
- (9) Não computa o valor referente a programação constante da UO = 56.102, por não se caracterizar como despesa de execução obrigatória.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Planejamento e Orçamento



Anexo VIII desta Lei que altera o Anexo XI da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013

ANEXO XI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2016

(Art. 4º, §2º, V, da LRF)

METODOLOGIA

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2014, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária do Distrito Federal, administradas pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2014 a 2016, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Coordenação de Tributação da Subsecretaria da Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção e prorrogação da totalidade das leis e convênios ICMS/CONFAZ que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.
2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2012, a projeção da renúncia de receita para 2014 a 2016 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2012.
3. Para os itens cuja apuração de realização é efetivada indiretamente por meio de estimativas, bem como para a reserva com vistas à implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75, a atualização partiu dos valores já previstos no PLOA/2013.
4. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa para 2012, os valores foram calculados a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, assim como por consultas a outros órgãos públicos e entidades de Direito Privado.
5. Na impossibilidade da coleta das informações cadastrais ou por consulta, ou nos casos em que se constata a ausência absoluta de fruição (realização igual a zero), a estimativa considerada corresponde ao menor valor realizado em 2012

para tributo de mesma natureza, atualizado monetariamente (ICMS = R\$ 13.922; IPVA = R\$ 2.183; IPTU e ITBI = R\$ 82.166).

6. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2014 a 2016, Conforme Relatório Focus do dia 19/07/2013, disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>>, os percentuais considerados foram: 5,95% para 2013, 5,61% para 2014, 5,29% para 2015 e 5,21% para 2016.

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2013	2014	2015	2016
2012	1,06742	1,12521	1,18637	1,24861

A utilização dos valores da renúncia ocorrida para projeção da renúncia futura justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que uma série histórica oferece na modelagem do comportamento de uma variável.

Assim, consideraram-se os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda ao longo de 2012, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP e Multas e Juros encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, redução de base de cálculo, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R\$ 2.377,4 milhões para 2014, R\$ 2.031,7 milhões para 2015 e R\$ 1.985,1 milhões para 2016, conforme tabela a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – 2014 a 2016

Valores correntes em R\$ 1,00			
CONSOLIDADO			
TRIBUTO	2014	2015	2016
ICMS	1.990.665.554	1.736.435.364	1.674.947.338
ISS	95.817.122	101.024.918	106.325.009
IPVA	23.154.942	24.402.331	25.682.555
IPTU	78.621.030	70.906.488	74.626.469
ITBI	124.239.237	61.045.357	64.247.992
ITCD	32.785.750	12.269.830	12.913.545
TLP	10.114.829	10.058.914	10.586.637
Multas e juros	22.014.365	15.584.649	15.815.680
TOTAL	2.377.412.829	2.031.727.850	1.985.145.225

PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DE COMPETÊNCIA DA AGEFIS

Paralelo à composição de benefício tributário, elaborado pela Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda, as receitas cuja competência e da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, está sendo objeto de concessão de renúncia a diversos segmentos.

METODOLOGIA

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2014, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária, da espécie Taxa do Poder de Polícia, de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para os exercícios de 2014 a 2016, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Coordenadoria de Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção e a prorrogação da totalidade das leis que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.
2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2012, a projeção da renúncia de receita para 2014 a 2016 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2012.
3. Para as Taxas do Poder de Polícia, instituídas pela Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, revogada pela Lei Complementar nº 783/2008, a apuração foi realizada por meio de estimativas, com base na arrecadação dos anos anteriores, aplicando-se a média do decréscimo, em termos percentuais, para o exercício de 2014.
4. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2014 a 2016.

5. Para a estimativa da renúncia, considerou-se a utilização do indicador econômico (INPC), projetado para o exercício 2014, em 5,2%; para o exercício 2015 em 5,4%; e para o exercício 2016 em 5,5%, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil, em abril/2013.
6. Levou-se em conta ainda o esforço fiscal empreendido na atividade fiscalizadora dinâmica, atuante e organizada, refletindo no incremento de arrecadação das taxas de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Assim sendo, os valores previstos para os benefícios tributários relativos às taxas de competência da AGEFIS encontram-se grafados nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção e remissão), com breve descrição dos beneficiários e fundamento legal.

Desta forma, a projeção da renúncia de receita relativa às taxas administradas pela AGEFIS, totaliza R\$ 3,3 milhões para 2014, R\$ 2,793 milhões para 2015 e R\$ 3,058 milhões para 2016, conforme comportamento a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas de competência da AGEFIS – 2014 a 2016

Tributo - Taxa	Legislação Afeta	Valores 2014	Valores 2015	Valores 2016
TFE	LC 783/2009	1.630.000,00	1.775.069,99	1.943.701,59
TEO	LC 783/2009	930.000,00	1.018.350,01	1.115.093,28
Total		2.560.000,00	2.793.420,00	3.058.794,87

Tributo - Taxa	Legislação Afeta	Valores 2014	Valores 2015	Valores 2016
TFLIF*	LC 336/2000	252.000,00	-	-
TFO*	LC 336/2000	64.000,00	-	-
TFUAP*	LC 336/2000	71.000,00	-	-
TFA*	LC 336/2000	252.000,00	-	-
TVS*	LC 336/2000	93.000,00	-	-
TA*	LC 336/2000	8.000,00	-	-
Total		740.000,00	-	-

Valores correntes em R\$ 1,00

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014

CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016	
Isenção	A saída de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de aeronaves nacionais com destino ao exterior.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 1	7.658.682	8.074.943	8.498.580
	A saída promovida por Depósito de Loja Franca – DELOF, instalado no Distrito Federal e autorizado pelo órgão competente do Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 27/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 2	5.223.537	5.507.443	5.796.381
	A saída de mercadorias e a prestação de serviços de transporte em decorrência de doações a entidades governamentais, ou assistenciais, reconhecidas de utilidade pública, para assistência a vítimas de calamidade pública.	Convênio ICM 26/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 4	13.922	14.679	15.449
	A entrada, em estabelecimentos do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de "drawback".	Convênio ICMS/CONFAZ 27/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 5	17.145	18.077	19.025
	A saída de embarcações construídas no País, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações, aplicadas pela indústria naval.	Convênio ICM 33/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 6	13.922	14.679	15.449
	A saída de estabelecimento de empresa concessionária de energia elétrica, e o retorno a esse estabelecimento, de bens destinados a utilização em suas próprias instalações ou a guarda em outros estabelecimentos da mesma empresa, ou de bens destinados à utilização por outra empresa concessionária de energia elétrica, desde que os bens, ou outros de natureza idêntica, devam retornar ao estabelecimento remetente.	Convênio ICM 5/72, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 7	221.945	234.008	246.284
	Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	354.409	373.672	393.276
	O fornecimento de refeições efetuado por: a) estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores, em seu próprio recinto e sem fins lucrativos, direta e exclusivamente a seus empregados; b) agremiações estudantis, instituições de educação e assistência social, sindicatos e associações de classe, diretamente a seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiários.	Convênio ICM 1/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 13	204.040	215.130	226.416

A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALALC, com exceção das destinadas à industrialização, e de amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, pêras e maçãs.	Convênio ICM 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 14	147.829	155.864	164.041
A saída de mercadorias promovida por órgão da Administração Pública ou concessionária de serviços públicos, para fins de industrialização	Convênio ICM/CONFAZ 01/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21	13.922	14.679	15.449
A entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionados com suas finalidades essenciais	Convênio ICMS/CONFAZ 55/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 25	13.922	14.679	15.449

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014

CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016	
Isenção	O diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metroferroviários, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 27	5.250.223	5.535.581	5.825.995
	A saída de produtos farmacêuticos realizada por órgãos ou entidades, inclusive fundações, da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, entre eles; ou diretamente a consumidor final, desde que efetuada por preço não superior ao custo dos produtos.	Convênio ICM 40/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 31	13.922	14.679	15.449
	A entrada dos remédios, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos e Excepcionais.	Convênio ICMS/CONFAZ 41/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 32	19.337	20.388	21.458
	A importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinos de comprovada superioridade genética, quando efetuada diretamente por produtor devidamente inscrito no CF/DF.	Convênio ICMS/CONFAZ 20/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 33	13.922	14.679	15.449
	A entrada de mercadorias importadas do exterior para utilização no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou acondicionamento, desde que realizado por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos Governos federal, estadual ou municipal, sem fins lucrativos.	Convênio ICMS/CONFAZ 24/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 36	13.922	14.679	15.449
	O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social.	Convênio ICMS/CONFAZ 104/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 37	940.936	992.077	1.044.124
	A prestação de serviços de transporte interestadual rodoviário de passageiros, realizada por veículos registrados na categoria de aluguel (táxi).	Convênio ICMS/CONFAZ 99/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 38	13.922	14.679	15.449
	A saída de trava-blocos para a construção de casas populares vinculadas a programas habitacionais para a população de baixa renda, promovida por Municípios ou por associações de Municípios, por entidades da Administração Pública indireta estadual ou municipal.	Convênio ICMS/CONFAZ 35/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 41	13.922	14.679	15.449
	A saída interna de produtos resultantes das aulas práticas em cursos profissionalizantes, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	Convênio ICMS/CONFAZ 11/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 46	13.922	14.679	15.449
	O recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar nacional, por órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado, ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 48/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 48	13.922	14.679	15.449
As saídas de produtos industrializados de origem nacional para comercialização ou industrialização na Zona Franca de Manaus, nas Áreas de Livre Comércio e outras.	Convênio ICMS/CONFAZ 45/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 49	3.805.846	4.012.699	4.223.218	

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014

CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016	
	As entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por suas agências especializadas, realizadas com isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, ou com alíquotas reduzidas a zero, e destinados a execução de Programas Oficiais de Governo.	Convênio ICMS/CONFAZ 113/93, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 52	13.922	14.679	15.449
	As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva	Convênio ICMS/CONFAZ 47/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 53	205.301	216.459	227.815
	As saídas, em razão de doação, de produtos alimentícios considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos do Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA).	Convênio ICMS/CONFAZ 135/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 54	3.747.726	3.951.420	4.158.724
	A importação de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizadas diretamente pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.	Convênio ICMS/CONFAZ 64/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 62	3.455.386	3.643.191	3.834.324

Isenção	Doações de produtos importados a órgãos da Administração Pública, fundações ou entidades beneficentes	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 66	31.591	33.308	35.055
	As aquisições, a qualquer título, efetuada pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, desde que os produtos adquiridos não possuam similar nacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 80/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 67	126.354	133.221	140.210
	As saídas interestaduais de equipamentos de propriedade da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.	Convênio ICMS/CONFAZ 105/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 69	194.502	205.074	215.832
	No desembaraço aduaneiro de bens importados, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, como resultado de concorrência internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 42/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71	13.922	14.679	15.449
	As operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 74	108.158	114.037	120.020
	As operações e prestações relacionadas promovidas pelo executor do Projeto Gasoduto Brasil Bolívias.	Convênio ICMS/CONFAZ 68/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 78	13.922	14.679	15.449
	Aquisição de veículo automotor por taxista	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	1.031.641	1.087.712	1.144.777
	Operações com produtos e equipamentos utilizados em diagnósticos em imunohematologia, sorologia e coagulação, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações.	Convênio ICMS/CONFAZ 84/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 94	216.543	228.313	240.291

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014

CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016	
Isenção	As operações de bens do ativo imobilizado, relativamente ao diferencial de alíquotas, na aquisição interestadual pela EMBRAPA de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo; bem como a remessa de animais para a Empresa.	Convênio ICMS/CONFAZ 47/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 98	295.160	311.202	327.529
	Operações e prestações de saídas de mercadorias, doadas a entidades da administração indireta da União e do Distrito Federal ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 99	16.358	17.247	18.152
	A doação de microcomputador usado (semi-novo) para associações destinadas a portadores de deficiência e comunidades carentes, efetuadas diretamente pelos fabricantes ou suas filiais.	Convênio ICMS/CONFAZ 43/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 107	13.922	14.679	15.449
	Operação de saída decorrente de doações de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis, efetuadas pela EMBRATEL, para associações destinadas a portadores de deficiência física, comunidades carentes, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, bem como fundações de direito público, autarquias e corporações mantidas pelo poder público.	Convênio ICMS/CONFAZ 15/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 108	382.816	403.623	424.798
	As saídas de bolas de aço forjadas e fundidas de estabelecimentos industriais localizados no Distrito Federal, com destino a empresas exportadoras de de minérios e importadoras das citadas mercadorias pelo regime de "draw back".	Convênio ICMS/CONFAZ 33/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 111	13.922	14.679	15.449
	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/90.	Convênio ICMS/CONFAZ 93/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 113	13.922	14.679	15.449
	As operações realizadas com os fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas.	Convênio ICMS/CONFAZ 87/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 121	63.273.396	66.712.394	70.212.340
	As saídas de mercadorias, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa intitulado Fome Zero.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/03, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 124	615.758	649.225	683.285
	Saídas de Mercadorias na "Festa dos Estados"	Convênio ICMS/CONFAZ 105/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	13.922	14.679	15.449
	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física	Convênio ICMS/CONFAZ 38/12, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130	1.970.961	2.078.086	2.187.109
	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010/90, realizada pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília.	Convênio ICMS/CONFAZ 51/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131	191.617	202.032	212.631

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014						
CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016		
Isenção	Saídas referentes ao evento denominado "Mc Dia Feliz"	Convênio ICMS/CONFAZ 84/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	116.420	122.747	129.187	
	As saídas internas a pessoa física, consumidor final de produtos farmacêuticos, promovidas pelas farmácias que façam parte do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Convênio ICMS/CONFAZ 81/08, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 136	57.495	60.620	63.800	
	A importação do exterior, efetuada pelo METRÔ-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários denominados tornos horizontais, subterrâneos, com dois cabeçotes, para reperfilamento de rodas de rodeiros ferroviários.	Convênio ICMS/CONFAZ 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	13.922	14.679	15.449	
	Importação do exterior de materiais destinados à manutenção e ao reparo de aeronave pertencente à empresa autorizada a operar no transporte comercial internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 09/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 144	13.922	14.679	15.449	
	A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.	Convênio ICMS/CONFAZ 10/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 145	318.728	336.051	353.681	
	Saídas promovidas por lojas francas ("free-shops") instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 146	1.304.866	1.375.787	1.447.965	
	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	26.559.695	28.003.252	29.472.392	
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso a internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.	Convênio ICMS/CONFAZ 141/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 152	25.474	26.859	28.268	
	As importações de mercadorias do exterior, sem similar produzido no país, por órgãos e da Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo.	Convênio ICMS/CONFAZ 91/00, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 154	88.850	93.679	98.593	
	Operações e prestações vinculadas à realização da Copa das Confederações da FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014, promovidas pela FIFA (Fédération Internationale de Football Association), bem como pelas pessoas elencadas na norma, ou a elas destinadas.	Convênios ICMS/CONFAZ 39/09 e 142/11, regulamentados no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, itens 159 e 167 a 170	7.202.519	7.593.986	7.992.391	
	As operações com fosfato de oseltamivir, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, Aqui Tem Farmácia Popular e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A (H1N1).	Convênio ICMS/CONFAZ 73/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 161	13.922	14.679	15.449	
Importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a prestar serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais para as Secretarias Estaduais de Saúde	Convênio ICMS/CONFAZ 05/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 166, e Convênio ICMS 146/12	31.025.236	32.711.501	34.427.651		

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014						
CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016		
Isenção	Operações internas destinadas à Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas fundações e autarquias.	Convênios ICMS 26/03 e 63/09 ¹	71.650.875	75.545.202	79.508.545	
	Importação, realizada por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, de locomotivas diesel-elétricas e trilhos	Convênio ICMS/CONFAZ 32/06 ¹	13.922	14.679	15.449	
	Dispensa pagamento de diferencial de alíquota na aquisição interestadual de bens destinados ao Porto Seco/DF	Convênio ICMS/CONFAZ 97/06 ¹	327.291	345.080	363.184	
	Importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais destinados ao SENAI e SENAR	Convênio ICMS/CONFAZ 133/06 ¹	97.652	102.959	108.361	
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga destinado a escolas públicas	Convênio ICMS/CONFAZ 47/08 ¹	342.163	360.760	379.687	
	Operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios e centros de treinamento a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Convênios ICMS/CONFAZ 108/08 e 72/11 ¹	9.014.712	9.504.675	10.003.320	
	Operações com aparelhos, máquinas, equipamentos e demais instrumentos e produtos, nacionais ou estrangeiros, inclusive animais, destinados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016	Convênio ICMS/CONFAZ 133/08 ¹	71.721	75.620	79.587	
	Importações de inseticidas, pulverizadores e outros produtos destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela.	Convênio ICMS/CONFAZ 28/09 ¹	51.268	54.055	56.891	
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga no âmbito do Programa Internet Popular	Convênio ICMS/CONFAZ 38/09 ¹	13.922	14.679	15.449	
	Operações internas com gêneros alimentícios regionais, destinados à merenda escolar da rede pública de ensino, adquiridos de produtores rurais, cooperativas ou associações; incluídas as operações no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Convênios ICMS/CONFAZ 143/10 e 55/11 ¹	2.308.670	2.434.149	2.561.852	

Operações com fármacos e medicamentos derivados do plasma humano efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	Convênio ICMS/CONFAZ 103/11 ¹	1.506.389	1.588.263	1.671.588
Operações de importação e entradas de locomotivas, vagões, trilhos e outros, para a integração ao ativo fixo e destinados à mobilidade urbana para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Convênio ICMS/CONFAZ 134/11 ¹	9.021.365	9.511.689	10.010.702
saídas interestaduais de rações para animais e dos insumos utilizados em sua fabricação, cujos destinatários estejam domiciliados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública declarada em decreto governamental, em decorrência da estiagem que atinge o Semi-árido brasileiro.	Convênio ICMS/CONFAZ 54/12 ¹	13.922	14.679	15.449
Importação de bens de capital	Convênio ICMS/CONFAZ 57/13 ¹	13.922	14.679	15.449
Operações internas com medicamentos para uso humano e de uso contínuo	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ 107/11 ²	26.674.983	28.124.806	29.600.323
Aquisição pelas empresas de transporte público coletivo de passageiros de ônibus e microônibus novos produzidos no país	Lei nº 4.376/09 e Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ²	61.466.190	64.806.964	68.206.945
Importação de automóveis usados de propriedade de funcionários e servidores domiciliados no DF em retorno do exterior	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ²	33.095	34.894	36.724

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016	
Redução de Base de Cálculo	Operações internas, interestaduais e de importação de aviões, helicópteros e suas peças	Convênio ICMS/CONFAZ 75/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 01	2.006.864	2.115.940	2.226.949
	Operações internas com equinos puro sangue	Convênio ICMS/CONFAZ 50/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 02	13.922	14.679	15.449
	Saída interna de leite pasteurizado tipo "c"	Convênio ICMS/CONFAZ 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03	3.521.387	3.712.780	3.907.564
	Saídas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04	1.544.873	1.628.839	1.714.293
	Operações internas e saídas interestaduais de máquinas e implementos agrícolas	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 05	4.927.790	5.195.622	5.468.201
	Saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	Convênio ICMS/CONFAZ 15/81, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 06	97.934.761	103.257.653	108.674.881
	Saída interna de produtos farmacêuticos e de higiene diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 76/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 10	1.557.096	1.641.726	1.727.857
	Saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11	105.417.646	111.147.244	116.978.384
	Prestação de serviços de radiochamada	Convênio ICMS/CONFAZ 86/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 12	1.801.334	1.899.239	1.998.879
	Saída interna de produtos da indústria de informática e automação	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 14	147.385.667	155.396.286	163.548.874
	Saída interna de papel, formulário contínuo e impressos	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 15	1.228.411	1.295.177	1.363.126
	Operações internas com água canalizada promovidas pela CAESB	Convênio ICMS/CONFAZ 114/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 16	6.823.404	7.194.265	7.571.699
	Prestações de serviços de transporte aéreo	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 17	766.751	808.425	850.838
	Saídas interestaduais de insumos agropecuários	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens: 18 a 28; 36, 39, 41 e 50	5.344.293	5.634.763	5.930.381
	Saídas internas de materiais de construção	Convênio ICMS/CONFAZ 50/93 e 13/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 29 e 33	10.115.844	10.665.654	11.225.209
Prestações de serviço de acesso à internet	Convênio ICMS/CONFAZ 78/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 34	33.233.080	35.039.345	36.877.621	

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016	
	Operações interestaduais com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha	Convênio ICMS/CONFAZ 06/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 35	1.794.046	1.891.555	1.990.792
	Operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos	Lei 2.708/01, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 38	61.738.881	65.094.476	68.509.541
	Operações interestaduais com caminhões e veículos específicos	Convênio ICMS/CONFAZ 133/02, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 40	77.747	81.973	86.274
	Operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina.	Convênio ICMS/CONFAZ 89/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 42	9.034.849	9.525.906	10.025.666

Redução de Base de Cálculo	Dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados no "caput" do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000	Convênio ICMS/CONFAZ 34/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 43	2.428.375	2.560.360	2.694.685
	Operações com gás natural veicular - GNV	Convênio ICMS/CONFAZ 89/04, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 44	8.238.369	8.686.136	9.141.839
	Operações com biodiesel (B-100)	Convênio ICMS/CONFAZ 160/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 46	3.972.169	4.188.062	4.407.781
	Operações de saída interestadual de extrato pirolenhoso decantado, piro alho, silício líquido piro alho e bio bire plus, para uso na agropecuária.	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 47	132.377	139.572	146.894
	Prestação de serviços de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ 57/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 48	23.727.367	25.016.983	26.329.454
	Operações de importação amparadas pelo Regime Especial Aduaneiro de Admissão Temporária.	Convênio ICMS/CONFAZ 58/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 49	1.336.238	1.408.865	1.482.778
	Operações com mercadorias próprias ou por conta e ordem de terceiros, realizadas por operador logístico	Lei nº 3.152/03, art. 3º, inc, I	25.456.029	26.839.600	28.247.691
	Operações relativas aos serviços de comunicação prestados a central de atendimento telefônico na modalidade denominada call center	Lei nº 4.233/08, art. 1º, inc, I	667.735	704.028	740.963
	Veiculação de mensagens de publicidade e propaganda em TV por assinatura	Convênio ICMS/CONFAZ 09/08 ¹	3.004.194	3.167.476	3.333.652
	Operações com condicionadores de solo e substratos para plantas registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Convênio ICMS/CONFAZ 195/10 ¹	63.542	66.995	70.510
	Operações com torta de filtro e bagaço de cana, cascas e outros, destinados para uso exclusivo como matéria-prima na fabricação de insumos para a agricultura	Convênio ICMS/CONFAZ 49/11 ¹	413.020	435.468	458.314
	Operações internas e interestaduais, realizadas exclusivamente por cooperativas singulares de produtores agropecuários e extrativistas vegetais de mercadorias recebidas de seus associados ou dos produtos resultantes de industrialização ou beneficiamento	Convênio ICMS/CONFAZ 102/11 ¹	193.348	203.857	214.551
	Operações de saída, promovidas por estabelecimentos industriais, dos produtos obtidos na industrialização da mandioca	Convênio ICMS/CONFAZ 20/12 ¹	278.980	294.143	309.575

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL		2014	2015	2016	
Crédito presumido	Operações de importação de bens e mercadorias provenientes, por via terrestre, do Paraguai, realizado em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu (PR), importados por microempresas optantes do regime SIMPLES NACIONAL, habilitadas no Regime de Tributação Unificada - RTU	Convênio ICMS/CONFAZ 61/12 ¹	10.317	10.878	11.448
	Serviço de transporte aéreo, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 1	1.478.750	1.559.122	1.640.919
	Serviço de transporte, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 106/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 2	1.478.750	1.559.122	1.640.919
	Saídas de obras de arte recebidas diretamente do autor com isenção do imposto.	Convênios ICMS/CONFAZ 56/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 4	739.374	779.560	820.458
	Direitos autorais, artísticos e conexos pagos pelas empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados	Convênio ICMS/CONFAZ 41/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 7	13.922	14.679	15.449
	Realização de projetos culturais	Lei nº 5.021/13, art. 1º	43.487.726	45.851.346	48.256.854
Remissão	Aquisição de ECF	Convênio ICMS/CONFAZ ICMS 76/09 e ECF 1/10 ¹	8.278.735	8.728.696	9.186.631
	Prestação de serviços de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ 53/09 ¹	318.128.277	-	-
Redução de Alíquota	Regimes especiais de apuração do ICMS	Convênio ICMS 86/11 e Lei nº 4.732/11	495.380.400	495.298.350	368.696.299
	Redução da alíquota do ICMS sobre querosene de aviação (QAV)	Lei nº 5.095/13	138.577.971	146.109.879	153.775.271
Prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo de pagamento do ICMS para o segmento de comércio varejista.	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ICMS ²	1.371.131	1.445.654	1.521.498
Outros	Reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75		66.218.904	69.817.995	73.480.871
TOTAL			1.990.665.554	1.736.435.364	1.674.947.338

(1) Convênio aprovado no âmbito do CONFAZ e ainda não regulamentado

(2) Proposta de Convênio ICMS a ser enviada ou em tramitação junto ao CONFAZ

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ISS (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Incentivo	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado do valor do imposto devido	Lei nº 225/91, art. 2º, § 1º	521.314	549.648	578.484
Isenção	Promoção de espetáculos públicos por instituição cultural ou de assistência social sem fins lucrativos	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. I	60.596	63.890	67.242
	Promoção de competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão por federações de clubes ou por clubes desportivos com sede no Distrito Federal	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. II	1.264.972	1.333.725	1.403.696
	Profissionais autônomos não relacionados no art. 94 do Decreto-Lei nº 82/66	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. IV	7.554.782	7.965.395	8.383.285
	Prestação de serviços de transporte público de passageiros de natureza estritamente municipal	Decreto-Lei nº 82/66, art. 92, inc. V	16.614.580	17.517.606	18.436.635
	Serviços relacionados às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	Lei nº 5.104/13	976.032	1.029.081	1.083.070
Redução de Alíquota	Serviços de Infraestrutura e Logística	Projeto de Lei Complementar a ser enviado à CLDF	52.707.160	55.571.869	58.487.347
Redução da base de cálculo	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres; planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	Lei nº 3.730/2005	897.445	946.222	995.864
	Operações de prestação de serviços de acesso, movimentação, atendimento e consulta em geral, de intermediação e corretagem e de fornecimento de informações, quando realizados por central de atendimento telefônico (<i>call center</i>).	Lei nº 3.731/05	2.628.370	2.771.226	2.916.613
	Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros	Lei nº 3.736/2006	6.262.562	6.602.941	6.949.352
	Serviços de Arrendamento Mercantil (Leasing)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	6.329.310	6.673.317	7.023.420
TOTAL			95.817.122	101.024.918	106.325.009

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPVA (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Abatimento	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado do valor do imposto devido.	Lei nº 225/91, art. 2º, § 1º	345.450	364.226	383.334
Isenção	Ônibus, microônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar, regularmente registrados junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal	Lei nº 7.431/85, art. 4º, inc. XIII	478.251	504.245	530.699
	O trator de roda, o trator de esteira ou o trator misto destinado à execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem.	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. I	15.576	16.423	17.285
	Veículos registrados na categoria de aluguel (táxis)	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. IV	2.917.641	3.076.219	3.237.607
	Veículos de propriedade de pessoas com necessidades especiais (ou seus representantes legais)	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. V	5.230.045	5.514.306	5.803.604
	Ônibus e microônibus novos destinados ao transporte público coletivo urbano, no 1º exercício da aquisição	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. VI	82.830	87.332	91.914
	Veículos de órgãos que compõem a estrutura da segurança pública do Distrito Federal (PC, PM, CBM e DETRAN), bem como a Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. VII	3.470.911	3.659.560	3.851.552
	Veículos pertencentes a pessoas jurídicas cedidos gratuitamente ao Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC, criado pela Lei nº 2.349/99, no percentual de 50%, relativamente aos veículos cedidos.	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. IX	2.183	2.302	2.422
	Os ciclomotores, as motonetas destinadas à prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de pequenas cargas e documentos, denominado motofrete	Lei nº 4.727/2007, art. 1º, inc. X	4.416.038	4.656.056	4.900.327
	Veículos pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. II	10.541	11.114	11.697
	Veículos destinados a FIFA, CBF, Comitê Organizador Brasileiro, associações e confederações de futebol participantes da Copa do Mundo em 2014	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	2.183	2.302	2.422
Redução de Alíquota	Veículos automotores destinados exclusivamente à locação, de propriedade de pessoa jurídica com atividade de locação de veículos	Lei nº 7.431/85, art. 3º, § 1º	5.849.241	6.167.155	6.490.704
Redução de Base de Cálculo	Veículo destinado a empreendimento produtivo junto ao Pró-DF II	Lei nº 4.727/2007, art. 4º	2.183	2.302	2.422
Remissão	Veículos furtados, roubados ou sinistrados	Lei nº 4.727/2007, art. 3º, § 2º	321.326	338.790	356.564
	Veículos pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	10.541	-	-
TOTAL			23.154.942	24.402.331	25.682.555

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPTU (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Abatimento	O montante de doações, patrocínios e investimentos realizados a favor do atleta ou de pessoa jurídica com finalidade desportiva poderá ser abatido observado do valor do imposto devido.	Lei nº 225/91, art. 2º, § 1º	247.140	260.572	274.242
Isenção	Os clubes sociais e esportivos e as associações recreativas, pelos imóveis edificadas, destinados às suas sedes sociais, desportivas e recreativas	Decreto-lei nº 82/1966, art. 18, II	1.430.437	1.508.183	1.587.307
	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Lei nº 4.676/11, art. 2º	82.166	86.632	91.177
	Clubes de serviços, lojas maçônicas e Odem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificadas destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, I	288.591	304.277	320.240
	Imóveis vinculados ao Programa João de Barro Candango	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, II	241.869	255.015	268.394
	Templos religiosos	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, III	933.864	984.620	1.036.277
	Empreendimentos produtivos do PRÓ-DF	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, IV	247.856	261.328	275.038
	Imóveis pertencentes à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VI, e Projeto de Lei Complementar a ser enviado à CLDF	51.609.060	54.414.086	57.268.823
	Imóveis com até 120 m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VII	973.691	1.026.612	1.080.471
	Imóveis onde estejam regularmente instalados asilos, orfanatos e creches	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, VIII	82.166	86.632	91.177
	Imóvel cedido gratuitamente para a instalação dos postos do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC (Lei nº 2.349/99)	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, IX	82.166	86.632	91.177
	Os imóveis por que respondam na condição de contribuintes os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e suas viúvas, utilizados como suas moradias.	Lei nº 4.727/2011, art. 5º, X	138.020	145.521	153.156
	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. I	4.562.980	4.810.984	5.063.384
Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	652.033	687.472	723.539	
Redução de Alíquota	Microempreendedor Individual e a Microempresa cuja receita bruta anual seja inferior ou igual a R\$ 60 mil	Lei nº 4.611/11, art. 15	5.082.254	5.358.482	5.639.605
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do PRÓ-DF II	Lei nº 4.727/2011, art. 6º	596.992	629.439	662.462
Remissão	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	10.719.223	-	-
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	650.522	-	-
TOTAL			78.621.030	70.906.488	74.626.469

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITBI (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	As transmissões de habitações populares de até 60m², bem como de terrenos destinados à sua edificação com no máximo 300m²	Lei 3.830/2006, art. 4º, II	880.875	928.752	977.477
	Os concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), destinados à implantação de oficinas mecânicas, quando for fato gerador do tributo a cessão de uso com opção de compra	Lei 3.830/2006, art. 4º, III	82.166	86.632	91.177
	Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	Lei 3.830/2006, art. 4º, IV	352.464	371.621	391.117
	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo do PRÓ-DF e PRÓ-DF II	Lei 3.830/2006, art. 4º, V	82.166	86.632	91.177
	Aquisição de imóvel destinado à implantação de empreendimento beneficiado pelo Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (PRÓ-RURAL/DF-RIDE)	Lei 3.830/2006, art. 4º, VI	82.166	86.632	91.177
	Imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. III e art. 2º	56.220.971	59.276.660	62.386.503

Redução da base de cálculo	Redução de base de cálculo do ITBI para imóveis do PRÓ-DF II	Lei 3.266/2003, art. 2º, I	197.683	208.427	219.362
Remissão	Imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	66.340.745	-	-
TOTAL			124.239.237	61.045.357	64.247.992

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITCD (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	Transmissões de imóveis por meio do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, I	1.954.468	2.060.696	2.168.806
	Herdeiro ou legatário, na transmissão <i>causa mortis</i> , desde que o patrimônio transmitido seja inferior a R\$ 60 mil, atualizados monetariamente.	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, II,	332.361	350.425	368.810
	Patrimônio pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), bem como os Imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal e da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. IV, arts. 2º e 3º	9.252.847	9.755.753	10.267.571
	Operações relacionadas às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	Projeto de Lei ser enviado à CLDF	97.650	102.957	108.358
Remissão	Patrimônio pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), bem como os Imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal e da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), nos casos definidos em lei.	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	10.918.360		
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	10.230.065	-	-
TOTAL			32.785.750	12.269.830	12.913.545

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TLP (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	Templos religiosos de qualquer culto	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, II	162.670	171.511	180.509
	A Fundação Universidade de Brasília e as fundações instituídas pelo Distrito Federal	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, III	293.913	309.888	326.146
	As sociedades beneficentes e as instituições de assistência social sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, V e XI	32.567	34.337	36.139
	Imóveis pertencentes à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VII, e Projeto de Lei Complementar a ser enviado à CLDF	1.985.656	2.093.579	2.203.415
	Imóveis do tipo garagens desmembradas	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VIII	6.378.572	6.725.257	7.078.085
	Clubes de serviço, lojas maçônicas e Ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificadas e destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, IX e X	6.310	6.653	7.002
	Imóveis com até 120m2 de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, inc XII e § 9º	412.726	435.158	457.988
	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Lei nº 4.882/12	961	1.014	1.067
	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 1º, inc. V	231.669	244.260	257.075
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	753	794	836
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do Pró-DF-II	Lei nº 4.022/2007, art. 3º	34.582	36.462	38.375
Remissão	Imóveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	Lei nº 4.997/2012, art. 5º	573.696	-	-
	Imóvel pertencente ao Distrito Federal, denominado Lote 1 do Setor de Áreas Isoladas Norte, Centro Esportivo (Lei nº 4.558/11)	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	751	-	-
TOTAL			10.114.829	10.058.914	10.586.637

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R\$ 1,00) - LDO 2014						
CAPITULAÇÃO LEGAL			NATUREZA	2014	2015	2016
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e 3.687/2005 (REFAZ II)	Não inscritos na Dívida Ativa	255.166	72.186	20.422
			Inscritos na Dívida Ativa	990.357	280.172	79.261
		LC nº 781/2008 (REFAZ III)	Não inscritos na Dívida Ativa	100.971	28.565	8.081
			Inscritos na Dívida Ativa	1.347.873	381.313	107.874
		Convênio ICMS 149/12, Lei nº 5.096/13 (Recupera DF) e Projeto de Lei "Recupera-DF Fase 2"	Não inscritos na Dívida Ativa	6.052.598	4.643.588	4.887.205
			Inscritos na Dívida Ativa	13.267.400	10.178.825	10.712.838
TOTAL				22.014.365	15.584.649	15.815.680

Elaboração: Gerência de Estudos Econômicos e Política Fiscal/COPAF/SUREC/SEF

AGEFIS - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TFE (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais;	LC 783 art. 19 inciso I	65.200,00	71.002,80	77.748,06
	Os partidos políticos, as representações diplomáticas e as entidades sindicais dos trabalhadores;	LC 783 art. 19 inciso II	24.450,00	26.626,05	29.155,52
	Os templos de qualquer culto;	LC 783 art. 19 inciso III	263.000,00	177.507,00	194.370,16
	As instituições beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem a atividades assistenciais sem fins lucrativos reconhecidos na forma da lei;	LC 783 art. 19 inciso IV	16.300,00	17.750,70	19.437,02
	As microempresas relativo ao primeiro ano de sua criação;	LC 783 art. 19 inciso V	912.800,00	994.039,19	1.088.472,89
	Os ambulantes;	LC 783 art. 19 inciso VI	136.350,00	257.385,15	281.836,73
	Os feirantes que possuam autorização, permissão ou concessão de uso, definidos na forma da lei;	LC 783 art. 19 inciso VII	163.000,00	177.507,00	194.370,16
	As entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores;	LC 783 art. 19 inciso VIII	32.600,00	35.501,40	38.874,03
	Os locais onde forem realizados espetáculos de natureza gratuita.	LC 783 art. 19 inciso IX	16.300,00	17.750,70	19.437,02
TOTAL			1.630.000,00	1.775.069,99	1.943.701,59

Elaboração: Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

AGEFIS - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TEO (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Isenção	A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais;	LC 783 art. 27 inciso I	37.200,00	40.734,00	44.603,73
	As obras em prédios sedes de embaixadas;	LC 783 art. 27 inciso II	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	As autarquias e fundações públicas, para as obras que realizarem em prédios destinados às suas finalidades específicas, excluídas as destinadas à revenda ou locação e as utilizadas para fins estranhos a essas pessoas jurídicas;	LC 783 art. 27 inciso III	46.500,00	50.917,50	55.754,66
	As obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural ou ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas;	LC 783 art. 27 inciso IV	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	As obras executadas por imposição do Poder Público;	LC 783 art. 27 inciso V	55.800,00	61.101,00	66.905,60
	As sedes de partidos políticos;	LC 783 art. 27 inciso VI	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	As sedes das entidades sindicais;	LC 783 art. 27 inciso VII	9.300,00	10.183,50	11.150,93
	Templos de qualquer culto;	LC 783 art. 27 inciso VIII	46.500,00	50.917,50	55.754,66

	O beneficiário de programa habitacional realizado pelo Poder Público, com área máxima de construção de 120m2 (cento e vinte metros quadrados) em lote de uso residencial unifamiliar, que não seja possuidor de outro imóvel residencial no Distrito Federal;	LC 783 art. 27 inciso IX	232.500,00	254.587,50	278.773,32
	As obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas, de acordo com o Código de Edificações do Distrito Federal;	LC 783 art. 27 inciso X	465.000,00	509.175,01	557.546,64
	As entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores.	LC 783 art. 27 inciso XI	9.300,00	10.183,50	11.150,93
TOTAL			930.000,00	1.018.350,01	1.115.093,28

Elaboração: Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

AGEFIS - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA TAXAS EXTINTAS PELA LC Nº 783/2008 (R\$ 1,00) - LDO 2014					
CAPITULAÇÃO LEGAL			2014	2015	2016
Remissão	Taxa de Fiscalização Localização e Funcionamento	LC 783 art. 1º	252.000	-	-
	Taxa de Fiscalização de Obras	LC 783 art. 1º	64.000	-	-
	Taxa Ambiental	LC 783 art. 1º	71.000	-	-
	Taxa de Vigilância Sanitária	LC 783 art. 1º	252.000	-	-
	Taxa de Fiscalização de Anúncios	LC 783 art. 1º	93.000	-	-
	Taxa de Fiscalização de Uso de Área Pública	LC 783 art. 1º	8.000	-	-
TOTAL			740.000	-	-

Elaboração: Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

OBSERVAÇÃO:

- Referidas Taxas foram extintas por força da Lei Complementar nº 783/2008. Devido ao volume dos recursos remanescentes, entende-se que o custo de captação dos mesmos é considerado não compensatório, razão pela qual optou-se pela concessão de sua remissão.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2014 RENÚNCIA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS - QUADRO CONSOLIDADO

A preços correntes em R\$ 1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2014			EXERCÍCIO DE 2015			EXERCÍCIO DE 2016		
	Receita p/PLOA	Renúncia	Receita Bruta	Receita p/PLOA	Renúncia	Receita Bruta	Receita p/PLOA	Renúncia	Receita Bruta
ICMS	6.921.813.240	1.990.665.554	8.912.478.794	7.337.122.034	1.736.435.364	9.073.557.398	7.777.349.356	1.674.947.338	9.452.296.694
ISS	1.482.762.362	95.817.122	1.578.579.484	1.571.728.103	101.024.918	1.672.753.021	1.666.031.790	106.325.009	1.772.356.798
IPVA	750.236.611	23.154.942	773.391.553	795.250.808	24.402.331	819.653.139	842.965.856	25.682.555	868.648.412
IPTU	632.730.950	78.621.030	711.351.980	667.120.770	70.906.488	738.027.258	702.120.063	74.626.469	776.746.533
ITBI	334.989.173	124.239.237	459.228.410	354.208.585	61.045.357	415.253.941	383.428.772	64.247.992	447.676.764
ITCD	70.620.169	32.785.750	103.405.919	71.601.105	12.269.830	83.870.935	75.579.419	12.913.545	88.492.964
TLP	122.022.428	10.114.829	132.137.257	127.621.843	10.058.914	137.680.757	133.320.494	10.586.637	143.907.130
Multas e juros	154.931.901	22.014.365	176.946.266	172.703.575	15.584.649	188.288.224	189.089.717	15.815.680	204.905.397
SUBTOTAL	10.470.106.834	2.377.412.829	12.847.519.663	11.097.356.824	2.031.727.850	13.129.084.674	11.769.885.467	1.985.145.225	13.755.030.692

OUTRAS ITENS DE RENÚNCIAS - DE COMPETÊNCIA DA AGEFIS

TRIBUTOS	Receita p/PLOA	Renúncia	Receita Bruta	Receita p/PLOA	Renúncia	Receita Bruta	Receita p/PLOA	Renúncia	Receita Bruta
TFE	9.532.495	1.630.000	11.162.495	10.380.887	1.775.070	12.155.957	11.367.071	1.943.702	13.310.773
TEO	8.105.000	930.000	9.035.000	8.826.346	1.018.350	9.844.696	9.664.849	1.115.093	10.779.942
TAXAS EXTINTAS	-	740.000	740.000	-	0	-	-	0	-
SUBTOTAL	17.637.495	3.300.000	20.937.495	19.207.233	2.793.420	22.000.653	21.031.920	3.058.795	24.090.715
TOTAL GERAL	10.487.744.329	2.380.712.829	12.868.457.158	11.116.564.057	2.034.521.270	13.151.085.327	11.790.917.387	1.988.204.020	13.779.121.407

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016**

(art. 14, § 1º, LRF)

INTRODUÇÃO

A presente projeção atende as seguintes determinações:

- a) O § 6º do art. 165 da Carta Magna da República Federativa do Brasil estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- b) O inciso II do art. 5º da LRF determina que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, conforme descrito na alínea "a" acima;
- c) Considerando que, no Distrito Federal, não há normativo próprio dispondo sobre a conceituação, a metodologia de cálculo e as orientações gerais sobre a forma de apuração dos benefícios de natureza creditícia e financeira regionalizados, utilizou-se, como base normativa, as instruções contidas na Portaria nº 379, de 13 de novembro de 2006, do Ministério da Fazenda, com as devidas adaptações associadas à realidade do Distrito Federal, onde se verifica:

"Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - benefícios ou subsídios financeiros, os desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam do orçamento da União;
II - benefícios ou subsídios creditícios são os gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas, à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal."

- d) O art. 1º da Portaria/MF nº 57, de 27 de fevereiro de 2013, alterou o art. 3º da Portaria nº 379, de 13 de fevereiro de 2006, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º A elaboração do demonstrativo de que trata o art. 1º deverá observar o seguinte:

I - os benefícios creditícios e financeiros conceituados na forma do art 2º serão aqueles constantes do anexo metodológico desta Portaria.

II - a taxa de juros utilizada para o cálculo do custo de oportunidade do Tesouro Nacional, considerada na apuração dos benefícios creditícios, será definida em Portaria Ministerial."

Nesse sentido, a presente Projeção foi elaborada com base nos dados extraídas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, das informações fornecidas pelas unidades executoras, dos normativos descritos nas letras "a" a "d" acima, e observando o que segue:

- a. base: a dotação executada (empenhado até junho de 2013);
b. projeção até 2016, utilizando-se o IPCA;
c. as especificidades de cada um dos fundos; e
d. a Taxa de Juros de mercado (Taxa Selic) de 9,00% a.a. (fonte BACEN – Ata da 177ª Reunião, realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2013);

RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS OS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016:

1) BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:

No âmbito do Governo do Distrito Federal, o gasto com benefícios creditícios tem origem nos quatro fundos, abaixo identificados, os quais têm por objetivo tornar mais acessíveis os recursos financeiros oferecidos pelos beneficiários a determinados segmentos da economia, com taxas de juros subsidiadas.

I) O **Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF**, criado pela Lei nº 2.652, de 27 de dezembro de 2000, com a nova redação dada pela Lei nº 4.726, de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 22.024, de 22 de março de 2001, e cuja operacionalidade foi alterada pelo Decreto nº 33.616, de 17 de abril de 2012, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, é a unidade responsável pela concessão de garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e aos fundos governamentais do Distrito Federal para os produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – RIDE, conforme requisitos estabelecidos.

A taxa de concessão de aval nas operações do FADF é de meio por cento do valor da garantia ofertada e pode ser alterada por ato do Conselho Administrativo e Gestor, conforme estabelecido no art. 6º da mencionada Lei que criou o FADF.

II) O **Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR**, criado pela Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 4.726, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 22.023, de 22 de março de 2001, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, é a Unidade responsável por financiar despesas com investimentos e custeio, com juros subsidiados para a área rural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. Nos termos do art. 8º da Lei nº 2.653/2000, o benefício será destinado a projetos enquadrados no Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL/DF-RIDE, instituído pela Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999;

III) O **Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER**, criado pela Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 709, de 4 de agosto de 2005, as quais foram regulamentadas pelos Decretos nºs 25.745/2005, 26.109/2005, 28.215/2007, 32.309/2010 e 32.813/2011, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho é a Unidade responsável por conceder apoio e financiamentos a empreendedores econômicos que possam incrementar os níveis de emprego e renda no Distrito Federal;

IV) O **Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEF**, instituído pelo art. nº 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, a qual sofreu várias alterações, conforme Lei nº 962, de 30 de novembro de 1995, e Lei nº 3.019, de 18 de julho de 2002, vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda, disciplina os incentivos creditícios, previstos na Lei nº 409, de 16 de janeiro de 1993.

O Fundo tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a projetos públicos ou privados selecionados. Foi regulamentado pelo Decreto nº 24.594 de 14 de maio de 2004, que disciplina os benefícios creditícios e o benefício especial para o desenvolvimento, previstos na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. O programa utiliza a estrutura do Banco de Brasília como agente financeiro.

Com a edição das Leis nºs 5.017 e 5.018, ambas de 18 de janeiro de 2013, a atuação do FUNDEF será ampliada, pois as citadas Leis instituirão o "Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEIAS INDUSTRIAL" e o "Financiamento de Comércio e Serviços para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS". Tais financiamentos têm por objetivo promover o apoio ao empreendimento produtivo do Distrito Federal e ampliação da capacidade da economia local na geração de negócios e de serviços e na efetiva geração de emprego e renda.

a) CUSTO DOS BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:

O quadro a seguir demonstra o custo dos recursos alocados para os benefícios creditícios até junho de 2013:

em R\$ 1,00

PROGRAMA	EMPENHADO ATÉ JUN 2013	TM	TJ	CO=1+(TM-TJ)	TBU = EXEC.2012 x CO
FUNDO DE AVAL (*)	111.970	0,09	0,03	1,0600	118.688
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	886.829	0,09	0,04	1,0500	931.170
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA (**)	2.869.573	0,09	0,04	1,0463	3.002.291
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF	63.735.417	0,09	0,02	1,0700	68.196.896
T O T A I S	67.603.789				72.249.045

ONDE:

TM = Taxa de Juros de Mercado (TAXA SELIC)

TJ = Taxa Juros do Fundo

TBU = Total do Benefício por Unidade

CO = Custo de Oportunidade

EXEC. = Empenhado até junho de 2013

(*) Tx. FUNGER	VALOR
Cap. De Giro TJLP + 1,5% aa	6,5000
Investimento TJLP + 1,0% aa	6,0000
Investimento Rural 3% aa	3,0000
Custeio Rural 3% aa	2,0000
Total	17,5000
Média	0,0438

b) REGIONALIZAÇÃO:

A regionalização desses recursos no Distrito Federal esta representada no quadro a seguir, posição 30 de junho de 2013:

em R\$ 1,00

LOCALIDADE	FADF (*)		FDRDF		FUNGER		FUNDEFE (**)	
	QDE	VLR	QDE	VLR	QDE	VLR	QDE	VLR
Plano Piloto	0	0	1	92.942	18	116.011	5	41.080.941
Gama	0	0	0	0	60	445.046	0	0
Taguatinga	0	0	0	0	65	476.090	4	28.145.095
Brazlândia	0	0	2	204.645	22	68.872	0	0
Sobradinho	0	0	0	0	95	541.352	1	438.267
Planaltina	0	0	7	436.669	48	538.723	0	0
Paranoá	0	0	3	196.915	15	46.648	0	0
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	3	7.451	0	0
Ceilândia	0	0	0	0	74	309.053	0	0
Guará	0	0	0	0	15	61.100	1	867.169
Cruzeiro	0	0	0	0	2	24.601	0	0
Samambaia	0	0	0	0	32	89.089	0	0
Santa Maria	0	0	0	0	18	62.588	3	24.623.904
São Sebastião	0	0	0	0	12	57.568	0	0
Recanto das Emas	0	0	0	0	14	64.373	0	0
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0
Riacho Fundo	0	0	0	0	4	19.155	0	0
Lago Norte	0	0	0	0	1	2.930	0	0
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0
Águas Claras	0	0	0	0	2	13.948	2	5.332.126
Riacho Fundo II	0	0	0	0	4	17.579	0	0
Sudoeste	0	0	0	0	0	0	1	115.555
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0
Park Way	0	0	0	0	1	6.322	0	0

Setor Complementar	0	0	0	0	0	0	0	0
Sobradinho II	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Botânico	0	0	0	0	0	0	0	0
Itapoã	0	0	0	0	0	0	0	0
Setor de Industria	0	0	0	0	2	33.794	5	15.998.231
Vicente Pires	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Estrutural	0	0	0	0	0	0	0	0
Fercal	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	118.688	0	0	0	0	0	0
Outros Estados	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	0	118.688	14	931.170	506	3.002.291	24	68.196.896

(**) Distribuição da quantidade e do valor Empenhado pela Unidade foi distribuído proporcionalmente.

(*) O montante empenhado pelo Fundo de Aval do Distrito Federal é a favor do Banco de Brasília destinado a cobrir garantias futuras.

O quadro abaixo mostra o volume da renúncia de benefícios creditícios posição em 30 de junho de 2013. A distribuição por setor beneficiado apesar da subjetividade e da diversidade de concepções na discussão teórica, setores da sociedade distrital são beneficiados, permitindo retorno, relacionados à geração de emprego e renda.

c) DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR SETOR BENEFICIADO:

em R\$ 1,00

SETOR BENEFICIADO	FADF	FDRDF	FUNGER	FUNDEFE
Industria	0	0	266.090	18.509.210
Comércio	0	0	1.594.117	3.685.237
Serviços	0	0	614.491	45.980.504
Agropecuária	118.688	931.170	527.593	0
Produção de Bens	0	0	0	0
TOTAL	118.688	931.170	3.002.291	68.196.896

d) PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS – 2013 a 2016

em R\$ 1,00

ANO	2013	2014	2015	2016
IPCA		1,035	1,0354	1,0534
FUNDO DE AVAL (*)	237.376	491.369	508.763	535.931
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.862.341	3.855.046	3.991.514	4.204.661
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	6.004.581	12.429.483	12.869.486	13.556.717
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF	136.393.792	282.335.150	292.329.815	307.940.227
T O T A I S	144.498.091	299.111.047	309.701.594	326.239.553

Fonte IPCA: BACEN

Valores da coluna TBU do quadro contido na alínea "a", deste instrumento, compõe a base para a **PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS – 2013 a 2016**, sendo que para a projeção de 2013 os valores foram duplicados uma vez a base reflete o Empenhado até 30 de junho de 2013 e para os demais exercícios foi utilizado o IPCA.

e) RESULTADOS

em R\$ 1,00

UNIDADES	EMPREGOS GERADOS				VALOR DA RENUNCIA			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
FUNDO DE AVAL	0	0	0	0	237.376	491.369	508.763	535.931
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	522	1081	1119	1179	1.862.341	3.855.046	3.991.514	4.204.661
FUNDO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	670	1387	1436	1513	6.004.581	12.429.483	12.869.486	13.556.717
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF (*)	120	248	257	271	136.393.792	282.335.150	292.329.815	307.940.227
T O T A I S	1.312	2.716	2.812	2.962	144.498.091	299.111.047	309.699.578	326.237.536

Na tabela e) RESULTADOS, constam os valores dos Benefícios Creditícios projetados com base nos valores da Renúncia efetivamente realizada e os respectivos quantitativos de empregos gerados, até junho de 2013.

A seguir, é apresentado um quadro RESUMO onde demonstra a Projeção por exercício, do montante da renúncia e a previsão do quantitativo de empregos gerados:

f) RESUMO:

em R\$ 1,00

EXERCÍCIO	VALOR APLICADO	EMPREGOS GERADOS
2013	144.498.091	1.312
2014	299.111.047	2.716
2015	309.699.578	2.812
2016	326.237.536	2.962

Com base nas projeções, é possível verificar que a previsão do incremento nos postos de trabalho, em decorrência das concessões das renúncias aos Beneficiários Creditícios com recursos dos fundos, nos setores: Indústria, Comércio, Serviços, Agropecuário e de Produção de Bens, ao final do exercício, representará para cada emprego gerado, em média um investimento da ordem de R\$ 110.135,74.

2) BENEFÍCIOS FINANCEIROS:

Com relação aos Benefícios de Natureza Financeira, deixamos de fazer constar deste documento as considerações técnicas sobre a execução até que se cumpra o contido no "item 11" do Relatório nº 05/2013, DIFIS/CONEP/CONT/STC, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, que trata da Avaliação da relação do custo/benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros, relativamente ao exercício de 2012", datado de 16 de março de 2013, que assim contextualiza:

"Todos os benefícios sociais constantes da Tabela 22, estimados na LDO como renúncia de benefícios financeiros, não se referem a "desembolsos efetivos realizados por meio de equalizações de juros e preços", nem a "assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro distrital"; e, ainda, não são "dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda, pelo governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais, bem como dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais". Dessa forma, carecem de definições próprias no âmbito distrital para fins de cumprimento das legislações aplicáveis."

LEI Nº 5.285, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2012 a 2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam alterados o Anexo I – Tabela – 2.2.2. Expectativa de Arrecadação Tributária (2012-2015) e o Anexo II – 4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações, com a inclusão, exclusão e alteração de atributos dos Programas Temáticos, na forma do Anexo I desta Lei;

II – ficam excluídas, alteradas e incluídas novas ações aos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, nos exercícios de 2013 a 2015, na forma do Anexo II desta Lei;

III – ficam detalhados no Anexo III os programas e as ações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 2013

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

ANEXO I

2.2.2. Expectativa de Arrecadação Tributária 2012-2015

2.2.2 EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA (2012 - 2015)

Pelas razões expostas, a estimativa de arrecadação para o período é detalhada na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO 2012	PROJEÇÃO 2013	PROJEÇÃO 2014	PROJEÇÃO 2015
RECEITAS CORRENTES	15.993.886.096	18.348.147.960	19.632.878.555	20.829.376.247
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.297.608.892	11.811.792.350	13.033.084.636	13.860.869.756
IMPOSTOS	10.155.593.327	11.654.408.340	12.843.685.462	13.661.792.449
TAXAS	142.015.565	157.384.010	189.399.174	199.077.307
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.449.909.268	1.430.358.250	1.574.114.238	1.716.753.052
RECEITA PATRIMONIAL	239.269.084	219.420.303	226.234.670	246.751.973
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.147	18.027	8.500	9.271
RECEITA INDUSTRIAL	2.962.332	6.506	3.750.470	4.090.601
RECEITA DE SERVIÇOS	416.778.010	417.124.920	427.720.222	466.242.801
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.832.233.292	3.179.006.805	3.434.169.768	3.526.682.156
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	494.773.090	602.950.209	619.866.545	663.374.139
OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.337.460.202	2.576.056.596	2.814.303.223	2.863.308.017
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	755.112.071	1.290.420.799	933.796.052	1.007.976.636
RECEITAS DE CAPITAL	1.441.166.738	1.512.891.846	2.536.801.624	3.022.669.289
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	692.347.213	596.015.777	1.480.741.782	1.870.835.000
ALIENAÇÃO DE BENS	8.416.033	15.915.083	150.719.484	164.388.288
AMORTIZAÇÕES	15.915.542	8.481.208	29.705.643	32.399.658
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	724.487.950	892.479.778	875.634.715	955.046.343
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	177.814.696	291.144.874	265.301.506	289.361.795
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	536.826	10.944.228	1.000.000	1.090.690
(-) DEDUÇÕES "Restituições, Fundos..."	-1.342.827.079	-1.503.651.649	-1.709.590.266	-1.640.018.358
TOTAL somente do GDF	16.270.577.277	18.659.477.259	20.726.391.419	22.502.479.663
FCDF - ESTIMATIVA LOA UNIÃO	10.048.841.621	11.355.191.032	12.831.365.866	14.499.443.428
Orçamento de Investimento das Estatais	1.869.456.220	1.351.806.403	1.108.511.362	1.191.761.557
Total Geral	28.188.875.118	31.366.474.694	34.666.268.647	38.193.684.648
Deduções				
Amortização da Dívida Pública	199.894.433	209.120.691	246.252.510	326.710.619
Juros e Encargos da Dívida Pública	228.363.297	306.189.005	368.841.771	227.973.160
Despesas com inativos do GDF	1.186.411.222	1.303.168.323	1.417.835.407	1.537.177.449
Despesas com inativos do FCDF	1.378.197.633	1.557.363.325	1.759.820.558	1.988.597.230
0001 - Programa para operações especiais	497.856.945	605.239.271	657.531.185	647.826.580
Total das Deduções	2.992.866.585	3.981.080.615	4.450.281.431	4.728.285.038
Total de Receitas Previstas para PPA 2012-2015	25.196.008.533	27.385.394.078	30.215.987.216	33.465.399.610

Obs: FCDF e Orçamento de Investimento das Estatais constam como outras fontes.

ANEXO II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

PROGRAMA TEMÁTICO:

6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Fomentar a geração de renda no campo com o apoio à agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias do Distrito Federal e RIDE.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

14.203 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1715 - Implantação de centro de referência em piscicultura

PROGRAMA TEMÁTICO:

6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Atenção Primária em Saúde – Implementar a atenção primária em saúde no DF com ênfase na expansão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a equidade no atendimento das necessidades da população com vista à promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1752 - Implantação de unidades básicas de saúde

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Vigilância em Saúde – Atuar nos fatores desencadeantes, determinantes e condicionantes de doenças e agravos, com a finalidade de conhecer, detectar, prevenir, controlar, reduzir e eliminar riscos e danos à saúde individual ou coletiva, bem como acidentes e agravos relacionados ao trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

15. Alcançar 82% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados nos anos das coortes até 2015

16. Alcançar 90% de casos novos de hanseníase diagnosticados curados nos anos das coortes, até 2015

18. Manter em 2,6/100.000 habitantes a taxa de incidência de AIDS em menores de cinco anos

19. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue em relação ao ano anterior

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1743 - Ampliação de unidades de vigilância em saúde

Alteração do Objetivo Específico**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

006 – Urgência e Emergência – Expandir e qualificar a rede de urgência e emergências, com o apoio a implantação e manutenção das unidades de pronto atendimento (UPAS) e do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

A proposta das Unidades de Pronto Atendimento tem um papel relevante nesta reorganização e qualificação dos atendimentos de urgência/emergência para a população do Distrito Federal, à vida por soluções eficazes e urgentes, como o próprio trocadilho da palavra sugere. Percebe-se na avaliação do sistema de atendimento às urgências no Distrito Federal um superávit de consultas em relação às necessidades apontadas pelos parâmetros assistenciais, gerando distorções e discrepâncias. Isso permite a inferência de que os serviços de pronto atendimento funcionam como principal porta de acesso ao sistema. Ações estratégicas na redefinição de modelos assistenciais, com ênfase na atenção primária e reorganização de fluxos entre os diferentes pontos de atenção à saúde podem contribuir para a reversão desse quadro.

Regionalização: A implantação das UPAS será realizada em três fases. Na primeira fase estão previstas as 4 primeiras UPAS no Núcleo Bandeirante, Samambaia, Recanto das Emas e São Sebastião. Na segunda fase serão mais 5 UPAS, sendo 1 no Gama, 1 em Sobradinho, 1 em Taguatinga e 2 na Ceilândia. Na terceira fase serão mais 5 UPAS: SIA, Brazlândia, Planaltina, Plano Piloto e Itapoã. Aquisição e custeio de 30 novas ambulâncias UBS e 7 USA até 2015 (APH móvel).

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

4. Indução da regulação dos atendimentos de Urgência e Emergência, organizando fluxos de referência e contrarreferência entre os diferentes componentes da rede

Exclusão de Metas

2. Aferição da satisfação dos usuários do SUS na porta de urgência mediante a realização de pesquisa de satisfação

3. Fortalecimento da capacidade de respostas para problemas críticos e agudos

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – Saúde Mental – Ampliar a cobertura assistencial em Saúde Mental de forma a propiciar qualidade na atenção e no cuidado do acometido de transtorno mental, familiar e servidores vinculados aos serviços, bem como o acesso universal a toda população do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

Substituição total de Metas

1. Criar 31 serviços substitutivos em saúde mental, sendo 20 Centros Atenção Psicossocial – CAPS, 03 Residências Terapêuticas e 8 Unidades de Acolhimento

2. Construir a sede do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP

3. Implantar leitos de atenção integral em Saúde Mental nas 15 Diretorias Gerais de Saúde da SES/DF, incluindo os destinados à infância/ adolescência e usuários de álcool/ drogas

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 – Assegurar sangue, seus componentes e exames especializados com qualidade e em quantidade adequada para a população no DF, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

23202- FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - HEMOCENTRO

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 2454 - Atenção aos pacientes com coagulopatias hereditárias e doença falciforme

PROGRAMA TEMÁTICO:

6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão no Distrito Federal, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas, com participação social e transparência.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1072 - Execução da PPP do Centro Administrativo do DF (SO)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Fortalecer o planejamento governamental do GDF por meio de um sistema de informações estratégicas, de modo a orientar a tomada de decisão em diversos níveis.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

32.201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

5. Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de projetos estratégicos do GDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

-2471 – Apoio a política distrital de participação social

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – Combater as desordens, reduzindo o número de invasões em áreas públicas e o comércio ilegal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

49.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF - SEOPS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

5. Aumentar em 10% as ações de fiscalização e combate às desordens urbanas

Substituição do Objetivo Específico, Caracterização, Metas 2012-2015 e Ações Orçamentárias OBJETIVO ESPECÍFICO:

010 – Aperfeiçoar a gestão de documentos de arquivo de modo integrado às ações que visem à preservação e o acesso à informação e ao patrimônio arquivístico histórico do GDF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

11.134 – ARQUIVO PÚBLICO DO DF - ARPDF

Embora a história do Arquivo Público do Distrito Federal seja recente e a Arquivologia, enquanto disciplina, desenvolva-se somente a partir da segunda metade do século XIX, o fato é que a origem dos arquivos é remota. Os primeiros conjuntos de documentos surgem ainda na Antiguidade e data da Idade Média a Torre do Tombo, no Castelo de São Jorge, em Lisboa, local que passa a guardar as memórias do Estado Português, inaugurando um processo que está nas origens do instituto do tombamento e, conseqüentemente, dos Livros do Tombo, nos quais são inscritos, no Brasil, os bens reconhecidos como patrimônio cultural. Deste modo, acervo e patrimônio podem ser consideradas categorias complementares historicamente indissociáveis, apesar de não se resumirem uma a outra, constituindo práticas sociais específicas, com trajetórias próprias.

Para o Estado Moderno, dar acesso às informações produzidas no âmbito da sua administração é um fator cada vez mais estratégico, pois entende-se que essa ação fortalece a democracia e o exercício dos direitos e deveres do cidadão. Para que a informação possa estar acessível é necessário a presença do Estado por meio de normas e legislação que assegurem a gestão documental em todas as esferas do governo. A ausência de uma política consolidada de Gestão Documental determina uma pluralidade de métodos de trabalho, eliminação de documentos públicos sem critério e acúmulo desordenado de acervos, sob o risco da perda irreparável de fontes para a pesquisa histórica.

No caso de Brasília vinte e sete anos depois de inaugurado, o ArPDF reúne sete fundos públicos e três privados, documentação em diferentes suportes e formatos que retrata a história de Brasília dentro de um recorte temporal que vai do período da interiorização aos dias atuais. Parte dessa memória diz respeito ao patrimônio cultural do Distrito Federal, reconhecido em suas dimensões local, nacional e internacional.

Recentemente, em 2007, o Fundo Novacap do ArPDF foi reconhecido como Memória do Mundo pela Unesco. Criado em 1992, o Memória do Mundo resulta de uma preocupação internacional acerca do chamado patrimônio documental, em diversas partes do mundo. Velhos problemas de reconhecimento de valor, dificuldade de acessibilidade, divulgação ou manutenção associaram-se a novos como pilhagem, dispersão, tráfico ilícito, provenientes, ou não, de situações de guerra. Documentos perderam-se para sempre: uma situação de ameaça a um bem patrimonial frente a qual a comunidade global não se manteve inerte.

Fundado três anos após a criação do Memória do Mundo, o Registro Memória do Mundo compreende patrimônio documental cujo valor universal e excepcional é reconhecido pela Unesco. Só o Fundo Novacap reúne documentos que cobrem o recorte temporal de quase um século: 1892 – 1976. Segundo quantificação do ArPDF tal fundo conta com 458,08 metros lineares de documentação textual, 35 mil plantas do Distrito Federal, 91 unidades filmicas, 01 fita magnética, 1.646 mapas e plantas, 41 fotos mosaicos, 6.357 negativos e cópias contato, 1.712 ampliações fotográficas, 2.463 diapositivos e 1.114 rolos de microfilmes. O ArPDF e os Arquivos da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, a Coleção do Imperador e a Rede de Informação do Regime Militar no Brasil (1964-1985) constituem os bens apresentados pelo Brasil e cuja inscrição no Memória do Mundo foi aceita. Tal fato revela o reconhecimento do Fundo Novacap e do próprio ArPDF em termos mundiais e, também, a preocupação e necessidade de preservação do mesmo. Nesse sentido, embora reúna de forma sistematizada, organizada parte da memória de Brasília materializada em um patrimônio documental, o ArPDF não possui mobiliário moderno e adequado para o tratamento técnico, para a guarda e preservação do volumoso acervo documental. Tampouco equipamentos destinados a digitalização, armazenamento digital, segurança da informação física e digital. Esta situação está colocando em risco o patrimônio documental histórico do Distrito Federal, compromete a saúde dos servidores, cria dificuldades para o cumprimento da lei de acesso à documentação pública e incapacita a instituição para a realização de suas atribuições regimentais, ou seja, preservação e divulgação da memória do Distrito Federal.

A partir da observação diária sabe-se que a maioria dos arquivos dos órgãos do GDF apresenta falta de espaço para o arquivamento dos seus documentos. Cada órgão trabalha segundo critérios próprios, apesar de ser exigência legal, poucos órgãos possuem Comissões Setoriais de Avaliação Documental (CSAD) implantadas e as que existem não apresentam bons resultados. Além disso, há carência de pessoal qualificado, orçamento limitado, legislação e recursos tecnológicos ultrapassados. Outro grande problema observado é a falta de planejamento do Estado e a consulta técnica ao ArPDF para a aquisição de sistemas, programas e equipamentos, e a banalização na contratação de empresa terceirizada para organização e guarda de documentos, gerando gastos dispendiosos do erário, em muitos casos de forma desnecessária e ineficiente. Há que se considerar que a Gestão Documental do ArPDF propõe a construção de rede integrada para as unidades de arquivo do GDF.

Para adequar o ArPDF dentro das condições que permitam executar o trabalho conforme estabelecido no regimento, e alinhado com instituições similares no Brasil e torná-lo referência no Centro-Oeste, é fundamental o empenho em construir a seguinte estrutura: Arquivos deslizantes; Mobiliário para tratamento técnico; Acondicionamento; Condições ambientais; Equipamentos de proteção; Contratação de serviços para tratamento documental do acervo.

A situação acima descrita está baseada em observação, visitas técnicas e atendimento aos usuários, para que esses dados sejam comprovados é necessária a realização de um diagnóstico para o levantamento das informações necessárias sobre os acervos documentais do GDF, o último diagnóstico completo acerca da realidade dos arquivos governamentais foi executado na década de noventa. Dada a complexidade da máquina administrativa e o volume imensurável de documentos produzidos e recebidos diariamente pelos órgãos da administração pública, acredita-se que a consolidação do Sistema de Arquivos do Distrito Federal será possível por meio do aprimoramento da gestão documental nos órgãos do GDF e o fortalecimento que visem o recolhimento e preservação de documentos históricos.

Metas 2012-2015:

1. Implantar as bases para a consolidação do Sistema de Arquivos do DF (SIARDF), prestando orientação técnica às unidades organizacionais, aprimorando a capacitação de servidores, buscando a atualização da base legal e normativa e a melhoria dos procedimentos e da infraestrutura física e tecnológica para a gestão de documentos no GDF;

2. Implantar serviços para acesso a informações bibliográficas e documentais, para o atendimento presencial e a distância aos estudantes, professores, pesquisadores e instituições públicas e privadas, tendo em vista a disseminação seletiva e o acesso democratizado a publicações, dados, informações e referências documentais sobre Arquivologia e sobre a História de Brasília, do DF e da RIDE;

3. Aprimorar os serviços e a infraestrutura necessários ao recolhimento, tratamento, armazenagem, preservação, digitalização e acesso aos documentos históricos do GDF, buscando parcerias e intercâmbios a fim de tornar ao Arquivo Público do DF a melhor fonte para a pesquisa e acesso remoto em rede de computadores a documentos e informações virtuais sobre a História do DF e da RIDE.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

-1329 – Gestão de Procedimentos Arquivísticos

- 2465 – Preservação da memória documental do DF e RIDE

- 4229 – Modernização de Biblioteca

PROGRAMA TEMÁTICO:

6205 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Promover a emancipação digital e social da população do Distrito Federal, proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas e conteúdos do conhecimento por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :

40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Estimular 30% dos telecentros já existentes no Distrito Federal, fomentando conteúdos tecnológicos que estimulem o desenvolvimento de habilidades e competências em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

2. Alcançar 2.000 certificações em Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs

PROGRAMA TEMÁTICO:

6206 – ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Consolidar Brasília no cenário de grandes eventos esportivos mundiais, bem como dotar a cidade de infraestrutura adequada a estes eventos, entre eles: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Copa América 2015.

Alteração da Unidade ResponsávelUNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

PROGRAMA TEMÁTICO:

6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Promover e articular Política de Desenvolvimento Econômico no Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Metas 2012-2015:

Substituição total de Metas

1. Formular a Política de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal até Dezembro/ 2013
2. Implantar a Política de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal até 2015

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do DF e Entorno, mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE), Empreendedor Individual (EI) e Economia Solidária (Ecosol).

UNIDADE RESPONSÁVEL:

53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MICROEMPRESA - SMPES

Metas 2012 – 2015:

Alteração de Metas

1. Ter formalizado 150 mil Micro e Pequena Empresa (MPE), 80 mil Micro Empreendedores Individuais (EI) e ter 20 mil pessoas envolvidas com empreendimentos da Economia Solidária (Ecosol) até 2015

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Recuperar a capacidade de planejamento urbano e territorial, em articulação com as políticas de habitação e de regularização.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Metas 2012 – 2015:

Exclusão de Metas

7. Lei Específica do Urbanizador Social;
8. Lei Específica do Regularizador Social;

Alteração de Meta

11. Revisão das Leis de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR

Inclusão de Meta

- Alteração de Uso – ONALT;
- Elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais, propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente, por meio de ações integradas que fomentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural e a vitalidade econômica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Metas 2012 – 2015:

Exclusão de Metas

3. Adequar a situação fundiária dos imóveis;

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Atender as demandas futuras por lotes, a partir do uso planejado das terras públicas e da exploração de empreendimentos em áreas públicas, para dar sustentabilidade econômica e financeira ao Governo.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Metas 2012 – 2015:

Alteração de Metas

2. Elaborar 13 ações de prospecção imobiliária e estudos urbanísticos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Promover o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do Distrito Federal, por meio da execução de obras de urbanização e infraestrutura urbana para proporcionar melhoria da qualidade de vida da população.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS - SO

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1729 - Execução de obras de infraestrutura em áreas de interesse social

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 - Aprimorar os serviços conservacionistas e educativos da fundação Jardim Zoológico de Brasília, por meio de sua reestruturação, capacitação dos trabalhadores e melhoria do atendimento ao público visitante

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.207 – FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 4088 – Capacitação de servidores

Objetivo Específico:

009 – Mitigar e controlar os riscos de danos ao meio ambiente, ocasionados por acidentes e pela implantação de atividades utilizadoras de recursos ambientais e potencialmente poluidoras.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Diminuir em 50% o passivo de processos de licenciamento conforme Resolução Conama 237/97, artigo 14
2. Aumentar em 50% a expedição de atos administrativos correspondentes a licenças e autorizações ambientais
3. Aumentar os procedimentos de fiscalização ambiental em 30% em 2013, 20% em 2014 e 20% em 2015

Exclusão de Metas

4. Ampliar a cobertura das ações fiscalizatórias para as áreas rurais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

010 – Promover a educação ambiental para melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

1. Capacitação de 2850 multiplicadores de Educação Ambiental
2. Implantação de 15 Agendas Ambientais no DF

Inclusão de Metas

- Pessoas atendidas em Educação Ambiental – 1.000 em 2013, 1.200 em 2014 e 1.500 em 2015
- Multiplicadores capacitados em Educação Ambiental – 30 em 2013, 40 em 2014 e 50 em 2015

OBJETIVO ESPECÍFICO:

012 – Promover a sustentabilidade das áreas protegidas e o manejo de recursos florestais do Distrito Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.208 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Implantar equipamentos em 23 Unidades de Conservação
2. Estabelecer nas 8 Unidades de Conservação de Proteção Integral mecanismos de Conservação Ambiental

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Distrito Federal, Conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

17101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Realizar 03 estudos e pesquisas no âmbito da Política de Assistência Social no DF
2. Realizar 02 capacitações de gestores da política de assistência do Distrito Federal qualificando seu papel no SUAS
3. Realizar 01 capacitação de conselheiros de assistência social do Distrito Federal qualificando seu papel no SUAS
4. Realizar 01 capacitação da Rede Socioassistencial privada
7. Reformar 02 casas localizadas na Granja das Oliveiras para instalação de Casas Lares para Idosos
11. Construir em 2014, 08 equipamentos do SUAS, sendo: 03 CRAS, 02 CREAS, 01 Centro POP e 02 UACs
13. Reformar, até 2015, 16 equipamentos, sendo: 02 CRAS, 02 CREAS, 02 Centro POP, 07 COSES, 03 UACs
14. Assegurar a manutenção e reforma dos novos equipamentos construídos

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Garantir Proteção Social Especial às Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Pessoal e Social, com Violação de Direitos e/ou Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Implantar 03 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS no Distrito Federal
2. Implantar 04 Centros de Referência Especializados para População em situação de rua – Centro POP no Distrito Federal
3. Implantar 04 unidades de acolhimento para crianças e adolescentes no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento – OCA em 50 vagas
4. Implantar 06 unidades de acolhimento para famílias e indivíduos adultos no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento em 450 vagas
5. Implantar 04 unidades de acolhimento para idosos no Distrito Federal ou ampliar o serviço de acolhimento em 50 vagas
6. Implantar 04 unidades de acolhimento para jovens no Distrito Federal ou abrir 24 vagas no serviço de acolhimento
8. Encaminhar 2.500 em situação de rua para atendimento em unidades da Rede de Proteção Social do Distrito Federal (aqueles que aceitarem os serviços)
9. Encaminhar 100% dos casos identificados de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias à Rede de Proteção Social do Distrito Federal
10. Encaminhar 100% dos casos identificados de pessoas em situação de violência sexual e suas famílias à Rede de Proteção Social do Distrito Federal

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, fortalecendo sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários e promovendo o acesso e usufruto de direitos socioassistenciais e o desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17902 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Implantar 09 novos Centros de Referência de Assistência Social em territórios vulneráveis no Distrito Federal (detalhado no Objetivo específico de aprimoramento da gestão do SUAS)
2. Implantar 04 novas unidades de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito Federal (COSEs) ou ampliar o serviço em 1.000 vagas
3. Implantar 02 Centros de Convivência de Idosos (CCI) ou ampliar o serviço em 1.000 vagas
4. Encaminhar 500 idosos e pessoas com deficiência elegíveis para avaliação, pelo órgão competente, para inclusão no Benefício de Prestação Continuada
5. Encaminhar 100% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
6. Encaminhar 100% dos lavadores e guardadores de veículos e catadores de materiais recicláveis cadastrados nas unidades do SUAS para serviços e benefícios de proteção social básica e proteção social especial, quando for o caso
7. Realizar estudo quanto à viabilidade de implantação do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência elegíveis
8. Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades, por meio do PAIF

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável. (SLU)

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.203 – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SLU

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Reduzir, em 10%, o encaminhamento de resíduos recicláveis, sem tratamento, diretamente à destinação final (aterro sanitário)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1732 - Construção de unidades de transbordo
- 1733 - Recuperação das usinas de tratamento

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OBJETIVO GERAL:

Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do DF, por meio do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra, seguro desemprego, trabalho decente, além de apoiar o setor produtivo, as micros e pequenas empresas, fortalecendo o artesanato, a economia solidária e o empreendedorismo.

Contextualização

Alteração parcial da Contextualização pelo texto em destaque

...

No que tange a população jovem, no Distrito Federal, a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DF estimou, para o período de janeiro a junho de 2013, uma População Economicamente Ativa – PEA de 466 mil jovens na faixa etária dos 18 a 29 anos. Desse total, 375 mil jovens estavam ocupados formal ou informalmente, e 91 mil estavam desocupados.

...

Por fim, o acesso do pequeno empreendedor ao crédito é outra questão a merecer atenção. Nesse sentido, a Secretaria de Trabalho, por meio da Subsecretaria de Ocupação e Renda, tem como principal estratégia conceder crédito para suprir as necessidades da população empreendedora de baixa renda, utilizando-se a metodologia do microcrédito produtivo orientado.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Estimular o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, através do fortalecimento do Sistema Público de Emprego, por meio da qualificação social e profissional de jovens e adultos, intermediação de mão de obra e seguro desemprego, garantindo o trabalho decente para combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

Para alcançar seus objetivos, a implantação das Agências do Trabalhador deverá observar as seguintes diretrizes:

1. Padronizar o atendimento nas unidades;
2. Utilizar canais rápidos de comunicação com a população: internet; central telefônica com número único e chamada gratuita; totens de atendimento;
3. Revisar e aperfeiçoar constantemente os processos administrativos e operacionais;
4. Padronizar instalações, mobiliário e equipamentos, conforme o porte das Agências, bem com a sinalização visual e a identificação dos funcionários;
5. Buscar integrar seu quadro funcional com servidores de carreira;
6. Manter servidores qualificados;
7. Sistematizar avaliação permanente da satisfação dos usuários, tendo como foco os resultados.

Metas 2012/2015:

Substituição total das Metas

- Qualificar 49.000 mil pessoas, sobretudo para os cidadãos em áreas de maior vulnerabilidade social e econômica, entre os anos de 2012 e 2015;
- Inserir em torno de 57.000 cidadãos no mundo do trabalho do DF nos principais segmentos da economia até 2015;
- Qualificar 9.000 jovens pelo Programa Federal PROJOVEM Trabalhador e inserir de cerca de 2.700 no mercado de trabalho, até 2015.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 3046 – Modernização da gestão pública

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Fomentar a geração de ocupação, emprego e renda para estimular o setor produtivo, os micros e pequenos empreendedores, assim como o artesanato, a economia solidária e o empreendedorismo visando garantir o Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB

Metas 2012/2015:

Substituição total das Metas

- Promover a inserção produtiva do artesão por meio de realização de 40 eventos até 2015;
- Cadastrar 1.400 artesãos junto a SETRAB até 2015;
- Formalizar 24 cooperativas e associações até 2015;
- Encaminhar 40 cooperativas e associações para eventos de comercialização até 2015.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Fomentar e financiar as micros e pequenas empresas, artesãos, cooperativas e associações de trabalho ou produção, bem como as demais iniciativas empreendedoras, promovendo a universalização do acesso ao microcrédito produtivo orientado.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – FUNGER

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

A Secretaria de Estado de Trabalho, por meio da Subsecretaria de Ocupação e Renda, tem como estratégia conceder crédito para suprir as necessidades da população empreendedora de baixa renda, utilizando-se a metodologia do microcrédito produtivo orientado.

...

PROGRAMA TEMÁTICO:

6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Desenvolver e estimular o uso de modos não motorizados de transporte, a partir da implantação de infraestrutura adequada e com acessibilidade universal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

2. Implantar calçadas

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Modernizar o transporte público individual e de pequenas cargas, visando proporcionar à população usuária serviços eficazes, eficientes, seguros e de qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Edição de nova legislação regulatória sobre os serviços de táxi
2. Implementação de novas categorias de serviço de táxi
3. Entrada de novos operadores para o serviço de táxi
4. Conclusão de prédio próprio para a instalação das estruturas de gestão do transporte público individual
5. Treinamento de 100% dos taxistas, incluindo o aperfeiçoamento em língua estrangeira
6. Cadastro e licenciamento dos operadores de transporte de pequenas cargas – motofretistas
7. Adequação da alocação de serviços de táxi no Distrito Federal, em função do evento da Copa do Mundo de Futebol de 2014
8. Evolução da qualidade dos serviços de táxi, mediante indicadores operacionais, de satisfação do usuário e de mercado

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – Aprimorar a gestão dos serviços de transporte visando proporcionar à população usuária um serviço seguro integrado e de qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF - ST

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 2455 - Manutenção do equilíbrio financeiro do sistema transporte público coletivo - STPC
- 2458 - Gestão e manutenção do sistema de transporte público coletivo

PROGRAMA TEMÁTICO:

6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Preparar e coordenar ações de segurança pública, visando à recepção de grandes eventos no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

2. Reequipar e reparar o Sistema de Segurança Pública com aquisição de 2400 equipamentos

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Aprimorar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal com ações que visam garantir custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração e ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

24908 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

3. Ressocializar 10% dos presos a cada ano até 2015

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 2885 - Manutenção de máquinas e equipamentos

OBJETIVO ESPECÍFICO:

009 - Ressocializar, assistir e desenvolver a qualificação educacional e profissional do sentenciado, gerando oportunidades de emprego para promover sua reintegração à sociedade, bem como reduzir a reincidência criminal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

24.202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP

24908 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1. Proporcionar o atendimento a 12.000 sentenciados/ ano recolhidos em todos os Estabelecimentos Prisionais do Distrito Federal, bem como os que se encontram nos Regimes Aberto, com Livramento Condicional e em Prisão Domiciliar, com os programas de Educação, Formação Profissional e Trabalho intramuros e extramuros.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6218 - HABITAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de 100 mil unidades habitacionais nos próximos quatro anos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

1. Notificar para parcelamento e edificação compulsória 30% dos imóveis (terrenos vazios) que estejam localizados em área com urbanização consolidada;

2. Promover a integração urbanística dos domicílios (famílias) localizado(a)s nos assentamentos precários ao conjunto da cidade em 4 anos;

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6219 – CULTURA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - Promover e difundir a produção cultural no Distrito Federal das diferentes expressões locais, oriundas das diversas regiões brasileiras e das expressões culturais do mundo.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SC

16903 – FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Exclusão de Ações Orçamentárias

- 2463 – Divulgação da História do Distrito Federal e RIDE

- 2465 – Preservação da memória documental do DF e RIDE (ArPDF)

- 2467 – Pesquisa sobre a História do Distrito Federal e RIDE

Acréscimo do Objetivo Específico e Atributos abaixoOBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Pesquisar e divulgar a documentação de caráter histórico relacionada com o Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

11.134 – ARQUIVO PÚBLICO DO DF

Caracterização

As atividades de pesquisa, formação e divulgação desenvolvidas pelo Arquivo Público do DF tem se estabelecido de maneira articulada por meio de suas Coordenações de Pesquisa e de Educação e Cultura, estando integradas por meio de linhas de pesquisa que contemplam desde o período de ocupação do território, passando pela construção da nova capital e considerando os desdobramentos históricos advindos do surgimento de novas comunidades locais, designadas hoje como Regiões Administrativas do DF.

Os projetos desenvolvidos estão em consonância com as políticas de valorização da memória e história por parte do Governo do Distrito Federal. Nesse sentido, visam responder às expectativas das comunidades que demandam por uma presença mais efetiva do Arquivo Público nas RA's. Nesse sentido, ações como exposições, publicações impressas, realização de entrevistas com pioneiros, gravação de rodas de conversa, produção de audiovisuais, realização de atividades educativas e a oferta de cursos para professores e demais servidores do Distrito Federal tem conferido uma nova dinâmica à atuação do ArPDF, descentralizando e compartilhando informações históricas de acervos públicos e pessoais de forma a visibilizar atores históricos que protagonizaram o surgimento e desenvolvimento de cada uma das comunidades do DF.

Realizados em novo formato desde junho de 2011, a experiência dos Chás da Memória tem demonstrado a possibilidade de desvelar aspectos negligenciados em uma narrativa tornada hegemônica, servindo como referencial de como as Casas da Memória deveriam ser constituídas em cada uma das localidades. Essa atividade, orientada pelo propósito de divulgar o acervo do ArPDF e estabelecer um primeiro contato formal com as comunidades, tem identificado um número considerável de imagens do acervo e mapeado a existência de acervos pessoais de enorme interesse público para a história do Distrito Federal, acabando também por reafirmar a demanda pela produção de uma história pública do DF. Como ponto de culminância destas ações orientadas é que se vislumbra a constituição de Casas da Memória em cada uma das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Estes espaços estão destinados à valorização de memórias

por meio da preservação de registros históricos referentes aos aspectos administrativos e do cotidiano das comunidades envolvidas.

As exposições, publicações impressas e produções audiovisuais, bem como o conteúdo de cursos, aulas e palestras, divulgadas por meio da Coordenação de Educação e Cultura são resultantes de pesquisas realizadas a partir do acervo do ArPDF, sob orientação da Coordenação de Pesquisa. As ações educativas buscam difundir os serviços e o acervo do ArPDF, devolvendo o conhecimento ali produzido à sociedade. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se a organização de oficinas técnicas e pedagógicas, exposições, cursos e debates. Dessa forma, tais ações divulgam o potencial de pesquisa e a utilidade pública do acervo do ArPDF para a sociedade. Para atingir esse objetivo busca-se estabelecer parcerias com outras instituições arquivísticas e instituições educacionais (desde a educação básica até o ensino superior) visando a produção de uma história pública acessível a um público amplo, aspecto imprescindível para constituição de vínculos identitários ao local e estímulo aos sentidos de pertencimento e cidadania plena no DF.

Metas 2012/2015:

1. Pesquisar temas relevantes relacionados com a história do Distrito Federal e RIDE;

2. Realizar entrevistas no Programa de História Oral;

3. Tratar tecnicamente o material produzido a partir das entrevistas e dos temas pesquisados;

4. Realizar exposições para divulgação do acervo histórico do DF e RIDE;

5. Produzir material audiovisual relacionado com a história do DF e RIDE;

6. Produzir material impresso relacionado com a história do DF e RIDE;

7. Ministrando cursos, aulas e palestras com conteúdo relacionado com a história do DF e RIDE (Ações Educativas);

8. Descentralizar o atendimento do ArPDF por meio da instalação gradativa de Casas da Memória em cada Região Administrativa.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

- 2463 – Divulgação da História do Distrito Federal e RIDE

- 2467 – Pesquisa sobre a História do Distrito Federal e RIDE

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Estruturar jurídica e administrativamente a Universidade Pública do Distrito Federal.

Alteração da Unidade ResponsávelUNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

13.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – Ofertar cursos de formação superior e técnico-profissional, prioritariamente, nas áreas de saúde, educação, cultura, gestão governamental, segurança pública e administração públicas.

Alteração da Unidade ResponsávelUNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

13.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Universalizar a pré-escola e ampliar o atendimento em creches, com projeto político pedagógico que atenda à especificidade da formação humana na fase de 0 a 5 anos de idade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

- 2442 – Cartão creche

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Melhorar os índices de desempenho e corrigir a distorção idade/série dos estudantes do ensino fundamental.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar
 - 2446 – Cartão Material Escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – Ampliar o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, consolidando modelo de currículo que estimule a permanência dos alunos no ensino médio.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE
 18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas
 - Ampliar para 50 % o atendimento aos jovens de 15 a 17 anos

Exclusão de Metas

- Eliminar a defasagem idade/série

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 1718 – Aquisição de bicicletas e capacetes para o transporte escolar
 - 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 - Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional na rede pública de ensino do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar
 - 1755 – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 - Propiciar aos estudantes da educação especial um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE
 18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas
 - Implementar políticas públicas de inclusão educacional em 100% das unidades escolares do DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – Alfabetizar jovens, adultos e idosos, assegurando a oferta para continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

Diante do desafio inadiável que é alfabetizar pessoas jovens, adultas e idosas, o Governo do Distrito Federal (GDF), em parceria com o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do Ministério da Educação (MEC), iniciou o Programa DF Alfabetizado: Juntos por uma Nova História, conforme Lei nº 5.134, de 12 de julho de 2013, publicada no DODF nº 144, de 15 de julho de 2013. Essa lei institucionaliza o Programa e assegura a complementação da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes de Libras e coordenadores de turma; e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os agentes colaboradores, que serão os estudantes do Ensino Médio e 3º segmento da EJA.

...

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar
 - 1749 - Reforma de Unidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos
 - 2964 - Alimentação Escolar
 - 4976 - Transporte de Alunos

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 - Atender as demandas, da rede pública de ensino, referentes à Educação Física Escolar, Esporte e Lazer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas
 - Cobrir e ou/ reformar 335 das quadras poliesportivas da rede pública de ensino

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

OBJETIVO ESPECÍFICO:

008 - Reestruturar e implantar a Educação Integral nas escolas públicas do Distrito Federal garantindo além da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais, a aprendizagem do cidadão em suas múltiplas dimensões e na perspectiva da cidadania, dos direitos humanos e do respeito à diversidade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 18.903 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas
 - Implementar o Projeto Piloto de Educação Integral em 52 unidades escolares, com atendimento em tempo integral a 100% dos alunos matriculados, no período de 2012-2015

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 1731 - Implantação do sistema de monitoramento e segurança escolar

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Promover a cidadania, defesa e garantia dos direitos humanos, contribuindo para a conscientização do cidadão dos direitos sociais básicos, reinserção social e igualdade, com participação efetiva na sociedade no Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

44.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUS
 09.904 – FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - FAAI
 44.906 – FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias
 - 4089 – Capacitação de pessoas

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6223 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Garantir o funcionamento e a manutenção dos Conselhos Tutelares, do Conselho de Direitos e do Sistema Socioeducativo, expandindo e adequando a infraestrutura necessária à dinâmica institucional, bem como estabelecendo diretrizes e normas com vistas ao aprimoramento do atendimento às crianças, aos adolescentes e as suas famílias.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

51.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA - SECRIANÇA

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1754 - Reforma de unidades de atendimento à criança, ao adolescente e seus familiares
- 2461 - Apoio às ações intersetoriais de proteção especial de crianças e adolescentes

PROGRAMA TEMÁTICO:

6224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

Substituição do Objetivo Geral, Objetivo Específico, Caracterização, Metas 2012-2015, Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias

OBJETIVO GERAL:

Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando-se a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, como forma de pacificação social.

Contextualização

A Constituição da República de 1988 inovou ao alterar o conceito de “assistência judiciária” para o de “assistência jurídica”, para abranger não só a esfera judicial, mas, também, a extrajudicial. Além disso, a referida Carta Magna conciliou a expressão “insuficiência de recursos” com a palavra “necessitado”, no intuito de conferir maior alcance para a definição de “hipossuficiente”, outrora restrita ao significado de pobreza ou indigência. Morfologicamente, a palavra hipossuficiente deriva da união do prefixo hipo (posição inferior) com a palavra suficiente (capaz, apto). Por fim, a Defensoria Pública foi conferido o status constitucional de instituição essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134, da CF/88).

Dessa forma, a partir do hodierno comando constitucional, toda e qualquer pessoa que não possua condições financeiras para contratar um advogado particular ou que esteja em posição inferior, por vulnerabilidade, na relação jurídica em concreto, poderá solicitar que o Estado lhe preste assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo que a omissão estatal nesse sentido, ou a adoção de medidas que visem burlar essa regra, serão, inexoravelmente, consideradas inconstitucionais.

Como noticiado acima, além das instâncias judiciais, o moderno conceito de assistência jurídica integral exprime, também, a orientação da população como mecanismo preventivo de demandas, além da promoção de acordos e conciliações extrajudiciais.

Denota-se, assim, que a Defensoria Pública é o instrumento Estatal de acesso à Justiça para os hipossuficientes. Nesse viés, é imperioso reconhecer que a assistência jurídica revela-se como prestação de serviço público essencial à população, de caráter universal, cuja obrigação é do Estado, de forma gratuita, assim como outros serviços por ele prestados.

A população do Distrito Federal apresenta o maior índice de desigualdade de renda domiciliar. Segundo dados fornecidos pela pesquisa socioeconômica do DIEESE- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, cerca de 93 mil famílias estão na pobreza extrema. Além disso, vale destacar que cerca de 60% da população urbana do Distrito Federal possui renda domiciliar per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos (Fonte: Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2010. Série Estudos e Pesquisas, nº 27. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Por oportuno, registra-se que a Emenda Constitucional nº 69/2012 transferiu da União, para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. O Governo local, em cumprimento às disposições constantes da referida Emenda Constitucional, encaminhou, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei que culminou na aprovação da Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, que, dentre outras providências, transformou o então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, corrigindo defeito histórico no Distrito Federal. Essa medida foi fundamental para a prestação de assistência jurídica integral e gratuita para as pessoas hipossuficientes, uma vez que assegura caráter de definitividade na proteção dos direitos da pessoa pobre ou vulnerável, tornando, portanto, um marco, eternamente memorável, que ficará gravado na história política e jurídica do Distrito Federal.

Mesmo realizando uma média crescente de mais de 400.000 (quatrocentos mil) atendimentos por ano, é certo que a Defensoria Pública do DF ainda não atende a integralidade da população necessitada, pois, embora ela esteja presente em todos os fóruns do Poder Judiciário local, em razão do número insuficiente de Defensores Públicos, não é possível atuar em todas as varas, tampouco em todos os processos em que figurem hipossuficientes.

Cite-se, como exemplo, o atendimento realizado no sistema penitenciário, onde é direito do interno entrevistar-se reservadamente com seu Defensor. Em que pese os esforços dos valorosos servidores da DPDF, torna-se humanamente impossível executar a complexa tarefa de atender, minuciosamente, a integralidade das demandas da população carcerária local, que conta com mais de 10.000 (dez mil) internos.

Já, na área de defesa da mulher vítima de violência doméstica, a Lei Maria da Penha trouxe a necessidade de orientação e patrocínio em todas as fases do processo, além dos encaminhamentos para acolhimento na política pública.

Acredita-se que cerca de 40% da população carente do Distrito Federal não tenha atendimento integral, célere e eficaz da Defensoria Pública, motivo pelo qual está sendo pleiteada a criação de cargos de Defensores Públicos da DPDF para ampliação da respectiva Carreira, no afã de modificar essa indesejável realidade.

Além disso, acredita-se que muitos desconhecem os serviços que são prestados por este Órgão, o que representa um desafio a ser superado pelo presente programa.

Com os olhos voltados para seus assistidos, a Defensoria Pública do DF constituiu Comitê de Estudos de Problemas Públicos e de Políticas Públicas, com a finalidade de promover discussões democráticas de interesse da população em situação de vulnerabilidade, com vistas a subsidiar a atuação institucional da DPDF junto ao Poder Público e as suas relações com a sociedade civil, com especial destaque, na análise de cenários a ser enfrentados, com a indicação de diagnósticos e propostas de intervenções administrativas e políticas para enfrentamento dos problemas identificados.

Aos usuários do serviço de assistência jurídica prestado pelo Distrito Federal, por meio da DPDF, são assegurados os direitos à informação dos locais e horários de funcionamento de todas as repartições do serviço de assistência jurídica; do trâmite dos processos em que figure como interessado e de quais providências deve adotar na defesa de seus interesses ou no cumprimento ou exercício de seus deveres, ônus e faculdades processuais; além de direito à eficiência e presteza do atendimento; ao Patrocínio de seus interesses por Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal designado de forma objetiva e impessoal, segundo regras prévias internas; ao patrocínio de seu interesse por Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal distinto daquele que patrocina o interesse de outrem, quando forem colidentes ou antagônicos tais interesses; à revisão do ato de recusa de patrocínio de seu interesse; ao atendimento durante todos os horários de funcionamento do Poder Judiciário, inclusive em regime extraordinário ou de plantão.

Estes fundamentos têm por objetivo atingir a meta legal, que é a de prestar assistência jurídica integral e gratuita a toda população hipossuficiente do Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social, priorizando-se a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, como forma de pacificação social.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RESPONSÁVEIS:

48101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

48901 – FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Caracterização

O serviço de prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, na forma da lei, envolve obrigação legal do Estado e consiste em assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo, combater a desigualdade social, a pobreza e a marginalização, promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública e difundir a consciência da cidadania, dos direitos fundamentais e do ordenamento jurídico, tornar efetivas as garantias fundamentais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, proteger quaisquer direitos individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos dos necessitados, inclusive aqueles assegurados pela legislação de proteção à criança e ao adolescente, à mulher vitimada pela violência doméstica, ao idoso, ao negro, às pessoas com deficiência ou transtornos mentais, à vítima de crimes, ao condenado, ao preso provisório, ao consumidor, ao usuário de serviço público, ao administrado, ao contribuinte e demais grupos sociais vulneráveis que mereçam especial proteção pelo Poder Público.

Existem alguns fatores que interferem negativamente na qualidade de atendimento, como:

O Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso, conta, atualmente, com apenas uma Defensora Pública para atender toda a demanda do Distrito Federal, o que enfraquece o desenvolvimento da política pública de valorização da terceira idade;

a. A Defensoria Pública do DF não possui sedes próprias para funcionamento de todos os seus núcleos, dependendo de acolhimento em espaços insuficientes, cedidos pelo Poder Judiciário local, que, apesar de toda hospitalidade e boa-vontade, não consegue prover os Defensores Públicos e a população de locais dignos de atendimento;

b. A constante expansão do judiciário local, com a inauguração de novos fóruns em diversas Regiões Administrativas, e a demanda resultante do inchaço populacional do entorno;

c. Inexistência de rede informatizada de atendimento, com sistema operacional específico, para gerenciamento da população atendida, tramitação de processos e documentos, e compartilhamento de informações;

d. Carência de pessoal, tanto de defensores públicos, como de servidores de apoio, considerando as demandas recorrentes na área de administração pública, contabilidade, psicologia, assistência social, entre outras;

e. Grande demanda pelos serviços de defensoria pública. A título de exemplo, no Fórum de Ceilândia, mais de 90% (noventa por cento) das ações de família são patrocinadas pela DPDF, que, em muitos casos, presta serviço para mais de uma parte em uma mesma demanda, exigindo-se, assim, a atuação de mais de um Defensor Público em um mesmo processo;

f. Necessidade de deslocamento do Defensor Público para localidades mais pobres, ou mais distantes, nos arredores do quadrilátero territorial local, para atender demandas como, por

exemplo, dos adolescentes em conflito com a Lei, que respondem pela prática de ato infracional ou já foram sentenciados, com aplicação de medida socioeducativa.

De toda sorte, com a sua efetiva criação, a Defensoria Pública do Distrito Federal assumiu natureza de Órgão Autônomo do Distrito Federal e, como tal, a ela se aplica, na sua inteireza, o artigo 134 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 80/1994, que lhe assegura “autonomia administrativa e financeira e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º”. Registre-se que as mesmas prerrogativas apontadas acima estão inseridas, também, no § 1º do artigo 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que dispõe que “À Defensoria Pública do Distrito Federal é assegurada, nos termos do art. 134, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 69, de 29 de março de 2012, autonomia funcional e administrativa, cabendo-lhe elaborar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, sua proposta orçamentária e encaminhá-la ao Poder Executivo para consolidação da proposta de lei de orçamento anual e submissão ao Poder Legislativo”. Em razão das aludidas prerrogativas, o egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, em diversos julgados (ADI 3.569/PE, ADI 3.965/MG e ADI 4.056/MA), tem assentado que “a norma de autonomia inscrita no art. 134, § 2º, da Constituição Federal pela EC 45/04 é de eficácia plena e aplicabilidade imediata, dado ser a Defensoria Pública um instrumento de efetivação dos direitos humanos”.

Por oportuno, traz-se à colação excertos do voto do Excelentíssimo Ministro Relator RICARDO LEWANDOWSKI, do STF, quando do julgamento da sobredita ADI 4.056/MA, in verbis:

“Assim, ainda que não seja pela densidade de seu conteúdo normativo, a auto-aplicabilidade do referido dispositivo, decorre do simples fato de integrar a Defensoria Pública no aparato organizacional do Estado como instituição autônoma e livre de subordinação ao Executivo e aos demais Poderes.

Ressalto, nesse sentido, trechos do voto da Ministra Cármen Lúcia na mencionada ADI 3.569/PE, Rel. Min. Sepúlveda Pertence:

‘a Constituição dotou [a defensoria pública] de autonomia e esta se refere, inclusive, à ausência de tutela, à impossibilidade de tutela para efeitos de controle de legalidade ou do que for (...)’ (sem destaque no original).

No Distrito Federal, em decorrência da Emenda à Lei Orgânica nº 56/2010, a autonomia administrativa e financeira do então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR/DF (transformado na DPDF) já havia sido reconhecida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, no bojo dos autos do Processo Administrativo nº 32198/2010.

Assim sendo, é indene de dúvida que a Defensoria Pública do Distrito Federal possui autonomia que lhe incumbe de praticar todos os atos que lhe são próprios.

Nesse sentido, o legislador resguardou, expressamente, os atos que devem ser praticados pelo Governador, a saber: a iniciativa de destituição do Defensor Público-Geral (§ 2º art. 114 da LODF); a nomeação do Defensor Público-Geral (art. 99, caput, da LC nº 94/1994); e a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública (art. 113 da LC nº 94/1994).

Como se vê, o legislador previu atos específicos a serem praticados pelo Governador, sendo que os demais ficam inseridos na competência do Defensor Público-Geral, incluindo aqui, o provimento dos cargos da estrutura da respectiva Defensoria Pública, por força do inciso I do artigo 97-A da Lei Complementar nº 80/1994, que impõe às Defensorias Públicas, deste outros atos, “prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares”.

É certo, também, que estamos passando por período de transição e adequação administrativas. Todavia, isso deve ser concretizado com as observâncias legais.

Diante desse contexto, a par de resguardar a responsabilidade administrativa dos dirigentes, mostra-se salutar que cada autoridade pratique tão somente os atos que são privativamente de sua competência.

Por outro lado, o artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 – aplicável à Defensoria Pública do Distrito Federal por força de disposição expressa do § 7º do artigo 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 –, foi assegurada a este Órgão, a competência para “promover licitação, dispensá-la ou reconhecer sua inexigibilidade, para aquisição ou alienação de bens e contratação de obras e serviços”.

Desta forma, mostrou-se jurídico e eficaz a desvinculação da Defensoria Pública do Distrito Federal à Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, previsto na Lei Distrital nº 2.430/99. Além disso, o artigo 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal preconiza que “Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal são repassados em duodécimos, até o dia 20 de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido”.

Depreende-se, assim, que à Defensoria Pública do Distrito Federal foi resguardado idêntico tratamento dispensado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no que tange à liberação dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias.

Já, a Lei Distrital nº 4.516/2010 criou a carreira de apoio para a Defensoria Pública do DF como mais 600 (seiscentos) cargos e a Lei Distrital nº 4.470/2010, que havia fixado em 261 o quantitativo do extinto CEAJUR/DF, foi alterada pela Emenda à Lei Orgânica do Distrito Fe-

deral nº 61/2012, que, ao transformar o então Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR na Defensoria Pública do Distrito Federal, permitiu que os Procuradores de Assistência Judiciária do Distrito Federal exercessem o direito de optarem por permanecer sob a égide do regime jurídico anterior, passando a integrar quadro em extinção, com lotação na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Ao todo, vinte e um (21) Procuradores de Assistência Judiciária que fizeram a aludida opção, representando mais de 10% (dez por cento) do quadro total, em atividade, do extinto Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF, cujos respectivos cargos deixaram de pertencer aos quadros da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, reduzindo-o de 261 para 240. Para mitigar esse problema, fora autorizada a realização de concurso público, cujo respectivo edital foi publicado no DODF nº 74, de 11 de abril de 2013, páginas 76/86, com finalização e nomeações previstas para o mês de abril de 2014.

De toda forma, para aparelhar em grau mínimo a DPDF para a prestação do atendimento ideal à população hipossuficiente do Distrito Federal, torna-se necessária a ampliação da respectiva Carreira, para, aproximadamente, o número total de 300 (trezentos).

Para que a população carente do Distrito Federal tenha atendimento integral, célere e eficaz da Defensoria Pública, assegurando o respeito à dignidade da pessoa humana, é necessário realizar investimentos em:

- reestruturação da Carreira de Defensor Público da DPDF;
- formação de pessoal (capacitar e qualificar, em número suficiente);
- construção de sedes próprias;
- modernização do sistema de informação;
- melhoria da infraestrutura;
- atendimento junto à comunidade;
- realização de ações sociais amplas de conscientização;
- divulgação dos serviços oferecidos e fortalecimento da rede de atendimento com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área da saúde, educação, habitação, assistência social, e defesa de direitos humanos.

Metas 2012-2015:

1. Garantir acesso à justiça para a população pobre do distrito federal:

- a) Criação de Núcleos da Defensoria em todas as Regiões Administrativa;
- b) Assegurar a atuação de Defensores Públicos em todas as Varas do TJDF;
- c) Assegurar a presença de Defensores Públicos dentro do sistema prisional e nas unidades de internação do sistema socioeducativo; e
- d) Assegurar efetivamente a defesa da mulher vítima de violência doméstica e demais pessoas em estado de vulnerabilidade.

2. Instituir sistema de resolução de conflitos extrajudiciais

- a) Criação de Núcleos especializados; e
- b) Capacitação de Defensores Públicos e Servidores.

3. Assegurar atendimento à população residente na região metropolitana (RIDE)

- a) Nomeação de Defensores Públicos com este fim específico; e
- b) Celebração de convênios com Estados, Municípios e Poder Judiciário.

4. Intensificar a fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a população pobre

5. Garantir a presença da defensoria pública na área rural

6. Consolidação e formulação de projetos sociais

- a) Defensor na comunidade;
- b) Grupo de apoio às mulheres vítimas de violência;
- c) Paternidade responsável;
- d) Programa de atenção a dependentes químicos e saúde mental;
- e) Programa de atenção à população em situação de rua;
- f) Capacitação para conselheiros tutelares;
- g) Projeto Conhecer Direito;
- h) Projeto Conhecer Direito Acessível;
- i) Jovem Cidadão e Igualdade Racial;
- j) Projeto Fênix; e
- k) Projeto 100% Cidadão.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1984 - Construção de Prédios e Próprios

2965 - Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária

3030 - Modernização e Reaparelhamento do CEAJUR
 3903 - Reforma de Prédios e Próprios
 4126 - Manutenção de Escola de Assistência Judiciária
 4127 - Defensoria Pública na Comunidade
 4128 - Serviços de Mediação, Conciliação e Autocomposição
 4129 - Realização de Exame de DNA
 4130 - Manutenção do projeto “Conhecer Direito”
 4138 – Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais

Ações Não Orçamentárias

-Elaborar e buscar aprovação da lei de organização e funcionamento da Defensoria Pública
 -Desenvolver e formatar a atuação extrajudicial, mediação, conciliação e auto composição nos núcleos de atendimento
 -Acompanhar, propor e demandar a implementação das políticas públicas voltadas a população carente, grupos vulneráveis e proteção de direitos humanos
 -Realizar anualmente audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas
 -Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição
 -Implantar serviço de diligência
 -Criar critérios objetivos para aferir a hipossuficiência
 -Fortalecer a atualização nos juizados específicos
 -Criar rotinas de trabalho para realização de visitas regulares em unidades prisionais e unidades socioeducativas para orientação de informações necessárias aos exercícios da defesa no processo criminal e infracional
 -Criar rotinas de trabalho para realização de vistas regulares em unidades de acolhimento institucional, domicilia, câs de recuperação, hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas e congêneres
 -Fortalecer a atuação da defensoria nos tribunais e turmas recursais, criando a rotina de trabalho para a realização da sustentação oral de apresentação de justificativa em caso de não interposição de recursos
 -Fortalecer a atuação da defensoria pública no 1º grau, criando a rotina de trabalho para a realização de audiência por defensor, justificando os casos de impossibilidade de comparecimento
 -Fortalecer a atuação dos núcleos no acompanhamento e elaboração de políticas públicas, bem como na tutela de interesses coletivos
 -Fortalecer a atuação das câmeras temáticas, criando rotinas de trabalho para o exercício uniformizado da assistência jurídica
 -Criar sistema de comunicação para as partes das decisões
 -Estabelecer sistema de atendimento pessoal pelo defensor ou de supervisão direta das orientações por este
 -Padronizar o sistema de atendimento público
 -Estruturar cursos de formação voltado para motivação e criação de espírito institucional
 -Implementar os ofícios na estrutura organizacional dos núcleos da Defensoria Pública, para cada área de atuação, desvinculando a atuação do defensor a uma vara específica e propiciando a distribuição equânime do trabalho
 -Implementar pesquisa de satisfação do assistido

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6225 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Promover a regularização fundiária, urbanística e ambiental, mediante ações de tornem os processos mais ágeis e transparentes.

Inclusão de Unidade Responsável

UNIDADE RESPONSÁVEL:

55101 – SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Metas 2012 - 2015:

Alteração de Meta

2. Regularizar fundiária e urbanisticamente as cidades implantadas;

Exclusão de Metas

3. Regularização dos imóveis sob o ponto de vista da ocupação do solo (urbanístico) implantada em 4 (quatro) anos;
 6. Cidades integradas e regularizadas, com transferência de propriedade aos moradores;
 7. Áreas vazias disponíveis incorporadas ao patrimônio do Governo Distrito Federal;

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Regularizar os parcelamentos urbanos localizados em terras públicas do Distrito Federal, por meio da elaboração de estudos ambientais, projetos urbanísticos, registro em cartório de imóveis, e implantação de infraestrutura básica.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.201 – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Caracterização

Alteração da Caracterização com acréscimo do texto em destaque

...

A regularização de ARINES dependem de órgãos externos e muitas vezes não são concluídas por necessidade de ação desses órgãos. Toda regularização passa pelas seguintes fases:

Competência	Ações
TERRACAP	1 – Estudos geológicos / geotécnicos / topográficos
	2 – Estudos ambientais
	3 – Projeto executivo de urbanismo
	4 – Projeto executivo de infraestrutura
Órgãos Externos	5 – Aprovação do projeto de infraestrutura pelas concessionárias
	6- Aprovação GRUPAR / SERCOND
	7 – Apreciação CONPLAN
	8 – Apreciação CONAM
	9 – Emissão licença ambiental
	10 – Emissão do Decreto

Ou seja, são 4 ações de competência da Terracap e outras 6 que dependem de órgãos externos. Para regularizar as quatro áreas estratégicas, faz-se necessário a realização de 40 ações as quais disponibilizarão 12.640 lotes com a expectativa de beneficiar 81.950 pessoas.

Metas 2012 - 2015:

Exclusão de Metas

2.Registrar em cartório de imóveis, 12.670 lotes localizados em ARINES.

Alteração de Metas

1.Realizar 40 ações de modo a proporcionar a regularização de 9% do total de ARINES

Alteração do Objetivo Específico**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

005 – Regularização de áreas públicas rurais do Distrito Federal, gerenciamento dos contratos firmados e intensificação da fiscalização.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Metas 2012 - 2015:

Exclusão de Metas

2.Realizar 4.000 cadastros, referentes à regularização fundiária
 3.Aumentar os levantamentos topográficos realizados

Inclusão de Metas

- Aumentar o número de contratos gerenciados
 - Aumentar o número de CLOs emitidos

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6226 – PREVENÇÃO, GESTÃO DO RISCO E RESPOSTA A DESASTRES

Alteração do Objetivo EspecíficoOBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Realizar o mapeamento de todo o território do Distrito Federal visando identificar as áreas de risco, propor medidas estruturais e não estruturais às Unidades Administrativas e com isso sugerir critérios de ocupação do solo prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

Caracterização

Alteração da Caracterização pelo texto em destaque

...

O objetivo geral da Defesa Civil é a redução dos riscos de desastres. Cabe ressaltar que o termo Risco (R), que é definido pela relação proporcional entre Ameaça (A) e Vulnerabilidade (V) ($R = A \times V$), refere-se a situações e/ou cenários que antecedem a ocorrência de um desastre. O gerenciamento destes riscos visa à redução dos impactos de uma ameaça sobre um determinado ambiente com a implementação de ações preventivas, e de preparação.

As atividades de prevenção estão relacionadas ao estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais.

As atividades de preparação têm caráter logístico, que devem auxiliar na organização de ações e adoção de procedimentos estruturados e articulados, a serem desencadeados em situações emergenciais, de maneira a permitir a atuação coordenada de órgãos públicos, instituições privadas e comunidade, com eficiência e eficácia.

Baseado nesses dois eixos de ação, prevenção e preparação, o gerenciamento de riscos de desastres deve formular cinco estratégias indispensáveis:

1. Identificação dos riscos (conhecimento do problema);
2. Análise e mapeamento das áreas de riscos;
3. Adoção de medidas não estruturais com implantação de planos preventivos e de contingência, com monitoramento e atendimento das situações de emergência;
4. Adoção de medidas estruturais para a redução de riscos e prevenção de desastres;
5. Informação pública e capacitação para prevenção de riscos e de desastres e autoproteção.

Para o mapeamento das áreas de risco do DF, deve-se utilizar duas estratégias indispensáveis para o gerenciamento de riscos de desastres, quais sejam: a identificação e a análise dos riscos. O mapeamento das áreas de risco consiste na utilização do método de “cadastro de risco”, ou seja, os riscos das áreas serão identificados de forma pontual, dentro de cada Região Administrativa, possibilitando assim a redução das vulnerabilidades às estiagens, às inundações e os esborregamentos em áreas urbanas.

Alteração do Objetivo EspecíficoOBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Preparar a comunidade do Distrito Federal para ocorrência de emergências e desastres fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização na área de defesa civil.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

52.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6227 – GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Contribuir para a promoção do acesso da população do DF a uma alimentação adequada e saudável.

Acréscimo de Unidade ResponsávelUNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

Este objetivo visa à promoção do acesso à alimentação adequada e saudável como contribuição para a efetiva garantia do direito humano à alimentação adequada, realizável por meio de uma política pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - que possui caráter eminentemente intersetorial. O DF homologou a lei n. 4085 de 10 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF e sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN-DF. Contudo, esse marco legal deve ser atualizado para sintonizar-se com os marcos legais federais e diretrizes e princípios emanados da Lei Orgânica de SAN – LOSAN,

considerando que a lei distrital apenas prevê, como integrantes desse Sistema, a Conferência Distrital e o Conselho de SAN do DF CONSEA- DF.

Metas 2012-2015:Alteração de Metas

3. Construir dois Restaurantes Comunitários
4. Construir quatro Cozinhas Comunitárias

Exclusão de Metas

2. Reduzir em 90% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional (todos os níveis)
7. Converter o modelo de gestão de sete Restaurantes Comunitários para gestão semi-direta (50% das unidades em funcionamento em 2011)

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6228 – TRANSFERÊNCIA DE RENDA

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 - Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda no Distrito federal.

Acréscimo de Unidade ResponsávelUNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

17906 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas 2012-2015:Alteração de Metas

3. Acompanhar famílias do Programa Bolsa Família que estiverem em primeira suspensão

Inclusão de Metas

- Beneficiar com recursos financeiros famílias com renda per capita maior que R\$ 70 e menor que R\$ 140 não elegíveis ao Programa Bolsa Família em função de sua composição familiar

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes.

Alteração da Unidade ResponsávelUNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

56.102 - COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

Metas 2012-2015:Alteração de Metas

1. Atender aproximadamente 900.000 alunos da rede pública de ensino por meio da disponibilidade de uniformes escolares e materiais esportivos
2. Atender aproximadamente 2.400 cidadãos da comunidade, capacitando-os nas variadas áreas produtivas da fábrica
4. Confeccionar aproximadamente 6.000.000 de itens (uniformes, camisas polo, bolas, mochilas, bonés, pastas, etc.) até 2015

Observação: Os quantitativos citados nos itens relativos à confecção de materiais esportivos foram dimensionados de forma estimativa e a depender da efetiva entrada em operação da unidade de capacitação nos anos de 2013 a 2015.

PROGRAMA TÊMÁTICO:

6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos, por meio do desenvolvimento de ações que visem contribuir no seu processo de emancipação no Distrito Federal.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Caracterização

Alteração da Caracterização pelo texto abaixo

A Secretaria de Estado da Mulher compreende que a emancipação e a autonomia das mulheres, assim como a equidade entre os gêneros, são elementos intrínsecos aos sete macrodesafios propostos pelo Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2012 -2015.

Se, por um lado, emancipação, autonomia e equidade incorporam processos sociais que não ocorrem dissociados dos grandes desafios do PPA, por outro lado, os macrodesafios não serão superados sem a promoção da emancipação e da autonomia das mulheres e da equidade de gênero.

A educação pública democrática e, portanto, não sexista; o atendimento de saúde integral e humanizado e, portanto, que observe e respeite a mulher integral; a busca pela qualidade de vida associada à mobilidade e à moradia digna e ao uso sustentável dos recursos naturais: a redução das desigualdades sociais; o desenvolvimento econômico; a segurança pública e a participação popular nas decisões e ações do Governo são os macrodesafios que devem incorporar o recorte de gênero.

Amparado por este cenário programático e estratégico, o Programa Temático 6229 – Emancipação das Mulheres do PPA 2012 – 2015, denominado de Programa Rede Mulher, apresenta-se como uma política pública intersetorial, multidisciplinar e integrada, formulada sob a concepção do trabalho em rede, destinada à totalidade das mulheres do Distrito Federal, independentemente de classe; raça; etnia; orientação sexual; renda; cultura; nível educacional; idade; religião; local de moradia; trabalho; deficiência física, imunológica, sensorial ou mental; convicções políticas ou filosóficas ou de qualquer outra particularidade ou condição.

Ainda em termos de público, é necessário destacar que os projetos, as ações e as iniciativas do Programa também são direcionadas ao gênero masculino, visto que o Governo do Distrito Federal e, particularmente, a Secretaria de Estado da Mulher, adotam como valor o não sexismo e compreendem que a construção da equidade entre os gêneros é um processo relacional, que implica na mudança do padrão cultural patriarcal da atual sociedade, e tal processo não se realiza sem a participação do gênero masculino.

O Rede Mulher organiza-se em cinco eixos temáticos – Rede Mulher Trabalhadora; Rede Mulher Rural; Rede Mulher Saúde; Rede Mulher Cidadã; Rede mulher Artesã – e quatro eixos transversais – Mutirão Rede mulher; Centro de Documentação e Memória; Pesquisas de Gênero e de Monitoramento e Avaliação; Relação com o Enfrentamento à Violência.

Devido ao seu caráter intersetorial, multidisciplinar e integrado, os projetos, as ações e as iniciativas de cada eixo ocorrem a partir de articulações realizadas junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do DF e demais instâncias federativas, movimentos sociais, entidades organizadas da sociedade civil e instituições internacionais.

Metas 2012-2015:

Exclusão de Metas

2.Implementar a Rede Mulher Cidadã Urbana, Rural e Artesã, em especial, nos 33 territórios de vulnerabilidade do DF (extrema pobreza)

3.Implantar 11 centros de referência da mulher no DF

Inclusão de Metas

- Implementar projetos, ações e iniciativas do Rede Mulher em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, especialmente nas regiões com menor PIB per capita e abrangendo o público dos 33 Territórios de Vulnerabilidade

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 3678 – Realização de eventos

- 4212 – Manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - Enfrentar a violência contra a mulher, por meio de ações multissetoriais, para promover uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres do DF

UNIDADE RESPONSÁVEL:

57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Caracterização

Alteração parcial da Caracterização pelo texto em destaque

...

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, lançado em 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva como parte da agenda social do Governo Federal constituiu-se em um acordo federativo entre governo federal e os governos dos estados, dos municípios brasileiros para planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio

de políticas públicas integradas em todo o território nacional. Desse modo, programar as ações do Pacto significa aderir a uma proposta de caráter mais amplo, tanto em sua concepção como em seus objetivos.

Segundo o Pacto, “o fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade Física”.

Em todas as suas formas de manifestação, (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) a violência contra a mulher é um fenômeno que atinge mulheres de todas as classes sociais, origens, regiões, estados civis, níveis de escolaridade ou raças.

Na perspectiva do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a violência é compreendida como um fenômeno multidimensional que exige a criação e execução de políticas públicas amplas e articuladas. Desse modo, incluir no Plano de Governo o desenvolvimento de ações voltadas para a efetivação (do Pacto) significa ultrapassar a dimensão de resposta aos efeitos da violência contra a mulher, mas incluir também as dimensões da prevenção, da assistência, proteção e garantia de direitos das mulheres em situação de violência.

O enfrentamento à violência contra as mulheres passa necessariamente pela ampliação da rede de atendimento (Casa Abrigo, Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFVDs, Centro Especializado de Atendimento à Mulher no DF – CEAM), mas também pela realização de ações de caráter educativo (campanhas, eventos) que possam influir na opinião pública, como forma de promover uma mudança cultural com vistas à superação da invisibilidade e da banalização pela qual a violência contra a mulher ainda é tratada.

...

Metas 2012-2015:

Alteração de Metas

1.Ampliar o número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher

Inclusão de Metas

- Implantar mais 04 Centros Especializados de Atendimento à Mulher no DF

PROGRAMA TEMÁTICO:

6230 – TURISMO

Alteração do Objetivo Específico

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Estruturar, aprimorar e promover o destino Brasília com foco na sustentabilidade, excelência e competitividade, potencializando a utilização da infraestrutura turística

UNIDADE RESPONSÁVEL:

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Metas 2012 - 2015:

Alteração de Metas

5.Qualificar 4.000 profissionais que atuam nas atividades turísticas conexas e/ ou correlatas ao setor do turismo

6.Aumentar em 30% os eventos geradores de fluxo turístico do destino Brasília

Inclusão de Metas

- Aumentar em 100% o número de eventos captados para o destino Brasília

Exclusão de Metas

3.Aumentar em 20% a quantidade de propostas deliberadas no CONDETUR/DF oriundas das Câmaras Temáticas

7.Ampliar em 200% o quadro de servidores efetivos na SETUR/DF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1758 – Reforma de Centro de Atendimento ao Turista

- 1764 – Implantação do ecocamping de Brasília

- 1968 – Elaboração de projetos

- 3093 – Construção de Centro de Atendimento ao Turista

- 4089 – Capacitação de pessoas

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES E AÇÕES EXISTENTES, EXCLUSÕES E ALTERAÇÕES DE AÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF
PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015
A N E X O II

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014	2437	GESTÃO DO CENTRO MÉDICO DA PMDF - PPP	84.000.000	01 – PLANO PILOTO
2015			86.520.000	

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013	1715	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM PSICULTURA	2.501.690	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			1.955.765	

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	2454	ATENÇÃO AOS PACIENTES COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS E DOENÇA FALCIFORME	120.000	50.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			120.000	50.000	
2014	1743	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	15.008.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			-	6.432.000	
2014	1752	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	18.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			-	18.330.000	

**Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO
VALORES EM 1,00**

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	2471	APOIO A POLÍTICA DISTRITAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.510.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			4.510.000	

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1729	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	70.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1732	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	220.000	5.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			260.000	6.000.000	
2014	1733	RECUPERAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO	400.000	3.500.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			-	3.500.000	

Programa: 6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
-----	--------	------	---------------------------------	----------------------------------	----------------

2013	2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO	50.000	-	01 – PLANO PILOTO
2014		FINANCEIRO DO SISTEMA TRANSPORTE	60.000		
2015		PÚBLICO COLETIVO - STPC	70.000		
2014	2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA	-	2.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015		DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO		2.000.000	

Programa: 6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1718	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.536.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			1.536.000		
2014	1731	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	-	15.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015				15.000.000	
2014	1749	REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		4.639.628	99 – DISTRITO FEDERAL
2015				3.093.085	
2013	1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC	15.190.400	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			7.000.000		
2015			7.595.200		
2014	2442	CARTÃO CRECHE	7.000.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			10.000.000		
2014	2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	15.000.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			18.000.000		

Programa: 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.	-	2.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015				2.000.000	
2014	2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000	50.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			50.000	50.000	

Programa: 6230 - TURISMO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013	1758	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	80.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			90.000	
2015			100.000	
2013	1764	IMPLANTAÇÃO DO ECOCAMPING DE BRASÍLIA	300.000	01 – PLANO PILOTO
2014			2.000.000	
2015			300.000	

TABELA II – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS ANOS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 1350 – PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ÁGUAS DO DF

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3019	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO	2.272.521	-	99 – DISTRITO

2015		PROGRAMA ÁGUAS DO DF	1.525.000		FEDERAL
2015	3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	1.276.403	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2015	3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	44.984.191	01 – PLANO PILOTO
2015	3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	106.031.167	03 - TAGUATINGA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.486.250 438.750	02 - GAMA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.815.510 432.000	09 - CEILÂNDIA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.620.125 462.375	12- SAMAMBAIA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	-	2.878.749 508.015	13 – SANTA MARIA
2014 2015	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA ÁGUAS DO DF	4.229.843 5.408.625	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6005 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2013	3996	PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	30.000	364.139	01 – PLANO PILOTO

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000 10.000	02 - GAMA
2013 2014	3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	50.000 10.000	14 – SÃO SEBASTIÃO
2014	3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	800.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	3109	REFORMA DO NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	521.000 62.000	01 – PLANO PILOTO
2015	3113	AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO	1.358.000	01 – PLANO PILOTO
2014 2015	3153	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000.000 5.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014	3172	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
-----	--------	------	------------------------------	----------------

2014	4136	REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			300.000	

Programa: 6205 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	100.000	05 - SOBRADINHO

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3078	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)	100.000.000	01 – PLANO PILOTO

**Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO
VALORES EM 1,00**

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	1.000.000	170.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			1.000.000	271.492.000	

Programa: 6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	424.698	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			105.819	

Programa: 6212 – RESÍDUOS SÓLIDOS

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	132.518	5.867.482	99 – DISTRITO FEDERAL
2014	3101	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	500.000	-	06 – PLANALTINA
2015			500.000		
2014	3101	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-	19.733.305	12 - SAMAMBAIA
2014	3107	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS DE LIMPEZA	60.000	500.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			60.000	500.000	
2014	3108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	24.000	2.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			-	100.000.000	FEDERAL
2014	3111	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - UILE	443.348	-	09 - CEILÂNDIA
2015			1.844.782		

Programa: 6213 – SANEAMENTO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	3.860.695	-	04 - BRAZLÂNDIA
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	1.430.184	-	13 – SANTA MARIA
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	12.488.782	-	27 – JARDIM BOTÂNICO
2015			6.027.009		

2015	3057	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA	-	105.600.000	95 – DF e ENTORNO
2014 2015	5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	-	10.000.000 10.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	10.000.000 10.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014	7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	2.522.454	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE – ITS	25.205.890 28.961.683	-	01 – PLANO PILOTO
2015	3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)	1.000.000	16.000.000	16 – LAGO SUL

Programa: 6218 – HABITAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2015	1658	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.408.275	06 - PLANALTINA
2015	3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA	2.000.000	09 - CEILÂNDIA

Programa: 6220 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014 2015	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000.000 2.000.000 2.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6230 – TURISMO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	2.600.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA III – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS PROGRAMAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – EDUCAÇÃO E CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.000.000 1.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6006 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – MEIO AMBIENTE

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000 100.000	01 – PLANO PILOTO

Programa: 6010 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – TRANSPORTE

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
-----	--------	------	-------------------------------	----------------

2014	1077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO	1.000.000	20 – ÁGUAS CLARAS
2015			1.000.000	

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESA DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	90.000.000	-	03 - TAGUATINGA
2015			212.010.000	-	
2014	2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	45.000	20.000	29 - SIA
2015			50.000	20.000	

Programa: 6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013	4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100.000	19 - CANDANGOLÂNDIA
2014			100.000	
2015			100.000	

Programa: 6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	400.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2015			400.000	

Programa: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013	2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			500.000	

Programa: 6218 - HABITAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC	1.057.632	25 - SCIA

Programa: 6222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013	4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	136.192	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	300.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			300.000	
2015			300.000	

Programa: 6230 – TURISMO

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	300.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			300.000	

2013 2014	3093	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	150.000 150.000	01 – PLANO PILOTO
2014 2015	4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	1.300.000 1.300.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA IV – EXCLUSÃO DE AÇÕES

Programa: 6004 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	1072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – PPP	20.000.000 22.530.000	171.000.000 189.480.000	03 - TAGUATINGA
2013 2014 2015	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	-	300.000 400.000 400.000	11 - CRUZEIRO

Programa: 6219 - CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESA DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	45.000 50.000	20.000 20.000	29 - SIA

TABELA V – ALTERAÇÃO DE DESCRITOR DE AÇÃO E/ OU DE PRODUTO

Programa: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO
2014 2015	3943	DE: REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI PARA: REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CODIGO	AÇÃO
2014 2015	9109	DE: APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS PARA: APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014 2015	3191	DE: MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA: REFORMA DE ESTRUTURAS FÍSICAS	-
2014 2015	6016	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES	DE: PESSOA ATENDIDA PARA: ÓRTESE/ PRÓTESE FORNECIDA
2014 2015	6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	DE: CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA PARA: PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO
2014 2015	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	DE: PESSOA ATENDIDA PARA: CONSULTA MÉDICA REALIZADA

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
-----	--------	------	---------

2014 2015	1072	DE: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PPP PARA: EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	DE: CENTRO CONSTRUÍDO PARA: AÇÃO REALIZADA
--------------	------	--	--

Programa: 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2013 2014 2015	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	DE: ESTUDO REALIZADO PARA: EVENTO REALIZADO

Programa: 6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2013 2014 2015	9061	DE: FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS PARA: FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	DE: PROJETO APOIADO PARA: FINANCIAMENTO CONCEDIDO

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014 2015	3941	DE: REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA: REFORMA DE EDIFICAÇÕES	

Programa: 6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014 2015	4102	DE: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO PARA: APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	DE: SISTEMA DESENVOLVIDO PARA: AÇÃO REALIZADA

Programa: 6216 – TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014 2015	2319	DE: MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BUEIROS E CALHAS PARA: RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BUEIROS E CALHAS	-

Programa: 6219 – CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO
2014 2015	2396	DE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA: CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	DE: UNIDADE MANTIDA PARA: UNIDADE CONSERVADA
2014 2015	3026	DE: REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS PARA: RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS	-
2014 2015	3110	DE: REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA PARA: REFORMA DO PÓLO DE CINEMA	-

TABELA VI – INCLUSÃO DE REGIONALIZAÇÃO

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA
VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURE	DESPESAS CORRENTES – TESOURE	REGIONALIZAÇÃO
2014	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300.000	-	04 - BRAZLÂNDIA
2014 2015	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300.000 300.000	-	12 - SAMAMBAIA
2014 2015	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	500.000 500.000	-	18 – LAGO NORTE
2013	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300.000	-	11 – CRUZEIRO

2014			400.000		
2015			400.000		
2014	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	80.000	-	26 – SOBRADINHO II
2013	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	30.000	29 – SIA
2014				30.000	
2015				30.000	

Programa: 6004 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	100.000	-	10 - GUARÁ

Programa: 6006 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – MEIO AMBIENTE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.500.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 6009 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SOCIAL

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	180.000	-	25 - SCIA
2015			180.000		
2014	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	-	100.000	01 – PLANO PILOTO
2015			100.000		
2014	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	-	545.000	25 - SCIA
2015			545.000		
2013	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	450.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2014			450.000		
2015			450.000		
2013	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	-	6.000.000	25 - SCIA
2014			6.000.000		
2015			6.000.000		
2013	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	-	550.000	25 - SCIA
2014			550.000		
2015			550.000		
2013	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	-	3.000.000	25 - SCIA
2014			3.000.000		
2015			3.000.000		

Programa: 6010 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – TRANSPORTE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2.000.000	20 – ÁGUAS CLARAS
2015			700.000	

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3245	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	1.400.000	04 - BRAZLÂNDIA

Programa: 6205 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
-----	--------	------	------------------------------	----------------

2014	9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	11.000.000	98 - EXTERIOR
2015			15.000.000	

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	4.882.013	99 – DISTRITO FEDERAL
2014 2015	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	30.000 30.000	19 - CANDANGOLÂNDIA
2014	4090	APOIO A EVENTOS	55.000	26 – SOBRADINHO II
2014	7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	7.088.637	02 - GAMA

Programa: 6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	1.000.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2014	3247	REFORMA DE FEIRAS	150.000	-	26 – SOBRADINHO II
2013	5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	50.000	-	21 – RIACHO FUNDO II

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1950	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	5.000.000	-	01 – PLANO PILOTO
2015	3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PRÓ MORADIA	78.200.000	-	09 - CEILÂNDIA
2014	3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	700.000	-	04 - BRAZLÂNDIA
2014	3147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	10.000.000	-	01 – PLANO PILOTO
2013	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	150.000	-	26 – SOBRADINHO II
2014	5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSIÃO	6.153.000	100.000	24 – PARK WAY

Programa: 6209 – ENERGIA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.600.000 7.000.000	03 - TAGUATINGA
2014 2015	1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000 300.000	20 – ÁGUAS CLARAS

Programa: 6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	150.000 150.000	18 – LAGO NORTE

Programa: 6211 – GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	125.000 125.000	18 - LAGO NORTE

Programa: 6213 - SANEAMENTO

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	-	3.800.000	99 - DISTRITO FEDERAL

Programa: 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014 2015	4239	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	900.000 1.250.000 1.250.000	95 - DF E ENTORNO

Programa: 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	-	443.371	25 - SCIA
2014	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000	-	09 - CEILÂNDIA
2014	5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	-	1.000.000	01 - PLANO PILOTO

Programa: 6219 - CULTURA

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	450.000	01 - PLANO PILOTO
2013	4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	8.334	-	11 - CRUZEIRO
2014	4090	APOIO A EVENTOS	55.000	-	26 - SOBRADINHO II
2014 2015	5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	-	150.000 150.000	12 - SAMAMBAIA

Programa: 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	250.000 250.000	18 - LAGO NORTE
2013	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000	06 - PLANALTINA
2014	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000	15 - RECANTO DAS EMAS
2013	3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	100.000	06 - PLANALTINA

Programa: 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014	2426	REINTEGRA CIDADÃO	48.000 48.000	12 - SAMAMBAIA

2015			48.000	
2013	2426	REINTEGRA CIDADÃO	40.000	22 – SUDOESTE/OCTOGONAL
2014			60.000	
2015			60.000	

Programa: 6224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2.000.000	13 – SANTA MARIA

TABELA VII – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO

Programa: 1350 – PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ÁGUAS DO DF
VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO
2014	3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 35.540 PARA: 1.051.243	-
2014	3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	01 – PLANO PILOTO	-	DE: 4.203.000 PARA: 97.465.746

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES
2014	4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 252.988.125 PARA: 168.988.158
2015	4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 210.629.315 PARA: 124.109.315

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	01 – PLANO PILOTO	DE: 66.323 PARA: 38.631

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES
2014	3155	REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 0 PARA: 1.000.000
2015	3155	REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 0 PARA: 400.000

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	6016	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.000 PARA: 20.000
2015	6016	FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.000 PARA: 20.000

2014	6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 400.000 PARA: 600.000
2015	6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 400.000 PARA: 600.000
2014	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 300.000 PARA: 117.335
2015	6050	PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 300.000 PARA: 123.203

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	03 - TAGUATINGA	DE: 92.000 PARA: 1
2015	1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	03 - TAGUATINGA	DE: 178.000 PARA: 1

Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO**VALORES EM 1,00**

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO
2013	2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 20.700.000 PARA: 1.800.000
2014	2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 22.652.000 PARA: 1.900.000
2015	2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 24.500.000 PARA: 2.000.000

Programa: 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.500 PARA: 3.170
2015	4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 1.150 PARA: 3.650

Programa: 6214 – TRABALHO, EMPREGO E RENDA**VALORES EM 1,00**

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO
2013	9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 12.703.023 PARA: 11.803.023
2014	9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 13.820.776 PARA: 12.570.776
2015	9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 14.984.098 PARA: 13.734.098

Programa: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE
2014	1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 5.595 PARA: 18.000
2014	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.500 PARA: 460
2014	3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 1.190 PARA: 150
2014	4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 6 PARA: 735
2014	4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 1.000 PARA: 50

ANEXO II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

PROGRAMA TEMÁTICO:

6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO ESPECÍFICO:

004 – Consolidar Brasília no cenário de grandes eventos esportivos mundiais, bem como dotar a cidade de infraestrutura adequada a estes eventos, entre eles: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Copa América 2015.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL :

11101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 1793 – Realização da Universíade 2019 (SESP)

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES E AÇÕES EXISTENTES, EXCLUSÕES E ALTERAÇÕES DE AÇÕES
INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES


	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015 ANEXO II
---	--

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

VALORES

EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1793	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019	70.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA VII – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO

Programa: 6208 – DESENVOLVIMENTO URBANO

VALORES

EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO
2014	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 217.563.650 PARA: 147.563.650

A N E X O II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

PROGRAMA TÊMÁTICO:6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURALOBJETIVO ESPECÍFICO:003 - Desenvolver as cadeias produtivas do setor agropecuário, por meio da assistência técnica, capacitação, fomento às inovações tecnológicas e organização das cadeias produtivas.UNIDADES RESPONSÁVEIS:14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI14.203 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATERAções Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 2885 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos (FDR)

- 3534 - Construção de Galpão (FDR)

- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas (FDR)

PROGRAMA TÊMÁTICO:6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADOOBJETIVO ESPECÍFICO:001 – Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão no Distrito Federal, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas, com participação social e transparência.UNIDADE RESPONSÁVEL:32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLANAções Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Inclusão de Ações Orçamentárias

- 4090 – Apoio a eventos (EP) - Secretaria de Publicidade Institucional;

- 6057 - Realização de Atividades de Comunicação Social (SEPI);

- 8505 – Publicidade e Propaganda

OBJETIVO ESPECÍFICO:011 – Conceder o benefício de plano de saúde complementar aos servidores do GDF, titulares, aposentados e pensionistas, bem como facilitar o acesso aos seus dependentes, de forma a contribuir na criação de uma política de saúde e segurança do servidor com base na ação de assistência à saúde.ÓRGÃO RESPONSÁVEL:13.202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DF - INASAções Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Exclusão de Ações Orçamentárias

- 4090 – Apoio a eventos (EP) - Secretaria de Publicidade Institucional;

- 6057 - Realização de Atividades de Comunicação Social (SEPI);

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES, AÇÕES EXISTENTES, EXCLUSÕES E ALTERAÇÕES DE AÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF
PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015
A N E X O II

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO**VALORES EM 1,00**

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO	REGIONALIZAÇÃO
2014	1765	BRASÍLIA SEM FRONTEIRA	1.000.000	98 - EXTERIOR
2015			1.000.000	
2014	1767	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL	2.000.000	98 - EXTERIOR
2015			2.000.000	

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SEGURANÇA PÚBLICA**VALORES EM 1,00**

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014	1774	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL/CMED-PMDF	6.000.000	01 – PLANO PILOTO
2015			6.250.000	

TABELA II – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS ANOS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6215 – TRÂNSITO SEGURO

VALORES EM 1,00

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES	REGIONALIZAÇÃO
2014	1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	3.000.000 120.000 240.000 50.000 45.000 60.000	01 – PLANO PILOTO 02 – GAMA 03 – TAGUATINGA 06 – PLANALTINA 07 – PARANOÁ 15 – RECANTO DAS EMAS
2014	1571	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	400.000 400.000 400.000 400.000 400.000	01 – PLANO PILOTO 02 – GAMA 05 – SOBRADINHO 07 – PARANOÁ 15 – RECANTO DAS EMAS

TABELA III – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS PROGRAMAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6009 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014	4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	150.267	-	99 – DISTRITO
2015			161.387		FEDERAL

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANO	CODIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2013 2014 2015	2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000 10.000 10.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014 2015	3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	50.000 - -	200.000 300.000 100.000	99 – DISTRITO FEDERAL
2013 2014 2015	3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	125.000 50.000 50.000	-	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA IV – EXCLUSÃO DE AÇÕES**Programa: 6002 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – EDUCAÇÃO E CULTURA**

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES - TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	- -	1.000.000 4.000.000	99 – DISTRITO FEDERAL

TABELA V – ALTERAÇÃO DE DESCRITOR DE AÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E/OU DE PRODUTO**Programa: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO**

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	DE: 29 - SIA PARA: 95 – DF E ENTORNO

Programa: 6219 - CULTURA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2014 2015	2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	DE: 29 - SIA PARA: 95 – DF E ENTORNO
2014 2015	2467	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	DE: 29 - SIA PARA: 95 – DF E ENTORNO

TABELA VII – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO**Programa: 6007 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE**
VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO
2013	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 – PLANO PILOTO	DE: 131.715.470 PARA: 131.525.470
2014	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 – PLANO PILOTO	DE: 252.234.311 PARA: 249.174.311
2015	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 – PLANO PILOTO	DE: 252.400.752 PARA: 249.340.752

Programa: 6008 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA**VALORES EM 1,00**

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – OUTRAS FONTES
2014	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 216.921.135 PARA: 211.406.135

Programa: 6201 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
VALORES EM 1,00

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO
2013	9109	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.669.877 PARA: 2.469.877
2014	9109	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.904.802 PARA: 2.604.802
2015	9109	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 3.149.305 PARA: 3.049.305

Programa: 6206 – ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**VALORES EM 1,00**

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – TESOIRO
2014	4091	APOIO A PROJETOS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 4.687.386 PARA: 4.537.119
2015	4091	APOIO A PROJETOS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 5.203.002 PARA: 5.041.615

Programa: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA**VALORES EM 1,00**

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL – OUTRAS FONTES
2014	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 99.167.482 PARA: 93.167.482
2015	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 112.869.231 PARA: 106.619.231

Programa: 6219 - CULTURA**VALORES EM 1,00**

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOIRO
2014	5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 206.186 PARA: 1.206.186
2015	5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 2.617.410 PARA: 6.617.410

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
 Plano Plurianual 2012 - 2015
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF

OBJETIVO : ATUAR NA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E PROMOVER A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE DRENAGEM URBANA DE LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	14.712.392
Tesouro	14.712.392
Outras Fontes	-
Despesas Capital	163.657.132
Tesouro	163.657.132
Outras Fontes	-
Total	178.369.524

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
3019	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0			1	2.272.521	1	1.525.000
3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		0			0		1	1.276.403
3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		0			0		1	44.984.191
				3	0		0			0		1	106.031.167
3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	UNIDADE	2	0		0			1	2.486.250	1	438.750
				9	0		0			2	2.815.510	2	432.000
				12	0		0			1	2.620.125	1	462.375
				13	0		0			1	2.878.749	1	508.015
				99	0		0			4	4.229.843	4	5.408.625

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
 Plano Plurianual 2012 - 2015
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	2.000.000
Tesouro	2.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	2.000.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	0		0			20	1.000.000	20	1.000.000

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
 Plano Plurianual 2012 - 2015
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	90.000
Tesouro	90.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	3.080.000
Tesouro	3.080.000
Outras Fontes	-
Total	3.170.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	4	0		0		215	300.000	0		
				12	0		0		600	300.000	600	300.000	
				18	0		0		950	500.000	950	500.000	
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	11	0		20000	300.000	25000	400.000	25000	400.000	
				26	0		0		800	80.000	0		
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	29	0		50	30.000	50	30.000	50	30.000	

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
 Plano Plurianual 2012 - 2015
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	100.000
Tesouro	100.000
Outras Fontes	-
Total	100.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	10	0		0		1000	100.000	0		

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6005 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	364.139
Tesouro	30.000
Outras Fontes	334.139
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	364.139

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO								
									Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
									2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$				
3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	0		1	364.139	0		0					

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6006 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	200.000
Tesouro	200.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.500.000
Tesouro	1.500.000
Outras Fontes	-
Total	1.700.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO								
									Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
									2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$				
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	0		0		1	100.000	1	100.000				
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	0		0		1100	1.500.000	0					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6008 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	170.520.000
Tesouro	-
Outras Fontes	170.520.000
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	170.520.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
2437	GESTÃO DO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PPP	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	0		0		1	84.000.000	1	86.520.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6009 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	29.940.000
Tesouro	29.940.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.710.000
Tesouro	1.710.000
Outras Fontes	-
Total	31.650.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	25	0		0		1	180.000	1	180.000	
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	0		0		1	100.000	1	100.000	
				25	0		0		1	545.000	1	545.000	
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	0		100	450.000	100	450.000	100	450.000	
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO	PESSOA	25	0		105	6.000.000	105	6.000.000	105	6.000.000	
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	25	0		149	550.000	149	550.000	149	550.000	
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			25	0		1	3.000.000	1	3.000.000	1	3.000.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6010 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	4.700.000
Tesouro	4.700.000
Outras Fontes	-
Total	4.700.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial							
								Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015				
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	20	0	0	500	1.000.000	490	1.000.000					
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	M2	20	0	0	142	2.000.000	50	700.000					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO : PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, MELHORIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E AÇÕES DE DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA AGROPECUÁRIA, GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS AGROPECUÁRIOS A FIM DE GERAR RENDA, OPORTUNIDADES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO DO DF E ENTORNO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	6.777.455
Tesouro	6.777.455
Outras Fontes	-
Total	6.777.455

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial							
								Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015				
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1715	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM PSICULTURA	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0	1	2.501.690	1	1.955.765	0					
3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	2	0	101	50.000	101	10.000	0					
				14	0	120	50.000	120	10.000	0					
				99	0	0		60	800.000	0					
3245	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	PARQUE CONSTRUÍDO	M2	4	0	0		1000	1.400.000	0					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO : GARANTIR AO CIDADÃO ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL, HUMANIZADO E RESOLUTIVO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	240.000
Tesouro	240.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	79.811.000
Tesouro	79.811.000
Outras Fontes	-
Total	80.051.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1743	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		3752	15.008.000	1608	6.432.000	
1752	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		0		5	18.000.000	5	18.330.000	
2454	ATENÇÃO AOS PACIENTES COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS E DOENÇA FALCIFORME	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	99	0		0		441	170.000	441	170.000	
3109	REFORMA DO NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	0		220	521.000	26	62.000	0		
3113	AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO	PRÉDIO AMPLIADO	M2	1	0		0		0		567	1.358.000	
3153	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	OBRA REALIZADA	M2	99	0		0		5000	5.000.000	3000	5.000.000	
3172	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		0		7	10.000.000	0		

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

OBJETIVO : PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS MODERNAS DE ADMINISTRAÇÃO, ALIADA À TRANSPARÊNCIA FISCAL, AO RESGATE DA CREDIBILIDADE NO GOVERNO E À AMPLA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, SEMPRE COM FOCO NO CIDADÃO-CLIENTE .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	312.625.000
Tesouro	312.625.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	40.000
Tesouro	40.000
Outras Fontes	-
Total	312.665.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1072	EXECUÇÃO DA PPP DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	0		0		1	90.000.000	1	212.010.000	
2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE	ACERVO MANTIDO	UNIDADE	29	0		0		1	65.000	1	70.000	
2471	APOIO A POLÍTICA DISTRITAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	4.510.000	1	4.510.000	
4136	REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0		1	1.200.000	1	300.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO : PROJETAR O DISTRITO FEDERAL COMO UM CENTRO PRODUTOR E IRRADIADOR DE CONHECIMENTO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	26.000.000
Tesouro	26.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	100.000
Tesouro	100.000
Outras Fontes	-
Total	26.100.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
3033	INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL	TORRE INSTALADA	UNIDADE	5	0	0	1	100.000	0						
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	98	0	0	1900	11.000.000	1900	15.000.000					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO : GARANTIR À SOCIEDADE BRASILENSE O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E INSERIR BRASÍLIA NA ROTA DOS GRANDES E MEGA EVENTOS ESPORTIVOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	112.085.650
Tesouro	112.085.650
Outras Fontes	-
Total	112.085.650

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E PROJETO IMPLANTADO CULTURA		UNIDADE	99	0	0	2	4.882.013	0						
3078	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)	ESTÁDIO REFORMADO	M2	1	0	0	185000	100.000.000	0						
3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	M2	19	0	0	800	30.000	800	30.000					
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	26	0	0	1	55.000	0						
7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	GINÁSIO CONSTRUÍDO	M2	2	0	0	2658	7.088.637	0						

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO : PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.200.000
Tesouro	1.200.000
Outras Fontes	-
Total	1.200.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA	M2	99	0	0	800	1.000.000	0						
3247	REFORMA DE FEIRAS	FEIRA REFORMADA	M2	26	0	0	500	150.000	0						
5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	21	0	1	50.000	0	0						

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE URBANO E TERRITORIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	12.100.000
Tesouro	12.100.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	601.695.000
Tesouro	601.695.000
Outras Fontes	-
Total	613.795.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1729	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UNIDADE	99	0	0	20	70.000.000	0						
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO	M2	1	0	0	4500	5.000.000	0						
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	0	0	1	171.000.000	1	272.492.000					
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	ÁREA URBANIZADA	M2	9	0	0	0		815000	78.200.000					
3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	OBRA REALIZADA	M2	4	0	0	3125	700.000	0						
3147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	0	0	1	10.000.000	0						
3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO	M2	26	0	200	150.000	0	0						
5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	24	0	0	10	6.253.000	0						

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6209 - ENERGIA

OBJETIVO : ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES DE ENERGIA, EM NÍVEIS DE QUALIDADE, QUANTIDADE E CUSTOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	17.200.000
Tesouro	17.200.000
Outras Fontes	-
Total	17.200.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Físico / Financeiro							
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	M	3	0	6000	9.600.000	4375	7.000.000	0					
1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	M	20	0	0		1000	300.000	1000	300.000				

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO : ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE AÇÕES QUE POSSIBILITEM: APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA; ORGANIZAR, DESENVOLVER E COORDENAR SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS; APRIMORAR OS SERVIÇOS CONSERVACIONISTAS; CONTROLAR RISCOS E MITIGAR DANOS; PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DAS ÁREAS PROTEGIDAS E FOMENTAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	300.000
Tesouro	300.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	300.000
Tesouro	300.000
Outras Fontes	-
Total	600.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Físico / Financeiro							
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	PESSOA	19	0	60	100.000	60	100.000	60	100.000				
5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	18	0	0		3	150.000	2	150.000				

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO : UNIVERSALIZAR A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA COMO SISTEMA DE PROVISÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS INSTITUÍDOS E GARANTIDOS PELO ESTADO PARA ENFRENTAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL OU PRIVAÇÕES SOCIAIS JÁ INSTALADAS E IMPLEMENTAR A GESTÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA E NO TERRITÓRIO ONDE ESTA VIVE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	530.517
Tesouro	530.517
Outras Fontes	-
Despesas Capital	250.000
Tesouro	250.000
Outras Fontes	-
Total	780.517

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial							
								Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015				
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	0	0	1	424.698	1	105.819					
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	18	0	0	150	125.000	150	125.000					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6212 - RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO : IMPLEMENTAR GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS GERADOS PELA POPULAÇÃO CONFORME PRECONIZA O PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DISTRITO FEDERAL, ORIENTANDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	4.444.648
Tesouro	4.444.648
Outras Fontes	-
Despesas Capital	146.600.787
Tesouro	146.600.787
Outras Fontes	-
Total	151.045.435

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial							
								Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015				
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1732	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE TRANSBORDO	OBRA REALIZADA	M2	99	0	0	3000	5.220.000	3000	6.260.000					
1733	RECUPERAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0	0	1	3.900.000	1	3.500.000					
3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	OBRA REALIZADA	M2	99	0	0	6400	6.000.000	0						
3101	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	OBRA REALIZADA	M2	6	0	0	20000	500.000	20000	500.000					
				12	0	0	20000	19.733.305	0						
3107	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS DE LIMPEZA	OBRA REALIZADA	M2	99	0	0	500	560.000	500	560.000					
3108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	OBRA REALIZADA	M2	99	0	0	3000	2.024.000	3000	100.000.000					
3111	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - UILE	ÁREA RECUPERADA	M2	9	0	0	5000	443.348	5000	1.844.782					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6213 - SANEAMENTO

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, VISANDO A ACESSIBILIDADE E A UNIVERSALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A TODA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	175.729.124
Tesouro	105.729.124
Outras Fontes	70.000.000
Total	175.729.124

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013
Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$								
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	4	0	0	1	3.860.695	0						
				13	0	0	1	1.430.184	0						
				27	0	0	1	12.488.782	1	6.027.009					
				99	0	0	1	3.800.000	0						
3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	95	0	0	0		3	105.600.000					
5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	M2	99	0	0	80000	10.000.000	80000	10.000.000					
5725	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	M2	99	0	0	60000	10.000.000	60000	10.000.000					
7462	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	99	0	0	1	2.522.454	0						

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OBJETIVO : ESTIMULAR O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DF, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, GARANTINDO QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS, INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, SEGURO DESEMPREGO, TRABALHO DECENTE, ALÉM DE APOIAR O SETOR PRODUTIVO, AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, FORTALECENDO O ARTESANATO, A ECONOMIA SOLIDÁRIA E O EMPREENDEDORISMO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	4.200.000
Tesouro	800.000
Outras Fontes	3.400.000
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	4.200.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013
Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$								
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0	0	1	400.000	1	400.000					
4239	(EP) APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	95	0	3	900.000	5	1.250.000	5	1.250.000				

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE

OBJETIVO : MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTES MODERNO E EFICIENTE .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	180.000
Tesouro	180.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	76.640.944
Tesouro	60.640.944
Outras Fontes	16.000.000
Total	76.820.944

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO								
									Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
									Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013
Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$									
1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	M2	25	0		0		1167	443.371	0					
2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	0		1	50.000	1	60.000	1	70.000				
2458	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	0		0		1	2.000.000	1	2.000.000				
3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	0		0		1	25.205.890	1	28.961.683				
3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)	RODOVIA AMPLIADA	KM	16	0		0		0		1	17.000.000				
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	9	0		0		16	30.000	0					
5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	M2	1	0		0		1000	1.000.000	0					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO : PRESERVAR OS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS POR MEIO DE AÇÕES DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DO ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	1.000.000
Tesouro	1.000.000
Outras Fontes	-
Total	1.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO								
									Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
									Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013
Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$									
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	0		1	500.000	1	500.000	0					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6218 - HABITAÇÃO

OBJETIVO : CONSTRUIR 100 MIL UNIDADES HABITACIONAIS E RECUPERAR CRÉDITOS DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	19.465.907
Tesouro	19.465.907
Outras Fontes	-
Total	19.465.907

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1658	MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRA REALIZADA		M2	6	0		0		0			20000	16.408.275
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	25	0		0		1	1.057.632		0	
3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA	CASA CONSTRUIDA	M2	9	0		0		0			240	2.000.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6219 - CULTURA

OBJETIVO : LANÇAR AS BASES PARA UM NOVO CICLO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DE FORMA A PROMOVER A CULTURA COMO DIREITO DA CIDADANIA, INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E FATOR ECONÔMICO RELEVANTE NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, POR MEIO DE AÇÕES DE INCENTIVO A LEITURA, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E A PROMOÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	63.334
Tesouro	63.334
Outras Fontes	-
Despesas Capital	750.000
Tesouro	750.000
Outras Fontes	-
Total	813.334

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	0		11	450.000	0			0	
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	11	0		100	8.334	0			0	
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	26	0		0		1	55.000		0	
5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	CENTRO CONSTRUIDO	M2	12	0		0		800	150.000		800	150.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

OBJETIVO : GARANTIR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E À FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM QUALIDADE, SOCIALMENTE REFERENCIADA E ORIENTADA PARA O ATENDIMENTO DA CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	5.000.000
Tesouro	5.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	5.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		1	1.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000			

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO : GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE DE ENSINO SOCIALMENTE REFERENCIADA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	82.857.600
Tesouro	82.857.600
Outras Fontes	-
Despesas Capital	40.132.713
Tesouro	40.132.713
Outras Fontes	-
Total	122.990.313

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1718	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	PESSOA	99	0		0		4000	1.536.000	4000	1.536.000			
1731	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	ESCOLA ASSISTIDA	UNIDADE	99	0		0		150	15.000.000	150	15.000.000			
1749	REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLA REFORMADA	M2	99	0		0		4296	4.639.628	2864	3.093.085			
1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	ALUNO MATRICULADO	PESSOA	99	0		200	15.190.400	200	7.000.000	200	7.595.200			
2442	CARTÃO CRECHE	ALUNO ATENDIDO	PESSOA	99	0		0		30000	7.000.000	30000	10.000.000			
2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	PESSOA	99	0		0		130000	15.000.000	150000	18.000.000			
3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA REFORMADA	M2	18	0		0		800	250.000	800	250.000			
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	6	0		10000	300.000	0		0				
				15	0		0		429	1.500.000	0				
3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	6	0		10000	100.000	0		0				

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

OBJETIVO : PROMOVER A DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSEGURANDO À PESSOA OU INDIVÍDUO O PLENO EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADANIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	440.192
Tesouro	440.192
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	440.192

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
2426	REINTEGRA CIDADÃO	PESSOA ASSISTIDA	PESSOA	12	0		10	48.000		15	48.000	15	48.000
				22	0		5	40.000		5	60.000	5	60.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	99	0		240	136.192		0		0	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE

OBJETIVO : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	100.000
Tesouro	100.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	4.100.000
Tesouro	4.100.000
Outras Fontes	-
Total	4.200.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	0		0			6	2.000.000	10	2.000.000
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		0			3	100.000	5	100.000

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

OBJETIVO : PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL, GRATUITA E DE QUALIDADE AOS NECESSITADOS, EM DEFESA DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA PLENA E DA INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVENDO A CONCILIAÇÃO COMO FORMA DE PACIFICAÇÃO SOCIAL .

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	2.000.000
Tesouro	2.000.000
Outras Fontes	-
Total	2.000.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	13	0		0		700	2.000.000	0		

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6229 - EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES

OBJETIVO : AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AOS SEUS DIREITOS POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MULTISSETORIAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA UMA MUDANÇA CULTURAL COM VISTAS À EQUIDADE DE GÊNERO E EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES DO DF.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	900.000
Tesouro	900.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	900.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	0		5	300.000	5	300.000	5	300.000	

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6230 - TURISMO

OBJETIVO : DESENVOLVER O TURISMO NO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DO FOMENTO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS COM ARTICULAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO E SETOR PRIVADO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	3.500.000
Tesouro	3.500.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	5.470.000
Tesouro	5.470.000
Outras Fontes	-
Total	8.970.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1758	REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	OBRA REALIZADA	M2	99	0	70	80.000	70	90.000	70	100.000				
1764	IMPLANTAÇÃO DO ECOCAMPING DE BRASÍLIA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	0	1	300.000	1	2.000.000	1	300.000				
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	0	1	300.000	1	300.000	0					
3093	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	1	0	70	150.000	70	150.000	0					
3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	0	0		2	2.600.000	0					
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	PESSOA	99	0	0		2000	1.300.000	2000	1.300.000				

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETIVO : GARANTIR À SOCIEDADE BRASILENSE O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA E INSERIR BRASÍLIA NA ROTA DOS GRANDES E MEGA EVENTOS ESPORTIVOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	70.000.000
Tesouro	70.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	70.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO							
								Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
								2012		2013		2014		2015	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$			
1793	REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	0	0		1	70.000.000	0					

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	6.000.000
Tesouro	6.000.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	6.000.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO								
									Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
									2012		2013		2014		2015	
Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$									
1765	BRASÍLIA SEM FRONTEIRA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	0	0	1	1.000.000	1	1.000.000						
1767	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	0	0	1	2.000.000	1	2.000.000						

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Plano Plurianual 2012 - 2015
Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6008 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	12.250.000
Tesouro	-
Outras Fontes	12.250.000
Total	12.250.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO								
									Ação Projeto Atividade Operação especial				Físico / Financeiro			
									2012		2013		2014		2015	
Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$									
1774	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL/CMED-PMDF	OBRA REALIZADA	M2	1	0	0	3150	6.000.000	3150	6.250.000						

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
 Plano Plurianual 2012 - 2015
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6009 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : 5

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	311.654
Tesouro	311.654
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	311.654

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0		0		1	150.267	1	161.387

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
 Plano Plurianual 2012 - 2015
 Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO : PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, MELHORIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E AÇÕES DE DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA AGROPECUÁRIA, GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS AGROPECUÁRIOS A FIM DE GERAR RENDA, OPORTUNIDADES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO DO DF E ENTORNO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	310.000
Tesouro	310.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	600.000
Tesouro	600.000
Outras Fontes	-
Total	910.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	0		5	15.000	5	10.000	5	10.000
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO	M2	99	0		100	250.000	150	300.000	50	100.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	0		3	125.000	2	50.000	2	50.000

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Plano Plurianual 2012 - 2015

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6215 - TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO : REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES COM VÍTIMAS FATAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL, APERFEIÇOANDO A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, A FISCALIZAÇÃO, A ENGENHARIA E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Despesas Capital	5.515.000
Tesouro	-
Outras Fontes	5.515.000
Total	5.515.000

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO					
									Físico / Financeiro				
									2012		2013		2014
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
Ação Projeto Atividade Operação especial													
1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	PRÉDIO REFORMADO	M2	1	0	0	3000	3.000.000	0				
				2	0	0	120	120.000	0				
				3	0	0	240	240.000	0				
				6	0	0	50	50.000	0				
				7	0	0	90	45.000	0				
				15	0	0	60	60.000	0				
1571	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	PRÉDIO AMPLIADO	M2	1	0	0	400	400.000	0				
				2	0	0	400	400.000	0				
				5	0	0	400	400.000	0				
				7	0	0	400	400.000	0				
				15	0	0	400	400.000	0				